Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2023 | Nª 25.417 | Preço banca: R$ 3,50

Brasil abre 180 mil vagas com carteira assinada em abril

Novo sítio arqueológico é encontrado em área de obras do Metrô em SP

Página 4

MEC diz 56,4% dos alunos do 2º ano não estão alfabetizados

Página 3

O Brasil registrou saldo positivo na criação de postos de trabalho com carteira assinada em abril. Mas, houve queda em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, a diferença entre o número de contratações e de demissões ficou em 180.005.

Ou seja, em abril, o país criou pouco mais de 180 mil postos de trabalho com carteira assinada em 23 das 27 unidades federativas.

Apesar do saldo positivo, o número representa uma queda de 12,40% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando 205.499 postos de trabalho foram criados.

E também mostra uma queda de 6,70% em relação a março deste ano, que teve saldo positivo de 192.915 contratações com carteira assinada.

Já do início do ano até abril, foram criados 705.709 postos de trabalho com carteira assinada, uma queda de 14,51% em relação ao mesmo período do ano passado. Página 3

Capital oferece tratamento contra o tabagismo na rede pública de saúde

Para marcar o Dia Mundial Sem Tabaco, na quarta-feira, 31 de maio, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), faz um alerta sobre doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo e destaca que a cidade oferece tratamento gratuito nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em modalidade individual e em grupo.

A capital faz parte do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), do Ministério da Saúde, que tem articulação direta com o Quadro de Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (OMS) e conta com medidas educativas, de comunicação, treinamento e conscientização do público em geral. O programa tem como uma de suas ações o tratamento do tabagismo nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), em modalidade individual e em grupo.

O primeiro atendimento é a avaliação clínica com teste de Fagerström (capaz de medir o grau de dependência de nicotina) e, caso ocorra indicação, inicia-se o tratamento farmacológico conforme prescrição e orientação. O acesso do munícipe ao PNCT pode ocorrer em qualquer Unidade Básica de Saúde (UBS) de maneira passiva, por meio de solicitações do próprio paciente quando estiver em consulta médica ou ainda de maneira ativa com a procura espontânea. Todo tratamento da dependência em nicotina tem como base a técnica de abordagem cognitiva/comportamental, definida como modelo de intervenção centrada na mudança de crenças e comportamentos que levam o indivíduo a lidar com determinadas situações.

A abordagem é realizada de maneira intensiva e de forma estruturada, consistindo em perguntas que avaliam o grau de dependência física e de motivação, aconselhando a preparação para deixar de fumar, e por fim, acompanhamento do paciente nas próximas consultas. As reuniões em grupo são realizadas com cerca de 15 pacientes e coordenadas por profissionais de saúde, seguindo o cronograma inicial de quatro sessões com periodicidade semanal, seguidas por duas sessões quinzenais e uma reunião mensal aberta com a participação de todos os grupos, para a prevenção de recaídas até o tratamento completar um ano.

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,07
Venda: 5,07

Turismo
Compra: 5,20
Venda: 5,28

EURO

Compra: 5,42
Venda: 5,42

Indicador de Incerteza da Economia oscila em "patamar desconfortável"

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Página 3

Governador visita obras que vão reduzir viagem da ZN ao centro da capital

O governador Tarcísio de Freitas participou na quarta-feira (31) de uma inspeção técnica na escavação dos túneis por onde passarão os trens da Linha 6-Laranja de metrô. Maior obra de infraestrutura em execução atualmente na América Latina, a Linha 6-Laranja é uma parceria público-privada (PPP) que beneficiará cerca de 630 mil pessoas por dia quando for concluída. Na manhã de quarta-feira, a tuneladora, conhecida como "tatuzão", chegou na futura estação Sesc-Pompeia.

"Antigamente a escavação era muito mais manual, hoje é tudo muito sistematizado e automático. É uma produção industrial, o 'tatuzão' é uma indústria com mais de cem metros de extensão e muita tecnologia embarcada, é impressionante vê-lo funcionando. Página 2

STF condena Collor a oito anos e dez meses de prisão

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-senador e ex-presidente Fernando Collor a 8 anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em um dos processos da Operação Lava Jato. Apesar de decisão, Collor pode recorrer em liberdade.

Após sete sessões consecutivas de julgamento, a Corte definiu a pena do ex-senador com base no voto do revisor da ação penal, ministro Alexandre de Moraes. Página 4

Esporte

Em jogo disputado, seleção feminina é superada pela China na Liga das Nações

Em um jogo disputado, a seleção feminina foi superada, nesta quarta-feira (31.05), no tie-break pela China em seu primeiro jogo na Liga das Nações: 25/23, 22/25, 25/20, 20/15 e 15/12. A partida foi realizada em Nagoya, no Japão, e teve a oposta Kisy como a maior pontuadora entre as brasileiras, com 21 pontos (16 de ataque, quatro de bloqueio e um de saque). A ponteira Ana Cristina e a central Diana marcaram 17, e a ponteira Julia Bergmann, 16. Na China, a atacante Li foi a maior pontuadora do confronto, com 26 pontos.

Após o jogo, o técnico José Roberto Guimarães também falou de sua relação com Walter Pitombo Laranjeira, o Toroca, presidente da CBV, que faleceu nesta quarta-feira, aos 89 anos.

A seleção feminina volta à quadra às 6h desta quinta-feira (01.06) contra a Holanda. O sportv 2 transmite ao vivo.

Kisy, oposta, marcou 21 pontos (16 de ataque, quatro de bloqueio e um de saque) –

"Estamos em um processo de construção do time. Tivemos as nossas chances e temos que aprender com as situações de que vivemos hoje. Saímos com a sensação de que podíamos ter vencido, mas deixamos passar algumas oportunidades. Vejo isso como aprendizado. Agora vamos estudar e pensar na Holanda".

José Roberto Guimarães, treinador do Brasil: "Temos que usar essa partida como aprendizado e entender em quais pontos precisamos evoluir. Nos momentos decisivos do jogo, não podemos cometer erros. Gostei

Foto/Divulgação

Julia *Bergmann em ação contra a China*

do comportamento e da atitude do time. Apesar da derrota, estou saindo dessa partida feliz com o que o nosso time apresentou contra a China".

"Sempre tive uma admiração pelo Toroca e por todo o trabalho que ele fez pelo voleibol em Alagoas e em todo o Brasil, como presidente da CBV. O Toroca pensava em vôlei 24 horas por dia e era um apaixonado por esse esporte. Ele trabalhou a vida inteira pelo voleibol. Tenho muito o que agradecer ao Toroca. Ele me ajudou bastante, principalmente no início da minha carreira. Tenho carinho pelo Toroca e por tudo que ele fez por mim e pelo voleibol brasileiro".

O Brasil jogou com Macris, Kisy, Ana Cristina, Julia Bergmann, Diana e Carol. Líbero – Natinha. Entraram – Naiane, Lorrayna, Tainara, Maiara Basso.

LIGA DAS NAÇÕES:

31/05 – Brasil 2 x 3 China (23/25, 25/22, 20/25, 25/20 e 12/15); 01/06 – Brasil x Holanda, às 6h (horário de Brasília) – sportv 2; 03/06 – Brasil x República Dominicana, às 0h40 (horário de Brasília) – sportv 2; 04/06 – Brasil x Croácia, às 0h40 (horário de Brasília) – sportv 2. O Banco do Brasil é o patrocinador oficial do voleibol brasileiro.

Marcelo Melo conquista a vitória de número 600 no circuito e avança em Roland Garros

O torneio é especial para Marcelo Melo. E esta quarta-feira (31) acrescentou mais uma marca na história do mineiro com o Grand Slam em Paris, na França. Ao lado do australiano John Peers, Melo estreou vencendo na edição 2023 de Roland Garros. Um resultado que trouxe uma dupla comemoração. Ao garantir um lugar na segunda rodada, conquistou a sua vitória de número 600 no circuito, na 17ª vez seguida em que está na capital francesa, onde foi campeão em 2015.

"Por ser aqui em Roland Garros, torna mais especial ainda essa marca de 600 vitórias. Parece que as coisas acontecem na hora que tem de acontecer. Um número tão especial assim, em Roland Garros, é um dia para comemorar", afirmou Marcelo, que tem o patrocínio de Centauro e BMG, com apoio de Volvo, Head, Voss e Asics.

Melo e Peers derrotaram o sérvio Miomir Kecmanovic e o norte-americano William Blumberg, de virada, por 2 sets a 1, com parciais de 5/7, 6/3 e 6/4, em 2h06min. Agora, os próximos adversários sairão do jogo entre os franceses Richard Gasquet e Lucas Pouille e a parceria do monegasco Hugo Nys e do polonês Jan Zielinski.

"Muito feliz aqui por termos jogado muito bem, conquistado essa primeira vitória. Conseguimos colocar em prática tudo o que a gente vem treinando. Uma dupla dificílima, os caras são muito sólidos, especialmente o Kecmanovic, que vem jogando muito bem simples também", explicou o mineiro.

"Tivemos todas as circunstâncias durante o jogo. Estávamos na frente, depois saímos atrás no primeiro set. Conseguimos quebrar para manter a vitória no segundo. Muito contente por começar tão bem o torneio assim. Espero que a gente continue jogando dessa maneira", completou.

O jogo - No primeiro set, as duplas mantiveram seus serviços até o 11º game, quando os adversários quebraram e venceram na sequência por 7/5. Melo e Peers buscaram a reação. O break no segundo set veio no sexto game, 4/2, mas o sérvio e o norte-americano devolveram em seguida. Só que o mineiro e o australiano conseguiram nova quebra, marcando 5/3 e fechando em 6/3, para levar o jogo para o terceiro set, em que saíram quebrando logo no game inicial e, com essa vantagem, ganharam por 6/4.

Em Paris, Melo e Peers disputam o quinto torneio juntos em 2023, a estreia da dupla em Grand Slam. Antes jogaram os ATP 250 de Estoril (Portugal), Munique (Alemanha) e Genebra (Suíça), também no saibro, além do Masters 1000 de Miami (EUA), em quadra rápida.

Esta é a 17ª temporada seguida de Melo como profissional. No ranking mundial de duplas da Associação dos Tenistas Profissionais (ATP), ocupa a 43ª colocação, com 1.930 pontos. Peers é 37 do mundo, com 2.230 pontos.

Governador visita obras que vão reduzir viagem da ZN ao centro da capital

O governador Tarcísio de Freitas participou na quarta-feira (31) de uma inspeção técnica na escavação dos túneis por onde passarão os trens da Linha 6-Laranja de metrô. Maior obra de infraestrutura em execução atualmente na América Latina, a Linha 6-Laranja é uma parceria público-privada (PPP) que beneficiará cerca de 630 mil pessoas por dia quando for concluída. Na manhã de quarta-feira, a tuneladora, conhecida como "tatuzão", chegou na futura estação Sesc-Pompeia.

"Antigamente a escavação era muito mais manual, hoje é tudo muito sistematizado e automático. É uma produção industrial, o 'tatuzão' é uma indústria com mais de cem metros de extensão e muita tecnologia embarcada, é impressionante vê-lo funcionando. É uma obra que está andando bem, são 15 quilômetros de obras e, em 2026, vamos ter parte da Linha-6 Laranja funcionando e transportando pessoas", declarou o governador após acompanhar a chegada da tuneladora – conhecida como "tatuzão" – na estação Sesc-Pompeia.

Quando pronta, é estimado que 630 mil pessoas utilizem a linha de transporte público sobre trilhos diariamente. Todo o trajeto deverá ter duração de 23 minutos – feito por ônibus, o percurso dura 1h30, em média.

A inspeção também foi acompanhada pelo secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima, o secretário de Transportes Metropolitanos, Marco Antonio Assalve, o secretário executivo de Parcerias em Investimentos, André Isper (Parceria e Investimentos), o prefeito Ricardo Nunes, a embaixadora da Espanha no Brasil, Mar Fernández-Palacios, além de parlamentares, autoridades estaduais e municipais e executivos responsáveis pelo empreendimento.

Os trabalhos de escavação da tuneladora, batizada Maria Leopoldina, seguem em direção à região central de São Paulo. A capacidade de perfuração é de aproximadamente 12 a 15 metros por dia. A estação Sesc-Pompeia é a terceira a ser escavada pela máquina em direção à estação São Joaquim, no centro da capital.

O "tatuzão" iniciou as atividades de escavação em dezembro de 2021. O equipamento tem 10 metros de diâmetro, 109 metros de extensão e pesa duas toneladas. Para operar a máquina são necessárias aproximadamente 50 pessoas, divididas em três turnos de trabalho. A tuneladora conta com refeitório, cabine de enfermagem, esteira rolante para a retirada do material escavado, cabine de comando e equipamentos auxiliares.

R$ 15 bilhões em investimentos e redução no tempo de deslocamento

Com investimento previsto de R$ 15 bilhões, a Linha 6-Laranja ligará a Brasilândia, na zona norte, ao centro de São Paulo. Atualmente, as obras estão com 39,11% de execução.

O empreendimento está sendo construído por meio de uma PPP entre o Governo de São Paulo e o consórcio Linha Universitária. Após a conclusão das obras, a operação da Linha 6-Laranja será feita pela concessionária pelo prazo de 19 anos.

A Linha 6-Laranja terá 15,3 km de extensão e contará com o Morro Grande, além de 15 estações de parada: Brasilândia; Vila Cardoso; Itaberaba-Hospital Vila Penteado; João Paulo I; Freguesia do Ó; Santa Marina; Água Branca; Sesc-Pompeia; Perdizes; PUC-Cardoso de Almeida; FAAP-Pacaembu; Higienópolis-Mackenzie; 14 Bis; Bela Vista e São Joaquim. Também haverá integração com a Linha 4-Amarela de metrô e os trechos 7-Rubi e 8-Diamante de trens da CPTM.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Houve um tempo em que o vereador Goulart (PSD) era apenas o filho do ex-vereador e ex-deputado federal Goulart. Hoje - como relator da revisão do Plano Diretor paulistano (1ª das 2 votações) - o Goulart é apenas o pai dele

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) tá mantendo os acordos com Costa Neto, dono do PL (maior partido do Brasil), que segue apoiando a sua reeleição nas eleições 2024. O outro Ricardo - Sales, deputado federal - segue 'se achando' candidato

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Everaldo Gouveia, ex-presidente do Sindicato (Jornalistas SP), hoje assessorando Donato (PT), condena a agressão de brasileiros (GSI) à jornalista Délis Ortiz (Globo tv) em Brasília, 'protegendo' o ditador (Venezuela) Nicolás Maduro

.

GOVERNO (São Paulo)

Tarcísio de Freitas (Republicanos), que foi militar (Exército) mas é um homem que opta pela diplomacia, condena as agressões que a jornalista Délis Ortiz (Globo tv) sofreu de brasileiros (GSI) 'protegendo' o ditador (Venezuela) Maduro

.

CONGRESSO (Brasil)

Além de impor derrotas sucessivas ao presidente Lula (PT), as CPIs podem emparedar ainda mais o governo do Lulismo (3). O PL e o União juram votar pela não aprovação da MP - vence hoje - que elevou de 23 pra 39 os ministérios

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Lula já soma as maiores derrotas - no Congresso e política exterior - do início de um governo. O ainda dono do PT tá 'cantando' a música do Raul Seixas (tem que pagar pra nascer, tem que pagar pra viver, tem que pagar pra morrer) ...

.

PARTIDOS (Brasil)

Finalmente vai rolar a homologação - de 9 a 15 junho no Tribunal Superior Eleitoral entre o Podemos, da poderosa deputada federal (SP) Renata Abreu com o PSC (19) de um ex-poderoso religioso. O Podemos (20) vai poder muito mais

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Conforme a coluna antecipou, o ex-presidente e ex-senador Collor de Mello não foi condenado aos 33 anos que Fachin (Supremo) queria. Serão apenas 8 anos e 10 meses de prisão. Collor já reza pra se tornar um Sérgio Cabral alagoano

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara paulistana) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia paulista), por ter virado referência da liberdade possível

cesar@cesarneto.com

CET adere ao sistema que dá 40% de desconto em multas a partir desta quinta

A partir desta quinta-feira (1º de junho), motoristas que tenham sido multados na cidade de São Paulo pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) poderão ter até 40% de desconto no valor da autuação se estiverem cadastrados no Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) e não apresentarem defesa ou recurso.

Além disso, a partir dessa data, a Prefeitura de São Paulo, por meio da CET, passa a emitir as notificações de autuação e penalidades de multas aplicadas na cidade exclusivamente de forma eletrônica para os proprietários de veículos que já estiverem cadastrados no SNE.

O usuário cadastrado receberá a notificação eletrônica de autuação ou de penalidade pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT) ou verificando o Portal de Serviços da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). O aplicativo CDT permite ativar notificações no celular. Não serão mais enviadas as notificações em papel.

Já os proprietários que ainda não se cadastraram continuarão recebendo as notificações em papel, via Correios.

Com a integração do município ao SNE, será possível efetuar o pagamento das multas de trânsito até o vencimento, de duas formas:

1) com desconto de 40%, quando o autuado não apresentar defesa ou recurso da infração.

A opção de pagamento com 40% de desconto só é possível para as notificações enviadas pelo SNE. Ou seja, esse desconto estará disponível para os proprietários já cadastrados e para as notificações emitidas a partir do dia 1º de junho;

2) com desconto de 20%, quando o autuado desejar apresentar defesa ou recurso da infração. Lembrando que essa possibilidade já existe no ambiente analógico, para quem paga o boleto em papel até o vencimento.

Criado pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), atual SENATRAN, o SNE é uma solução web e mobile para envio de notificações e comunicados em formato digital, relativas a infrações de trânsito anotadas no Registro Nacional de Infrações (RENAINF), tais como: Notificação de Autuação, Notificação de Penalidade, Solicitação de Código para Pagamento e Outros Avisos (boleto a vencer, distrato, etc.).

Assim, o condutor que adere ao Sistema passa a receber, de forma eletrônica, notificações relacionadas ao veículo (ou veículos) cadastrado e pode também obter descontos no pagamento das multas no próprio aplicativo ou solução web.

Qualquer proprietário de veículo automotor, seja pessoa física ou jurídica, pode aderir ao SNE. Basta estar previamente cadastrado no portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) ou no próprio aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (o mesmo utilizado para a CNH Digital e o CRLV-e Digital.), disponível para os sistemas Android e iOS.

Ao aderir ao SNE e estando logado na plataforma, é possível incluir o cadastro de um ou mais veículos de sua propriedade. Para isso, basta preencher os campos Placa e Renavam do veículo e aguardar a validação dos dados. Após o cadastro, as notificações e todas as multas em aberto poderão ser acessadas via aplicativo.

Prazo para inscrições no mutirão de emprego LGBTQIA+ é prorrogado até segunda-feira (5)

As inscrições para o Contrata SP – LGBTQIA+, mutirão de empregabilidade que comemora o Mês do Orgulho, foram prorrogadas até segunda-feira (5). A ação é da Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, com o objetivo de auxiliar na ampliação da diversidade nos quadros profissionais das empresas. O público deve se cadastrar no Portal do Cate para poder participar dos processos seletivos na segunda (5), terça (6) e quarta-feira (7), que serão realizados no Cate Central, que fica na Av Rio Branco, 252.

Serão mais de 200 vagas de emprego nos setores do comércio e serviços. Os interessados devem preencher na plataforma on-line os dados pessoais, de escolaridade e experiência profissional, se houver. Devem deixar também os meios de contato, telefone e e-mail, a fim de facilitar o agendamento dos pré-selecionados.

Quem passar pelo Contrata SP, na unidade central do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), além de ter contato com as empresas e participar dos processos seletivos, poderá consultar os orientadores do programa Elabora da Prefeitura de São Paulo para aprimorar o currículo e também pegar dicas sobre entrevistas, dinâmicas de grupo, comportamento socioemocional, entre outros.

Após a convocação, é necessário levar RG, CPF, carteira de trabalho e cópias de currículo no dia do processo seletivo. Os candidatos terão acesso aos representantes de empresas que estarão presentes no Cate Central ao longo do dia.

As empresas de qualquer porte ainda podem se cadastrar para a oferta de vagas por meio do e-mail: solicitacaodevagas @prefeitura.sp.gov.br ou pelo telefone 11- 3357-2400.

Novidade

O Portal do Cate adicionou uma nova dinâmica em sua plataforma, com o intuito de facilitar as inscrições dos interessados, na página inicial da plataforma, há um banner eletrônico falando das inscrições para o Contrata SP – LGBTQIA+. Ao clicar, os candidatos serão levados a uma nova página, que apresenta uma descrição do serviço, além dos requisitos básicos das oportunidades.

Na sequência, o participante poderá ter a chance de atualizar ou fazer o seu currículo no Portal, sendo uma forma importante de contato inicial para a equipe do Cate. Com base nos dados, a equipe técnica consegue cruzar informações para convocar os candidatos para o mutirão de emprego.

Governo de SP entrega cobertores para municípios paulistas

O Fundo Social de São Paulo iniciou nesta semana a entrega de 125 mil cobertores para doação às pessoas em situação de vulnerabilidade social nos 645 municípios paulistas. Os cobertores foram adquiridos pelo Fussp e estão sendo distribuídos de acordo com dados do CadUnico, cadastro nacional com informações sobre famílias de baixa renda existentes no país. A doação dos cobertores é uma ação da Campanha do Agasalho 2023.

A entrega dos cobertores teve início nesta semana e vai até 21 de junho, início do Inverno. A distribuição está sendo feita semanalmente aos municípios pela fabricante Nacional Têxtil, localizada em Nova Odessa, na região de Campinas. Juntamente com os cobertores comprados, o Fundo Social está enviando as caixas oficiais de arrecadação para que cada município participe da campanha também com a coleta de doações de itens de inverno. A partir da próxima semana, novos pontos oficiais distribuídos pelo estado estarão disponíveis para doações.

Desde o dia 22, o depósito do Fundo Social, no Jaguaré, e outros oito pontos de maior movimento na capital já estão preparados com caixas de coleta: terminais Jabaquara e Diadema da EMTU, estações Santana e Portuguesa do Metrô, estações Brás e Guaianazes da CPTM e unidades da Sabesp nas avenidas do Estado e Santos Dumont. Todos os postos do Poupatempo distribuídos pelo estado também já estão recebendo as doações.

Os itens recebidos serão destinados para entidades sociais, entre elas hospitais e centros de acolhida, além dos próprios fundos sociais dos municípios paulistas.

Como doar

Além da entrega de agasalhos nos pontos de coleta oficias disponibilizados no site (www.campanhadoagasalho.sp.gov.br) , outra opção para colaborar é com doações em dinheiro na conta oficial da Campanha do Agasalho no Banco do Brasil. Os dados são: conta corrente nº 19.771-8, agência nº 1897-X, CNPJ/MF nº 44.111.698-0001/98. Também é possível doar pela chave Pix doacoesfussp@sp.gov.br.

A Campanha

Com o fim da emergência de saúde da pandemia de Covid-19, a Campanha do Agasalho 2023 foi lançada em 18 de maio para retomar a arrecadação de roupas e cobertores novos ou usados para doação a pessoas vulneráveis ou em situação de rua durante o período de baixas temperaturas. Entre 2020 e 2022, a Campanha havia sido substituída pela ação Inverno Solidário, que se restringiu à arrecadação de itens novos devido ao risco de contaminação das peças usadas durante o período crítico da pandemia.

Apoio de empresas

A Campanha do Agasalho 2023 conta com o apoio de empresas como a Klabin, que doou 12 mil caixas de papelão ondulado para arrecadação de roupas e cobertores, a Prodesp – empresa de Tecnologia do Governo do Estado –, responsável pelo desenvolvimento do site oficial da ação e a Nacional Têxtil, que faz a distribuição das caixas de coleta para os municípios paulistas.

Doação de tecidos

A campanha também ganhou reforço de empresários ligados à Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), que estão doando tecidos e aviamentos para produção de agasalhos pelos alunos do curso de Costureiro Avançado do Fundo Social. As peças também serão doadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Matriz:
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Brasil abre 180 mil vagas com carteira assinada em abril

O Brasil registrou saldo positivo na criação de postos de trabalho com carteira assinada em abril. Mas, houve queda em relação ao mesmo período do ano passado. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, a diferença entre o número de contratações e de demissões ficou em 180.005.

Ou seja, em abril, o país criou pouco mais de 180 mil postos de trabalho com carteira assinada em 23 das 27 unidades federativas.

Apesar do saldo positivo, o número representa uma queda de 12,40% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando 205.499 postos de trabalho foram criados.

E também mostra uma queda de 6,70% em relação a março deste ano, que teve saldo positivo de 192.915 contratações com carteira assinada.

Já do início do ano até abril, foram criados 705.709 postos de trabalho com carteira assinada, uma queda de 14,51% em relação ao mesmo período do ano passado.

Mesmo com a queda, a quantidade total de vínculos trabalhistas celetistas atingiu 43.150.134, o maior desde abril do ano passado, representando um aumento de 4,61% em relação àquele mês. E 0,42% a mais em relação a março deste ano.

O salário médio de admissão subiu de R$ 1.971,11 em março para R$ 2.015,58 em abril.

Nos estados, apenas Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba tiveram saldo negativo. Ou seja, mais fecharam do que abriram postos de trabalho. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro tiveram os maiores saldos somando mais de 100 mil vagas com carteira assinada.

Entre as atividades econômicas, o maior saldo foi em serviços (103.894), seguido do comércio (27.559), construção (26.937), indústria (18.713) e agropecuária (2.902). (Agencia Brasil)

Lula conversa com papa sobre guerra na Ucrânia e combate à fome

Em ligação telefônica na quarta-feira (31), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva convidou o papa Francisco para uma visita ao Brasil. A conversa foi confirmada pelo próprio Lula nas redes sociais. No twíter, o presidente disse ainda ter discutido com o pontífice sobre o conflito entre Ucrânia e Rússia.

"Conversei agora há pouco por telefone com o Papa Francisco. Cumprimentei o Papa pelos esforços na defesa na paz na Ucrânia e no combate à pobreza. Agradeci os gestos na defesa da democracia em nosso país nos últimos anos. Devemos ter uma audiência no Vaticano nos próximos meses e convidei o Santo Padre para visitar o Brasil." (Agencia Brasil)

Setor público tem superávit primário de R$ 20,3 bi em abril

Um superávit primário de R$ 20,3 bilhões foi registrado pelo setor público consolidado em abril deste ano. O resultado é 47,8% inferior ao apurado em abril do ano passado. Os dados são das Estatísticas Fiscais divulgadas na quarta-feira (31) pelo Banco Central do Brasil.

O setor público consolidado é composto pelos governos central e locais, além das estatais não financeiras (federais, estaduais e municipais), com exceção da Petrobras.

Em abril deste ano, o governo central apresentou um superávit de R$ 16,9 bilhões e os governos regionais tiveram resultado positivo de R$ 4 bilhões. Por outro lado, as empresas estatais tiveram déficit de R$ 602 milhões no período.

O superávit acumulado pelo setor público consolidado nos 12 meses encerrados em abril chega a R$ 56,2 bilhões, ou 0,55% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país.

Juros nominais

O montante dos juros nominais do setor público – apropriados por competência – somou R$ 45,8 bilhões no mês, 42,7% a menos do que os R$ 79,9 bilhões de abril do ano passado.

A redução foi influenciada pelo resultado das operações de swap cambial, que teve ganhos de R$ 14,2 bilhões em abril de 2023 e perdas de R$ 15,4 bilhões em abril de 2022.

No acumulado de 12 meses, os juros nominais alcançaram R$ 659,5 bilhões (6,47% do PIB) em abril de 2023. No acumulado de 12 meses em abril do ano passado, o valor era de R$ 489,4 bilhões (5,35% do PIB).

O resultado nominal do setor público, que considera o resultado primário e os juros nominais apropriados, ficou deficitário em R$ 25,4 bilhões em abril. O déficit nominal acumulado em 12 meses chegou a R$ 603,3 bilhões (5,92% do PIB).

Dívida

A dívida líquida do setor público (DLSP) manteve-se estável em relação a março, com R$ 5,8 trilhões ou 57,2% do PIB. O resultado foi impactado pelos juros e pela valorização cambial de um lado e pelo superávit primário e variação do PIB nominal de outro.

A dívida bruta do governo geral (DBGG), que inclui governos federal, estaduais e municipais, além de previdência social, chegou a 73,2% do PIB, ou seja, R$ 7,5 trilhões. Houve um aumento de 0,1 ponto percentual em relação ao mês anterior. (Agencia Brasil)

ANS inclui tratamento de câncer de tireoide na cobertura obrigatória

O tratamento para câncer de tireoide com mesilato de lenvatinibe foi incluído no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que estabelece a cobertura assistencial obrigatória para os planos de saúde.

A decisão foi divulgada na quarta-feira (31) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). De acordo com a agência reguladora, o medicamento deverá ser ofertado, conforme indicação médica, para pacientes em que a cirurgia e a radioiodoterapia "não tenham sido efetivos". A cobertura será obrigatória a partir do dia 3 de julho.

A ANS destacou que o rol "representa uma conquista para os beneficiários e para a sustentabilidade do setor", já que "as tecnologias passam por processo que inclui a ampla participação social e criteriosa análise técnica".

Esta é a terceira atualização do rol feita este ano.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasúde) informou que não irá comentar a inclusão. (Agencia Brasil)

Taxa de desemprego de 8,5% é a menor para abril desde 2015, diz IBGE

A taxa de desemprego do trimestre finalizado em abril deste ano (8,5%) é a menor para o período desde 2015, quando o indicador havia ficado em 8,1%. Na comparação com o ano passado, por exemplo, houve uma queda de 2 pontos percentuais, já que a taxa do trimestre encerrado em abril de 2022 foi de 10,5%.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e foram divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esse também é o segundo ano consecutivo em que a taxa de desemprego não cresce em relação ao trimestre encerrado em janeiro, como costuma acontecer nesse período. Em 2022, a taxa caiu 0,7%. Neste ano, manteve-se estável.

Segundo a pesquisadora do IBGE Alessandra Brito, tampouco houve aumento da população desempregada, que se manteve estável, em 9,1 milhões de pessoas. "O que está explicando essa taxa de desemprego ter ficado estável na comparação trimestral é porque a procura por trabalho não aumentou estatisticamente como era esperado pela questão sazonal", conta.

Ela destaca ainda que a população subutilizada, aquela que está desocupada ou que poderia trabalhar mais do que trabalha, ficou em 21 milhões de pessoas, isto é, 2,5% menor que no trimestre anterior (encerrado em janeiro) e 19,6% inferior ao mesmo período do ano passado (trimestre findo em abril de 2022).

A população fora da força de trabalho, ou seja, aqueles que não estão trabalhando e nem procurando emprego, aumentou, chegando a 67,2 milhões de pessoas. Houve altas de 1,3% ante o trimestre anterior e de 3,5% no ano.

"Quando a gente vai olhar para a população fora da força, poderia pensar que as pessoas desistiram de procurar porque o mercado está ruim, mas não é o que parece. A população desalentada teve redução e a força de trabalho potencial também teve redução", afirma a pesquisadora.

A população desalentada é formada por aqueles que gostariam de trabalhar e estavam disponíveis, mas não buscaram trabalho por vários motivos. Esse contingente chegou a 3,8 milhões de pessoas, 4,8% a menos do que no trimestre anterior e 15,3% a menos do que no ano passado.

Já a força de trabalho potencial reúne aquelas pessoas que procuraram trabalho, mas não estavam disponíveis e aquelas que gostariam de trabalhar, mas não chegaram a buscar emprego. O tamanho desse grupo caiu 6,2% na comparação trimestral e 16,7% na comparação anual.

"Não parecem ser questões do mercado de trabalho esse aumento fora da força. Não parece ser por desânimo em relação ao mercado de trabalho", conta Alessandra. "Podem ser outros fatores, que são vários. Pode ser outra fonte de renda, opções da pessoa, uma opção de mais estudo, mais qualificação. E a gente não consegue responder com os dados nessas divulgações pesquisas mais conjunturais", disse.

Segundo a pesquisadora, ao longo de 2022, a taxa de desemprego mostrou uma melhora em relação ao início da pandemia de covid-19 (anos de 2020 e 2021) e, nos últimos trimestres, vem apresentando estabilidade em torno de 8%.

O contingente de pessoas ocupadas, ou seja, aqueles que estão trabalhando no país, ficou em 98 milhões de pessoas, um recuo de 0,6% (menos 605 mil pessoas) ante o trimestre anterior e uma alta de 1,6% (mais 1,5 milhão de pessoas) em relação ao ano anterior.

O nível de ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) chegou a 56,2%: queda em relação ao trimestre anterior (56,7%) e alta na comparação com o ano passado (55,8%).

A perda de postos de trabalho de janeiro para abril ocorreu principalmente nos setores do comércio, agricultura e serviços domésticos. Já a alta em relação a abril de 2022, pode ser explicada pela abertura de postos nos segmentos de transporte, armazenagem e correios; informação, comunicação e atividades financeiras; e administração pública.

A taxa de informalidade no mercado de trabalho brasileiro chegou a 38,9% da população ocupada, ou seja, 38 milhões de pessoas. O percentual ficou abaixo dos observados no trimestre anterior (39%) e no mesmo trimestre do ano passado (40,1%).

Os empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (que não fazem trabalho doméstico) ficou em 36,8 milhões, estável ante trimestre anterior e 4,4% superior (mais 1,6 milhão de pessoas) ante o ano anterior.

Aqueles que trabalham sem carteira assinada no setor privado (12,7 milhões) recuaram 2,9% (menos 383 mil pessoas) no trimestre e ficou estável na comparação anual.

O contingente de trabalhadores por conta própria (25,2 milhões de pessoas) manteve-se estável em ambas as comparações.

Já os trabalhadores domésticos chegaram a 5,7 milhões de pessoas, queda 3,2% no trimestre e ficou estável ante o trimestre encerrado em abril de 2022.

O rendimento real habitual ficou em R$ 2.891, estável ante o trimestre anterior. Houve um crescimento de 7,5% na comparação com o mesmo período do ano passado. A massa de rendimento real habitual (R$ 278,8 bilhões) também ficou estável ante o trimestre anterior e cresceu 9,6% na comparação anual. (Agencia Brasil)

Indicador de Incerteza da Economia oscila em "patamar desconfortável"

Em maio, o Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) caiu 0,8 ponto, ficando em 111,8 pontos. Os dados foram divulgados na quarta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

O Indicador é construído com base no componente Mídia, que se baseia na frequência de notícias com menção à incerteza da economia publicadas pelos veículos de imprensa; e pelo componente Expectativa, que considera as previsões dos analistas econômicos na pesquisa Focus do Banco Central.

Segundo o instituto, o IIE-Br vem oscilando desde setembro entre 111,7 e 113,3, o que é considerado um "patamar desconfortável de incerteza econômica". Em maio, o componente Mídia caiu 2 pontos, para 110,1 pontos, e o componente Expectativas subiu 4,7 pontos, para 114 pontos.

A análise do FGV/Ibre é que a leve queda se explica pelo avanço da proposta do novo arcabouço fiscal, bem como a "relativa resiliência da atividade econômica" e os sinais de desinflação.

A inflação medida pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), divulgada na terça-feira, pela FGV, registrou deflação (queda de preços) de 1,84% em maio .

Nos últimos dois anos, o IIE-Br teve o pico de alta em setembro de 2021, quando alcançou 131,4 pontos. O mais baixo foi registrado em fevereiro deste ano, com 111,7 pontos. (Agencia Brasil)

Brasileiros usam cada vez menos dinheiro em espécie, diz BC

Com a criação do Pix em novembro de 2020, mudanças comportamentais geradas pela pandemia de covid-19 e o aumento das transações com cartões, os brasileiros usam cada vez menos o dinheiro em espécie para fazer pagamentos do dia a dia. A avaliação é do estudo do Banco Central (BC) Evolução de Meios Digitais para a Realização de Transações de Pagamento no Brasil.

Em 2019, os saques de dinheiro em caixas eletrônicos e agências somaram R$ 3 trilhões. Em 2020, o total caiu para R$ 2,5 trilhões e para R$ 2,1 trilhões, em 2021 e 2022.

Em 2020, as transações por meio do Pix somaram R$ 180 milhões. No ano seguinte, R$ 9,43 bilhões, e em 2022, R$ 24,05 bilhões.

Já quando se trata de transações de valores mais altos, a indicação do estudo é de que há preferência por transferências bancárias (inter e intrabancárias), que responderam por cerca de 65% de todo o volume financeiro de 2022. O Pix foi responsável por 12% das transações.

Segundo o estudo, em relação ao valor médio das operações "há uso preponderante do Pix e dos cartões (especialmente o pré-pago) nas transações de valor mais baixo, indicando seu papel importante na inclusão financeira, deixando as transferências tradicionais como principais opções para transações corporativas, de valores substancialmente mais altos".

"Nesse sentido, é razoável supor que o Pix e os cartões representaram importante papel na digitalização de camadas mais amplas da população".

Valores médios

O BC também observou crescimento "expressivo da quantidade de transações com cartões de débito e pré-pago", influenciado pela expansão de instituições financeiras. "Essas instituições vêm tendo papel relevante na inclusão financeira, ao proporcionar contas de pagamento a pessoas que anteriormente não tinham nenhum relacionamento com o sistema financeiro, sendo, por exemplo, as instituições em que muitos jovens iniciam seu relacionamento com o sistema financeiro", destacou o estudo. (Agencia Brasil)

MEC diz 56,4% dos alunos do 2º ano não estão alfabetizados

Os resultados da pesquisa Alfabetiza Brasil, apresentados na quarta-feira (31), em Brasília, mostram que, em 2021, 56,4% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental não estavam alfabetizados. Os dados são do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

No Saeb de 2019, antes da pandemia de covid-19, o percentual de não alfabetizados era menor: 39,7%. Os alfabetizados somavam 60,3%.

O ministro da Educação, Camilo Santana, comentou o baixo desempenho do Saeb de 2019 e 2022. "São tristes os números do Brasil porque praticamente 60% das crianças brasileiras não se alfabetizam no final do segundo ano do ensino fundamental," disse. Ele abordou as consequências da não alfabetização na idade certa, o que compromete todo o ciclo escolar. "É algo que precisamos reverter. Isso gera evasão escolar, reprovação e abandono de escola. O Brasil perde milhões de crianças e jovens ao longo do ensino básico. Então, precisamos fechar a torneira disso", afirmou.

A pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), vinculado ao Ministério da Educação (MEC).

O levantamento ouviu 251 professores alfabetizadores de 206 municípios do país. Entre 15 e 23 de abril, a pesquisa foi desenvolvida em cinco capitais: Belém, Recife, Brasília, São Paulo e Porto Alegre.

Na aplicação, os docentes opinaram com base na experiência em sala de aula. Os alfabetizadores forneceram informações sobre quais devem ser as tarefas e competências que um estudante no fim do 2º ano do ensino fundamental deve dominar para seja considerado alfabetizado.

A partir dos resultados do levantamento, o Inep estabeleceu, pela primeira vez, a nota de corte de 743 pontos na escala adotada no Saeb para definir se o aluno está alfabetizado.

A nota servirá de parâmetro nacional para indicar se o estudante do final do 2º ano do ensino fundamental domina um conjunto de habilidades básicas de leitura de pequenos textos e escrita de textos simples, como convites ou lembretes.

Os indicadores da pesquisa Alfabetiza Brasil deram suporte para o planejamento e execução de políticas educacionais nacionais voltadas à alfabetização.

O ministro da Educação adiantou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai lançar um pacto nacional de alfabetização nos próximos dias. A construção da política está sendo feita em contato com as secretarias de educação de estados e municípios de todo o país.

"Desde janeiro, estamos construindo uma grande pactuação nacional. O programa está pronto e o MEC vai apoiar técnica e financeiramente essa política", adiantou.

O ministro estima que, com o pacto nacional pela alfabetização na idade certa, o Brasil deve elevar o índice do Saeb para 80% dos estudantes alfabetizados no fim do 2º ano do ensino fundamental. (Agencia Brasil)

Novo sítio arqueológico é encontrado em área de obras do Metrô em SP

Um novo sítio arqueológico foi encontrado na área das obras da Linha 6-Laranja do Metrô em São Paulo. Segundo os arqueólogos que acompanham a obra, o Sítio Lavapés está localizado na área do poço de ventilação e saída de emergência na Rua Senador Felício dos Santos, entre as ruas Tamandaré e Pires da Mota, no bairro da Liberdade, no centro da capital. Segundo os arqueólogos, foram encontrados fragmentos de louça, vidro, material construtivo, arqueofaunístico, polímeros e metais que podem ser dos séculos 19 e 20. As peças estão em uma área de 587 metros quadrados (m²), a mais de 2 metros de profundidade.

Segundo o documento enviado pela A Lasca, empresa de arqueologia contratada pela concessionária para monitorar achados arqueológicos nas obras da Linha 6, para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), desde a retomada das atividades de consultoria e assessoria ao empreendimento e posterior monitoramento arqueológico das obras, entre os anos de 2021 e 2023, já foram identificados oito sítios arqueológicos históricos, sendo que sete já foram resgatados. Contando com o início das obras, já são 11 sítios cadastrados. No documento, A Lasca pede autorização para o salvamento emergencial do sítio Lavapés identificado no local.

De acordo com a integrante do Mobiliza Saracura/Vai-Vai, Luciana Araujo, é preciso destacar que este é mais um sítio com evidências da presença de negros no território circundante do que foi o centro de exploração do mercado escravocrata paulista, o que evidencia o alastramento da resistência negra por toda a região, que depois ficou conhecida como oriental ou italiana.

"As vinculações territoriais são tão evidentes que o próprio relatório da empresa de arqueologia atesta que é possível haver relação entre o Sítio Lavapés, o dos Aflitos e o Saracura/Vai-Vai, rebatizado há poucos dias pelo Iphan. No Bixiga, aguardamos o relatório da perícia realizada pelo MPF, Ministério Público Federal, que deve ser concluído hoje e a expectativa é de que haja, a partir de agora, o cumprimento da legislação que não foi cumprida quando a obra foi licenciada dispensando a pesquisa arqueológica exigida em obras desse porte", disse.

A expectativa é que, no Sítio Saracura/Vai-Vai, sejam encontradas cerca de 5 mil peças. Até o momento, foram retiradas 2.231 só nas primeiras prospecções e início do resgate. Para Luciana, o encontro do novo bolsão de materiais no local evidencia a necessidade de um trabalho arqueológico para além da amostragem, que pesquise em profundidade os territórios sagrados hoje revirados. "Também é a confirmação da importância de manter o Vai-Vai e a população negra que mantém a resistência de quilombo que deu origem ao Bixiga." (Agencia Brasil)

Supremo enviará a Lula indicações de mulheres para vaga no TSE

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu na quarta-feira (31) uma lista tríplice que será enviada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para vaga de ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão do Judiciário responsável pela organização das eleições.

A lista é formada por três mulheres. Foram indicadas as advogadas Daniela Borges, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Bahia, Edilene Lobo, ligada ao PT de Minas Gerais, e Marilda Silveira, que atua na área eleitoral em Brasília.

Com a definição dos nomes, a lista será enviada formalmente à Presidência da República, e caberá ao presidente Lula escolher um dos três nomes sugeridos. Não há prazo legal para a escolha.

A vaga de ministro substituto foi aberta após Lula indicar o ministro André Ramos Tavares para cadeira de membro efetivo da Corte.

As advogadas Daniela Borges e Edilene Lobo figuraram na lista elaborada na semana passada pelo Supremo para vaga efetiva, mas foram preteridas.

De acordo com a Constituição, cabe ao presidente da República nomear os advogados que compõem o tribunal. O TSE é composto por sete ministros, sendo três do Supremo Tribunal Federal (STF), dois do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dois advogados com notório saber jurídico, além dos respectivos substitutos. (Agencia Brasil)

STF condena Collor a oito anos e dez meses de prisão

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-senador e ex-presidente Fernando Collor a 8 anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro em um dos processos da Operação Lava Jato. Apesar de decisão, Collor pode recorrer em liberdade.

Após sete sessões consecutivas de julgamento, a Corte definiu a pena do ex-senador com base no voto do revisor da ação penal, ministro Alexandre de Moraes. O relator, Edson Fachin, defendeu pena de 33 anos e 10 meses de prisão, mas ficou vencido na votação.

Com base no entendimento de Moraes, Collor foi apenado a 4 anos e 4 meses pelo crime de corrupção passiva e a 4 anos e 6 meses por lavagem de dinheiro. As duas penas, somadas, chegam ao total de 8 anos e 10 meses. O ministro entendeu ainda que a acusação de associação criminosa prescreveu porque Collor tem mais de 70 anos.

Nas sessões anteriores, o tribunal entendeu que Collor, como antigo dirigente do PTB, foi responsável por indicações políticas para a BR Distribuidora, empresa subsidiária da Petrobras, e recebeu R$ 20 milhões em vantagens indevidas em contratos da empresa. Segundo a denúncia, os crimes ocorreram entre 2010 e 2014.

Dois ex-assessores de Collor também foram condenados, mas poderão substituir as penas por prestação de serviços à comunidade.

No início do julgamento, o advogado Marcelo Bessa pediu a absolvição de Collor. A defesa alegou que as acusações da Procuradoria-Geral da República (PGR) estão baseadas em depoimentos de delação premiada e não foram apresentadas provas para incriminar o ex-senador.

Bessa também negou que o ex-parlamentar tenha sido responsável pela indicação de diretores da empresa. Segundo ele, os delatores acusaram Collor com base em comentários de terceiros.

"Não há nenhuma prova idônea que corrobore essa versão do Ministério Público. Se tem aqui uma versão posta, única e exclusivamente, por colaboradores premiados, que não dizem que a arrecadação desses valores teria relação com Collor ou com suposta intermediação desse contrato de embandeiramento", finalizou. (Agencia Brasil)

Escolas precisam de políticas de convivência para prevenir violência

As políticas educacionais precisam de atualizações para prevenir e enfrentar casos de violências em ambientes escolares. Segundo o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Vitor Amorim de Ângelo, é de se esperar que problemas enraizados na sociedade, como violência e racismo, ocorram também em escolas. Ele, no entanto, acrescenta ser este o "espaço mais propício para uma virada de jogo", por meio do desenvolvimento, também, de políticas de convivência.

De Ângelo foi um dos participantes de uma das mesas de debate do 1º Seminário Internacional sobre Segurança e Proteção no Ambiente Escolar, sobre perspectivas de proteção no ambiente escolar.

"A escola não é uma bolha. Ela reflete o que há na sociedade. Por isso, é claro que há, por exemplo, casos de racismo e de violência nas escolas. Seria surpreendente que não houvesse, em um país que tanto defendeu armamento e tanto estimulou discursos de ódio. Não há, portanto, surpresa da chegada disso às escolas", disse o presidente do Consed.

"Sujeito e objeto"

"Por outro lado, como educadores, temos a exata dimensão de que a escola não é uma instituição qualquer dentro dessa sociedade. Então ela é, a um só tempo, sujeito e objeto; estruturado e estruturante; bolha, no sentido de ser ambiente propício para a reflexão, e reflexo, no sentido de que ela não está apartada da sociedade", acrescentou.

Dessa forma, acrescentou o representante dos secretários de educação, a escola é, também, "espaço propício para virarmos o jogo", por meio de uma política educacional que se adapte às situações apresentadas. "Somos nós os responsáveis por tomar essas decisões, e não outras lideranças, como sindicais, eclesiásticas ou comunitárias. Elas podem até ser envolvidos nesse processo e no diálogo, mas ao fim somos nós os tomadores de decisões".

Para De Ângelo, será necessário promover regime e política de colaboração nas comunidades escolares. Mas para tanto, acrescenta, é fundamental que se tenha uma "postura de humildade", por parte dos profissionais de educação, no sentido de "reconhecer que apesar de termos um ponto de partida, temos sobre esse tema mais desconhecimento do que conhecimento".

Dificuldades

A questão da violência nas escolas é, segundo ele, complexa, envolvendo a necessidade de tomadas de decisões urgentes e de respostas rápidas a situações e problemas extremos para os quais profissionais da educação nem sempre estão adequadamente preparados. "De educação, a gente entende, mas sobre esse assunto – e diante de situações desse tipo – nossas equipes sabem muito pouco. É tudo muito novo e desafiador."

"Uma das grandes dificuldades de ser gestor de crises desse tipo, como secretário, é que, de imediato, você tem vários microfones diante de sua boca, pedindo respostas que você não tem. E você não pode dizer isso, porque não transmite segurança. Tem de dizer que a escola é segura, mesmo sabendo que ela tem fragilidades e que ela acabou de ser violentada; tem de dar respostas que garantam a tranquilidade das pessoas, mesmo sabendo estar diante do desconhecido", observou.

Também presente no seminário, a secretária executiva do Ministério da Educação (MEC), Izolda Cela, defendeu que as políticas de convivência sejam pensadas também como "parte do direito à educação".

Nesse sentido, ela propôs introduzir, nas grades escolares, debates e questões que vão além das matérias e dos componentes curriculares.

Como denunciar

Denúncias sobre ameaças de ataques podem ser feitas ao canal Escola Segura, criado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com SaferNet Brasil. As informações enviadas ao canal serão mantidas sob sigilo e não há identificação do denunciante.

Além do canal Escola Segura, o serviço Disque 100 passou a receber denúncias de ameaças de ataques a escolas. As informações podem ser enviadas por WhatsApp, pelo número (61) 99611-0100.

Em caso de emergência, a orientação é ligar para o 190 ou para a delegacia de polícia mais próxima. (Agencia Brasil)

Estudantes estrangeiros ajudarão a recompor coleções do Museu Nacional

Para ajudar na reconstrução do Museu Nacional, que integra o Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), uma das possibilidades é avançar na formação de recursos humanos. A afirmação foi feita na quarta-feira (31) pelo diretor do museu, professor Alexander Kellner.

Com esse enfoque, o governo de Portugal está levantando a possibilidade de estudantes de todo o mundo se matricularem em programas de pós-graduação compartilhados entre o Museu Nacional e as três principais universidades de Portugal: Coimbra, Lisboa e Porto. "Inclusive, isso vai nos ajudar a recompor as nossas coleções", disse Kellner à Agência Brasil. As inscrições podem ser feitas no site da rede Euraxess até 16 de junho.

Os estudantes selecionados serão orientados por um pesquisador de uma das universidades portuguesas e um do Museu Nacional e vão atuar, por exemplo, na questão que envolve biodiversidade. Os estudos podem ser feitos em qualquer lugar do mundo. Os estudantes vão coletar material.

"Nessa coleta de material, já está previsto que um pedaço da coleta virá para o Museu Nacional. É uma maneira de recompor as nossas coleções", disse Kellner.

Para o diretor do Museu Nacional, a parceria representa uma maneira de estreitar os laços científicos que estão sendo desenvolvidos entre Portugal e Brasil. Segundo Kellner, o grande artífice dessa ideia foi o professor titular do Departamento de Biologia da Universidade do Porto, Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida. "A gente está muito entusiasmado".

Logo após a seleção dos estudantes inscritos, a ideia é implementar o processo "o quanto antes", afirmou Kellner. Os alunos selecionados ganharão bolsas do governo português.

"Estamos muito felizes com essa ajuda e muito agradecidos", acrescentou o professor. Ele acrescentou que a iniciativa interessa a ambos os países e que Portugal terá oportunidade de desenvolver pesquisas junto com o Museu Nacional.

Logo após o incêndio que destruiu grande parte do acervo do Museu Nacional, em setembro de 2018, o Instituto Smithsonian, dos Estados Unidos, deu bolsas de um a dois meses para que alunos da instituição brasileira pudessem concluir pesquisas. "Também foi muito positivo", afirmou Alexander Kellner. (Agencia Brasil)

Com programa da Copel, 41 hospitais do Paraná vão economizar 75% na conta de luz

Quarenta e um hospitais paranaenses estão instalando placas fotovoltaicas e trocando iluminação e equipamentos por modelos mais eficientes com financiamento do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Copel. Ele é resultante de uma chamada pública dedicada exclusivamente a hospitais públicos e beneficentes do Estado. Com a melhoria na eficiência energética, a redução média no valor da conta de luz é estimada em 75%, permitindo que os recursos mensais excedentes sejam investidos em outros serviços voltados para a população.

Os telhados de 37 hospitais aprovados na chamada estão ganhando placas fotovoltaicas para a geração de energia limpa, que irão representar também economia nas contas das instituições de saúde. Os projetos contemplam ainda a troca de iluminação, equipamentos médicos, de climatização de ar e de aquecimento de água. O investimento total é de R$ 35 milhões. Os recursos são destinados a fundo perdido, e chegarão a 33 municípios.

A maioria dos projetos aprovados já está com obras em andamento. É o caso do Hospital Regional Vale do Ivaí e do Nossa Senhora de Fátima, em Jandaia do Sul. "Instalamos 256 placas fotovoltaicas, que já estão gerando energia, e ainda teremos melhorias na iluminação, com 154 pontos que serão modernizados", comemora o diretor administrativo do Hospital Regional, José Roberto Campaner.

Em Curitiba, as melhorias estão em andamento no Pequeno Cotolengo, Hospital da Mulher e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Santa Casa de Misericórdia e no Hospital São Vicente. Esta última instituição atua em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, e é referência em transplantes de fígado e rim, além de oncologia e cardiologia. Por lá, as estruturas estão sendo montadas nesta semana e irão receber nos próximos dias as placas da unidade de geração de energia solar.

Também está em andamento a troca de aparelhos de ar-condicionado, lâmpadas e uma autoclave utilizada na higienização de roupas de cama e vestimentas, a fim de tornar o consumo de energia mais eficiente.

De acordo com o médico Charles London, diretor-presidente do Hospital São Vicente, o projeto é estratégico pelo peso que o custo da energia elétrica tem na composição dos custos de um hospital. "Pela tecnologia agregada, a questão da energia é importante nesta composição. Então, a possibilidade de reduzir os custos impacta positivamente e vai permitir que estes recursos sejam destinados à melhoria do atendimento ao paciente", destaca.

O superintendente de Smart Grid e Projetos Especiais da Copel, Julio Omori, faz um balanço positivo da chamada pública realizada: "Temos muitos hospitais trabalhando na execução de seus projetos, alguns já em fase de finalização. É importante sabermos que tudo o que planejamos está sendo executado, e que os objetivos iniciais serão atingidos", comenta.

O Programa de Eficiência Energética é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. A oferta do edital para hospitais foi pioneira no Brasil, pensada para criar uma alternativa que beneficiasse as instituições de saúde públicas e filantrópicas do Paraná, uma vez que a energia elétrica é responsável por parte considerável dos custos operacionais desses complexos.

De forma inédita, o edital levou em consideração, na avaliação dos projetos, critérios socioeconômicos, como o número de leitos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) na instituição responsável pelo projeto, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município em que o hospital está instalado, e a dificuldade para o pagamento da fatura da energia elétrica, além de quesitos técnicos que estabeleceram a relação entre os valores investidos e a redução a ser alcançada no consumo. (AENPR)

MP do Bolsa Família é aprovada na Câmara dos Deputados

A Medida Provisória 1164/23, que recriou o programa Bolsa Família e extinguiu o Auxílio Brasil, foi aprovada na noite da terça-feira (30) pela Câmara dos Deputados. Com a aprovação, fica garantido o pagamento de R$ 600 para as famílias beneficiadas, adicional de R$ 150 por criança de zero a seis anos de idade e bônus de R$ 50 gestantes, crianças entre 7 e 12 anos e adolescentes com mais de 12 anos. O texto da MP será encaminhado ao Senado.

Os deputados federais aprovaram o texto de autoria do relator, deputado Dr. Francisco (PT-PI).

Embora o texto tenha retirado a vigência das novas regras a partir de 1º de junho, se a lei derivada da MP for publicada nesta data não haverá diferença prática.

Pela MP, poderão receber o benefício famílias com renda mensal per capita igual ou inferior a R$ 218. Antes, a renda exigida era de R$ 210.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, prometeu esforço para aprovar as medidas provisórias que estão com próximas a perder a validade. "Vamos votar no Senado dentro do prazo, vamos apreciar essas MPs ainda que tenhamos que avançar noite adentro", disse Pacheco.

A MP do Bolsa Família está em vigor desde 2 de março.

Foi incorporado ao texto a MP 1155/23, que prevê o pagamento de um complemento do Auxílio Gás. O benefício equivale a metade do valor médio do botijão de gás. O auxílio normal é de igual valor.

O complemento será depositado a cada dois meses. Ao todo, a família irá receber o valor equivalente à média de um botijão de 13 Kg. (Agencia Brasil)

Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A.

CNPJ 09.162.524/0001-53

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas em 31 de dezembro de 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado

Balanço Patrimonial		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	299.329	38.623	304.025	52.149
Contas a receber de clientes	7	21.196	14.118	43.675	21.423
Ativos relacionados a contrato com clientes	7	95.871	15.102	95.871	15.102
Tributos a recuperar	8	10.133	3.911	11.315	4.993
Despesas antecipadas	9	1.014	2.702	1.272	4.907
Adiantamentos	10	882	447	12.283	11.397
Partes relacionadas	11	9.843	8.796	-	-
Outros ativos	9	1.904	1.699	1.965	1.715
Total do ativo circulante		**440.172**	**85.398**	**470.406**	**111.686**
Ativo não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	1.308	-	1.308
Partes relacionadas	11	1.453	-	-	-
Ativo fiscal diferido	13	18.671	9.931	22.488	11.698
Outros ativos	9	13	74	4.520	584
Investimentos	12	58.665	21.036	-	-
Imobilizado	15	2.841	3.040	3.474	3.555
Ativos de direito de uso	16	2.106	2.976	2.106	2.976
Intangível	14	47.445	28.264	150.530	74.628
Total do ativo não circulante		**131.194**	**66.629**	**183.118**	**94.749**
Total do ativo		**571.366**	**152.027**	**653.524**	**206.435**

Balanço Patrimonial		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Nota**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	31.001	44.060	31.001	44.060
Contas a pagar e outros		45.074	41.297	91.433	53.951
Passivos de contrato		1.672	1.291	1.672	1.291
Passivos de arrendamento	16	1.292	1.094	1.292	1.094
Obrigações trabalhistas e sociais	18	25.699	17.166	31.403	24.439
Obrigações tributárias		10.303	1.612	14.731	3.858
Outras contas a pagar	19	23.847	1.067	26.162	13.337
Total do passivo circulante		**138.888**	**107.587**	**197.694**	**142.030**
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	17	47.670	102.534	47.670	102.534
Passivos de arrendamento	16	1.141	2.250	1.141	2.250
Contingências	20	12.782	9.278	24.667	16.221
Passivo fiscal diferido	8	1.727	60	8.929	7.019
Outras contas a pagar	19	10.788	-	10.907	276
Instrumentos financeiros derivativos	21	3.526	-	3.526	-
Total do passivo não circulante		**77.634**	**114.122**	**96.840**	**128.300**
Total do passivo		**216.522**	**221.709**	**294.534**	**270.330**
Patrimônio Líquido					
Capital social	22	621.809	55.818	621.809	55.818
Reserva de capital	22	2.220	15.999	2.220	15.999
Variações cambiais de investimentos no exterior		(1.934)	(1.022)	(1.934)	(1.022)
Prejuízos acumulados		(267.251)	(140.477)	(267.251)	(140.477)
		354.844	**(69.682)**	**354.844**	**(69.682)**
Participação de não controladores	23	-	-	**4.146**	**5.787**
Total do patrimônio líquido		**354.844**	**(69.682)**	**358.990**	**(63.895)**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**571.336**	**152.027**	**653.524**	**206.435**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

		Atribuível aos acionistas controladores							
	Nota	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Perda - atividades de hedge**	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Prejuízos acumulados**	**Total**	**Participação de não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Saldo em 31 de dezembro de 2020		**55.818**	**1.800**	**-**	**896**	**(81.832)**	**(23.318)**	**7.029**	**(16.289)**
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(68.188)	(68.188)	(186)	(68.374)
Variações cambiais de investimentos no exterior		-	-	-	(1.918)	-	(1.918)	-	(1.918)
Resultado abrangente total do exercício		**-**	**-**	**-**	**(1.918)**	**(68.188)**	**(70.106)**	**(186)**	**(70.292)**
Transações com acionistas – contribuições e distribuições									
Transações com não controladores - Tradimus	23	-	-	-	-	3.889	3.889	6.147	10.036
Plano de incentivo	24	-	14.199	-	-	-	14.199	-	14.199
Transações com não-controladores - LinkAPI	23	-	-	-	-	5.654	5.654	(7.203)	(1.549)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**55.818**	**15.999**	**-**	**(1.022)**	**(140.477)**	**(69.682)**	**5.787**	**(63.895)**
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(126.774)	(126.774)	(1.438)	(128.212)
Variações cambiais de investimentos no exterior		-	-	-	(912)	-	(912)	-	(912)
Perda - Atividades de hedge	21	-	-	(3.341)	-	-	(3.341)	-	(3.341)
Resultado abrangente total do exercício		**-**	**-**	**(3.341)**	**(912)**	**(126.774)**	**(131.027)**	**(1.438)**	**(132.465)**
Transações com acionistas – contribuições e distribuições									
Aumento de capital	22	565.991	-	-	-	-	565.991	-	565.991
Transações com não controladores - Tradimus		-	-	-	-	-	-	(203)	(203)
Plano de incentivo	24	-	4.025	-	-	-	4.025	-	4.025
Exercício de opção de compra de ações	24	-	276	-	-	-	276	-	276
Custo com emissões de ações		-	(14.739)	-	-	-	(14.739)	-	(14.739)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**621.809**	**5.561**	**(3.341)**	**(1.934)**	**(267.251)**	**354.844**	**4.146**	**358.990**

Demonstração do resultado

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Receita operacional líquida	25	202.590	164.567	262.094	211.659
Custo das vendas	26	(112.547)	(96.871)	(143.327)	(125.454)
Lucro bruto		**90.043**	**67.696**	**118.767**	**86.205**
Despesas operacionais					
Despesas com vendas e marketing	26	(45.039)	(14.458)	(70.354)	(36.693)
Despesas gerais e administrativas	26	(89.911)	(75.895)	(104.963)	(81.522)
Pesquisa e desenvolvimento	26	(31.972)	(8.621)	(33.160)	(19.920)
Outras receitas (despesas) líquidas	26	1.144	(2.451)	(33.635)	(9.205)
Participação nos resultados em controladas	26	(45.617)	(26.197)	-	-
Prejuízo operacional		**(121.352)**	**(59.926)**	**(123.345)**	**(61.135)**
Receitas financeiras	27	21.772	4.293	24.531	6.528
Despesas financeiras	27	(34.868)	(19.051)	(38.042)	(21.508)
Resultado financeiro líquido		**(13.096)**	**(14.758)**	**(13.511)**	**(14.980)**
Resultado antes do IR e da C.S.		**(134.580)**	**(74.684)**	**(136.856)**	**(76.115)**
IR e CS	13	7.674	6.310	8.644	7.741
Prejuízo do exercício		**(126.774)**	**(68.374)**	**(128.212)**	**(68.374)**
Prejuízo atribuível a:					
Acionistas controladores		(126.774)	(68.374)	(126.774)	(68.188)
Acionistas não-controladores	23	-	-	(1.438)	(186)
		(126.774)	**(68.374)**	**(128.212)**	**(68.374)**
Perda por ação:					
Prejuízo por ação básico e diluído (R$)	30			**(22,46)**	**(42,57)**

Demonstrações do resultado abrangente

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Prejuízo do exercício		(126.774)	(68.374)	(128.212)	(68.374)
Outros resultados abrangentes					
Itens que serão reclassificados posteriormente ao resultado					
Variações cambiais de investimentos no exterior		(912)	(1.918)	(912)	(1.918)
Perdas - Atividades de hedge	21	(3.341)	-	(3.341)	-
Total do resultado abrangente do exercício		(131.027)	(70.292)	(132.465)	(70.292)
Prejuízo abrangente atribuída a:					
Acionistas controladores		(131.027)	(70.292)	(131.027)	(70.106)
Acionistas não-controladores		-	-	(1.438)	(186)

Demonstrações dos fluxos de caixa

		Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Prejuízo do exercício		(126.774)	(68.374)	(128.212)	(68.374)
Ajustes ao prejuízo do exercício					
Depreciação e amortização	14/15	15.637	7.584	18.088	7.950
IR e CS diferidos	13	(7.202)	(6.310)	(9.630)	(7.741)
Resultado de equivalência patrimonial	12	45.617	26.197	-	-
Contrato oneroso	26	-	-	-	7.745
Valor justo de instrumentos financeiros derivativos	27	2.467	(1.308)	2.467	(1.308)
Plano de incentivo		4.025	7.757	4.025	7.757
Baixa imobilizado	15	-	37	-	90
Perdão de dívida	7	(4.300)	-	(4.300)	-
Baixa de contas a receber	7	(278)	-	(585)	8.950
Provisão para perdas estimadas	7	12.659	322	15.320	9.415
Provisão para contingências	20	(1.000)	5.743	8.446	6.148
Juros provisionados	17	29.297	11.340	29.297	11.340
Prejuízo ajustado		**(29.852)**	**(17.012)**	**(65.084)**	**(18.028)**
Variação de ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	7	(100.228)	(9.168)	(116.915)	(23.645)
Tributos a recuperar		(6.223)	(1.746)	(6.322)	(2.029)
Outros ativos	9	(1.391)	(5.091)	3.258	(4.094)
Fornecedores e outras contas a pagar		7.103	23.750	39.985	36.529
Tributos a recolher	8	8.692	603	10.873	1.762
Outros passivos	18	15.561	5.892	(4.271)	(762)
Caixa utilizado nas operações		(106.338)	(2.772)	(138.476)	(10.267)
Juros pagos		(29.495)	(5.116)	(29.495)	(5.116)
IR e CS pagos		-	-	-	(921)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(135.833)	(7.888)	(167.971)	(16.304)
Fluxo de caixa das atividades investimentos					
Compra e desenvolvimento de ativos intangíveis	14	(33.104)	(18.915)	(37.208)	(21.249)
Aquisição de subsidiárias, líquido de caixa adquirido	6	(24.143)	-	(24.143)	-
Aumento de capital em investida	12	(39.067)	(62.886)	-	-
Aquisições de bens e equipamentos	15	(434)	(235)	(520)	(618)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(96.748)	(82.036)	(61.871)	(21.867)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aumento de capital	22	565.991	-	565.991	-
Custo com emissões de ações		(4.082)	-	(14.739)	-
Exercício de opções de compra de ações	24	276	-	276	-
Transação com não controladores - Venda Tradimus		-	-	-	5.018
Empréstimos obtidos	17	122.015	120.175	122.015	120.175
Aquisição de participação de não controladores		-	-	-	(47.888)
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(189.513)	(9.843)	(189.513)	(9.843)
Pagamento de passivo de arrendamento	16	(1.400)	(1.160)	(1.400)	(1.160)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		493.287	109.172	482.630	66.302
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		260.706	19.248	252.788	28.131
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	38.623	19.375	52.149	25.936
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	299.329	38.623	304.025	52.149
(Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa		-	-	(912)	(1.918)
Aumento em caixa e quivalentes de caixa		260.706	19.248	252.788	28.131
Informações suplementares não relacionadas ao fluxo de caixa					
Novos contratos de locação	16	-	1.728	-	1.728
Remensuração do contrato de locação	16	211	(411)	211	(411)
Valor não pago relacionado à combinação de negócios	5	27.892	4.959	29.814	4.959
Outras contas a receber relacionadas com a venda de participações não controladoras	9	-	-	-	5.018

Notas explicativas da administração

1. Contexto operacional: Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. (“Companhia” ou “Semantix”) é uma sociedade anônima de capital fechado. A sede está localizada na Avenida Eusébio Matoso, 1345, 10º andar, CEP 05423-2656, São Paulo - Brasil e iniciou suas operações em 2007. A Companhia e suas controladas (em conjunto, “Grupo”) têm como objeto social a prestação de serviços de big data, análise de dados e inteligência artificial, desenvolvendo soluções e plataformas disruptivas como um balcão único para soluções orientadas a dados. O Grupo fornece *software* como serviço (“SaaS”) e plataforma como serviço (“PaaS”) como seu negócio principal, com foco em fornecer soluções completas em integração de dados, engenharia de dados, análise, compartilhamento e governança de dados e ferramentas de inteligência e aprendizado de máquina para auxiliar na automação. A Semantix é controlada da Semantix AI., a qual possui como controladora a Semantix Inc., empresa que detém 100% dos direitos de voto, indiretamente e diretamente, respectivamente. **Semantix Inc. - Reorganização societária e transação com Alpha Capital -** Em 02 de agosto de 2022, a Semantix Inc. realizou uma operação de reorganização de capital (referida como “incorporação SPAC”) com o objetivo de preparar a estrutura para a transação com a Alpha Capital Acquisition Company (“Alpha”), uma sociedade de aquisição de propósito específico. O capital original aportado pelos acionistas da Companhia foi integralizado para a Semantix Inc., resultando na obtenção desses acionistas de uma participação direta na Semantix Inc. Em 4 de agosto de 2022, a Semantix Inc tornou-se uma empresa de capital aberto por meio da fusão com a Alpha. Na data, as ações ordinárias da Semantix Inc. começaram a ser negociados no Nasdaq Global Market sob os códigos “STIX” e “STIXW”, respectivamente. As ações oferecidas foram registradas de acordo com o Securities Act de 1934, conforme alterado, de acordo com a Declaração de Registro da Empresa no Formulário F-4 (Registro nº 333-262552), que foi declarado em vigor pela Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos em 11 de julho de 2022 Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 25 de maio de 2023. **1.1 Estrutura societária -** As atividades desenvolvidas pelas empresas que compõem o Grupo são substancialmente idênticas às da controladora.

A tabela abaixo apresenta as participações da Companhia.

		Participação do Grupo		Participação de não-controladores		
		2022	**2021**	**2022**	**2021**	
	País	**%**	**%**	**%**	**%**	**Atividade principal**
Semantix Participações S.A.	Brasil	100,00	100,00	-	-	Holding
Semantix Colombia S.A.S	Colômbia	99,90	99,90	0,10	0,10	Provedor de SaaS e PasS
Semantix México, S. de RL de C.V.	México	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PasS
Semantix Gestão Financeira Ltda.	Brasil	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PasS
Tradimus S.A.	Brasil	50,00	50,00	50,00	50,00	Provedor de SaaS e PasS
Semantix Corporate	Estados Unidos	100,00	100,00	-	-	Provedor de SaaS e PasS
LinkAPI Tecnologia S.A.	Brasil	100,00	100,00	-	-	Provedor de integração SaaS
Zetta Health Analytics S.A.	Brasil	100,00	0,00	-	-	Provedor de SaaS e PasS

i. Semantix Participações - A Semantix Participações S.A. (“Semantix Participações”) tem como objeto, de forma exclusiva, a participação no capital social em outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controlador ou minoritário, sendo uma investida da Companhia e *holding* das demais empresas do Grupo, exceto pela Zetta Health Analytics S.A. (“Zetta”). **ii. Semantix Colômbia -** Fundada em 2018, a Semantix Colômbia S.A.S (“Semantix Colômbia”) tem como objeto social o fornecimento de soluções de tecnologia de informação para o setor público ou privado no país em qual ela reside. **iii. Semantix México -** Empresa situada no México, a Semantix México, S. de R.L. de C.V. (“Semantix México”) foi fundada em 2018, com a pretensão de prestar serviços de tecnologia da informação de forma irrestrita, podendo executar demais atividades pertinentes à área em que atua. **iv. Semantix Gestão Financeira -** A Semantix Gestão Financeira Ltda. (“Semantix Gestão”) foi constituída em 14 de maio de 2020 com o propósito de absorver atividades relacionadas aos negócios de *software* como serviço (“SaaS”) e plataforma como serviço (“PaaS”). Além das diversas atividades de seu objeto social, ela tem como atividade principal a prestação de serviço de recepção e intermediação de propostas comerciais e financeiras, incluindo: (a) captura das transações comerciais de serviços de meio de pagamento, oferecidos por instituições financeiras ou por instituições de pagamento; (b) submissão das transações comerciais realizadas com cartões de crédito ou débito para aprovação pelos emissores destes cartões; (c) análise de risco das transações comerciais de serviços de meio de pagamento, bem como dos estabelecimentos credenciados; (d) controle dos valores recebidos e dos valores pagos; (e) controle e fornecimento de extratos sobre as movimentações financeiras efetuadas pelos estabelecimentos credenciados; e (f) liquidação financeira das transações comerciais de serviços capturados pelos sistemas da entidade. **v. Tradimus -** A Tradimus S.A. (“Tradimus”) iniciou suas atividades em 2012 e tem como solução completa voltada a serviços com foco em tornar hospitais, clínicas e laboratórios mais lucrativos através do aumento da eficiência operacional, oferecendo tecnologia para a transformação dos processos não chaves, como os relacionados a solicitação de senhas de autorização, a conciliação dos pagamentos, quitação de títulos, gestão de glosas e inadimplências. **vi. Semantix Corporate -** Semantix Corporate (“Semantix Corporate”),empresa americana foi constituída em 26 de fevereiro de 2020 e tem como objeto social a prestação de serviços em tecnologia da informação no país no qual reside. **vii. LinkAPI -** A LinkAPI Tecnologia S.A. (“LinkAPI”) é uma empresa dedicada a desenvolver uma plataforma para construir, monitorar e distribuir integrações que ajude as empresas a resolver qualquer cenário de integração, possibilitando a verdadeira revolução digital. A LinkAPI fornece um suporte completo ao kit de infraestrutura de integração para serviços da web, banco de dados e quaisquer outros serviços de integração. **viii. Zetta -** A Zetta é uma empresa que oferece uma variedade robusta de soluções de dados SaaS para aprimorar a tomada de decisões baseada em dados por organizações de saúde, aproveitando as percepções do cliente para melhorar o atendimento e os custos e aprofundar a análise epidemiológica. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Base de preparação -** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro *(International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas consistem no balanço patrimonial na demonstração do resultado do exercício, demonstração de outros resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa e foram preparadas com base no custo histórico, exceto por certos instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Devido às atividades do Grupo, os custos e despesas apresentados na demonstração do resultado e na demonstração de outros resultados abrangentes foram classificados de acordo com sua função. O balanço patrimonial foi elaborado com base na natureza das transações, distinguindo: (a) ativo circulante de ativo não circulante, onde o ativo circulante é entendido como o ativo que deve ser realizado, vendido ou utilizado durante o período normal de operação, ciclo, ou os bens possuídos com o objetivo de serem vendidos no curto prazo (dentro de 12 meses); (b) passivos circulantes de passivos não circulantes, onde passivos circulantes são considerados os passivos que devem ser pagos durante o ciclo operacional normal, ou durante o período de 12 meses subsequentes à data do balanço. A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto. O Grupo prepara e publica suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em reais (“BRL” ou “R$”), e os números são arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As operações no exterior estão incluídas de acordo com as políticas descritas na nota 3. As políticas contábeis estabelecidas na Nota 4. Resumo das principais políticas contábeis foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e para as informações comparativas apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. O Grupo aplicou os julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos descritos na Nota 4 na preparação das demonstrações financeiras. **2.2. Adoção de novas normas e interpretações - (i) Normas novas e alteradas adotadas pelo Grupo -** As seguintes alterações entraram em vigor em 1º de janeiro de 2022: • Referência à Estrutura Conceitual – Alterações à IFRS 3; • Ativo Imobilizado: Recurso antes do Uso Pretendido – Alterações à IAS 16; • Contratos Onerosos – Custos de Cumprimento do Contrato – Alterações à IAS 37; • Melhorias anuais ao ciclo de IFRS 2018-2020 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – Subsidiária como adotante pela primeira vez, IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Comissões no teste de ’10 por cento’ para desreconhecimento de passivos financeiros, IFRS 16 Arrendamentos - Alteração do exemplo 13 de forma a excluir o exemplo de pagamentos do locador relativos a benfeitorias no imóvel arrendado. A adoção das alterações listadas acima não teve impacto material nestas demonstrações financeiras. **(ii) Novas normas e interpretações ainda não adotadas -** Algumas novas normas contábeis, alterações nas normas contábeis e interpretações foram publicadas que não são obrigatórias para os períodos de relatório de 31 de dezembro de 2022 e não foram adotadas antecipadamente pelo Grupo. Não se espera que essas normas, alterações ou interpretações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. • Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes - Alterações à IAS 1; • Divulgação de políticas contábeis materiais - Alterações à IAS 1 e IFRS Practice Statement 2; • Distinção das mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis - Alteração ao IAS 8; • Reconhecimento do imposto diferido sobre certas transações - Alteração ao IAS 12. **2.3. Base de Consolidação -** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.1 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas a seguir: **a) Controladas -** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **b) Transações com participações de não controladores -** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta “Ajustes de avaliação patrimonial”. **c) Perda de controle em controladas -** Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. **d) Informações por segmento -** Para a revisão do desempenho operacional do Grupo e para fins de alocação de recursos, o *Chief Operating Decision Maker* (“CODM”) do Grupo, que é composto pelo Conselho de Administração do Grupo, revisa os resultados consolidados como um todo. O CODM considera todo o Grupo um único segmento operacional e reportável, ao monitorar as operações, tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O CODM revisa dados financeiros relevantes de forma consolidada para todas as subsidiárias e linhas de negócios. A receita, lucro ou perda do Grupo e ativos e passivos para este segmento reportável podem ser determinados por referência às demonstrações financeiras consolidadas. Para mais informações sobre os ativos não circulantes do Grupo e receitas por área geográfica, consulte a nota 25. **e) Conversão de moeda estrangeira -** (i) Moeda funcional e moeda de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Grupo atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional do Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. (ii) Transações em moeda estrangeira. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **3. Resumo das políticas contábeis significativas -** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Combinação de negócios -** O método contábil de aquisição é usado para contabilizar todas as combinações de negócios, independentemente de instrumentos patrimoniais ou outros ativos a serem adquiridos. A contraprestação transferida pela aquisição de uma controlada compreende: • valores justos dos ativos transferidos • passivos incorridos para com os ex-proprietários do negócio adquirido • participações societárias emitidas pelo Grupo, e • valores justos de qualquer passivo resultante de um acordo de contraprestação contingente. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos seus valores justos na data da aquisição. Custos relacionados à aquisição são registrados no resultado conforme incorridos. O excesso da contraprestação transferida sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Se esses valores forem inferiores ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis do negócio adquirido, a diferença é reconhecida diretamente no resultado como compra vantajosa. Quando a liquidação de qualquer parte da contraprestação em dinheiro for diferida, os valores a pagar no futuro são descontados ao seu valor presente na data da troca. A taxa de desconto utilizada é a taxa de empréstimo incremental da entidade, sendo a taxa na qual um empréstimo semelhante poderia ser obtido de um financiador independente em termos e condições comparáveis. A contraprestação contingente, quando aplicável, é classificada como patrimônio líquido ou passivo financeiro. Os valores classificados como passivo financeiro são subsequentemente remensurados ao valor justo, com as variações de valor justo reconhecidas na proteção do resultado e de outros resultados abrangentes. Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor contábil na data da aquisição da participação societária anteriormente detida pelo adquirente no adquirente é remensurado ao valor justo na data da aquisição. Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes dessa remensuração são reconhecidos no resultado. **3.2. Instrumentos financeiros -** O Grupo classifica seus ativos financeiros de acordo com o modelo de negócios e avaliação dos requisitos de ‘exclusivamente pagamentos de principal e juros’ de acordo com o IFRS 9/ CPC 48. Os ativos financeiros do Grupo consistem em contas a receber ordinárias que são mantidas para receber e não incluem condições incomuns específicas. ***Impairment* de contas a receber e ativos relacionados a contratos de clientes -** O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas (“ECL”) sobre contas a receber e ativos relacionados a contratos de clientes mensurados de acordo com o IFRS 15/ CPC 47. Para mensurar as perdas de crédito esperadas, contas a receber de clientes e ativos de contrato foram agrupados, pois possuem substancialmente as mesmas características de risco e são relacionados aos mesmos tipos de contratos; portanto, as taxas de perda esperadas para contas a receber são uma aproximação razoável das taxas de perda para os ativos do contrato. O Grupo aplica a abordagem ‘simplificada’ conforme exigido pela IFRS 9/ CPC 48, uma vez que geralmente as contas a receber do Grupo não incluem um componente de financiamento significativo e não são consideradas complexas. O Grupo reconhece, portanto, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida das contas a receber e outras contas a receber. O Grupo avalia se a ECL deveria ser registrada para outros recebíveis periodicamente e individualmente. Os detalhes das estimativas críticas e julgamentos utilizados são divulgados abaixo. **Mensuração do *impairment* -** O Grupo considera que a relativa natureza de curto prazo da parcela significativa das contas a receber (<90 dias), o Grupo considerou o impacto de considerar múltiplos cenários ponderados de probabilidade, descontando e elementos prospectivos, não significativo. Portanto, as taxas de perdas médias históricas não são mais ajustadas nem para cima nem para baixo. Anualmente, o Grupo atualiza uma matriz de provisão usando a experiência de perda histórica mais recente (ou seja, os 12 meses do ano fiscal anterior) e revisa as previsões do índice de condições econômicas futuras. O Grupo reconhece uma perda por redução ao valor recuperável ou reversão (parcial) no agregado para todas as contas a receber como uma provisão com valor correspondente reconhecido em Despesas com vendas e *marketing.* Com base na experiência histórica do Grupo, as contas a receber são consideradas incobráveis quando estão vencidas há mais de 360 dias. **Passivos financeiros -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor do resgate é reconhecida na provisão do resultado e de outros resultados abrangentes ao longo do período dos empréstimos utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são removidos dos balanços patrimoniais quando a obrigação especificada no contrato é extinta, cancelada ou expirada. A diferença entre o valor contábil de um passivo financeiro que foi extinto ou transferido para outra parte e a contraprestação paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na provisão do resultado e de outros resultados abrangentes como outras receitas ou custos financeiros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço. **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge* -** O Grupo designou alguns contratos de empréstimos como instrumentos de cobertura, que incluíam derivados para cobertura do risco cambial, como cobertura de fluxo de caixa. *i. coberturas de fluxo de caixa* - A parcela efetiva das variações no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na rubrica de avaliação da parcela efetiva dos instrumentos financeiros derivativos. O ganho ou perda relacionado à parcela ineficaz é reconhecido imediatamente na rubrica de valor justo do instrumento financeiro derivativo na demonstração consolidada do resultado. O Grupo designa determinados passivos financeiros não derivados, tais como empréstimos em moeda estrangeira, como instrumentos de cobertura para cobertura do risco cambial associado a transações previstas altamente prováveis. Dessa forma, o Grupo aplica contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa a esses relacionamentos. O ganho/perda da remensuração desses passivos financeiros não derivativos é registrado na reserva de *hedge* do Grupo como um componente do patrimônio líquido e reclassificado na demonstração consolidada do resultado como receita no período correspondente à ocorrência das transações previstas. Na designação inicial de um instrumento de cobertura, o Grupo documenta formalmente a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, incluindo os objetivos de gestão do risco e a estratégia na realização da operação de cobertura e o risco coberto, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a eficácia da relação de cobertura. Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para a demonstração consolidada do resultado nos períodos em que o item objeto de *hedge* for reconhecido na demonstração consolidada do resultado, na mesma linha da demonstração consolidada do resultado em que foi reconhecido item protegido. Entretanto, quando a transação prevista protegida resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro ou passivo não financeiro, os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são transferidos do patrimônio líquido e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo não financeiro ou do passivo não financeiro. Quando um derivativo expira ou é vendido, quando os critérios de contabilidade de *hedge* não são mais atendidos ou quando a entidade revoga a designação de contabilidade de *hedge*, qualquer ganho ou perda acumulado existente em outros resultados abrangentes será reclassificado para o resultado no momento em que a transação esperada ocorrer ou for não se espera mais que ocorra. **a) Efetividade do *Hedge* -** A efetividade do *hedge* é determinada no início do relacionamento do *hedge* e por meio de avaliações prospectivas periódicas de efetividade para garantir que exista um relacionamento econômico entre o item coberto e o instrumento de *hedge.* Para avaliar a efetividade e medir a inefetividade de tais estratégias, o Grupo utiliza o método de compensação do dólar. O método de compensação do dólar é um método quantitativo que consiste em comparar a mudança no valor justo ou nos fluxos de caixa do instrumento de *hedge* com a mudança no valor justo ou nos fluxos de caixa do item coberto atribuível ao risco coberto. **3.3. Caixa e equivalente de caixa -** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original de três meses ou menos, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estejam sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.4. Contas a receber de clientes -** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor da contraprestação que se espera receber. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos provisão para perdas. Veja a nota 7 para mais informações sobre a contabilização de contas a receber do Grupo e a nota 3.2 e para uma descrição das políticas de redução ao valor recuperável do Grupo. **3.5. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração -** Os bens do ativo imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação e qualquer perda por redução ao valor recuperável. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item. **(ii) Custos subsequentes -** O custo subsequente de um componente do ativo é incluído no valor contábil de um item ou como um ativo separado somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para o Grupo e o custo puder ser mensurado com segurança. O valor contábil de qualquer componente contabilizado como ativo separado é baixado quando substituído. Todos os outros reparos e manutenções são debitados ao resultado durante o período de divulgação em que são incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do ativo imobilizado são determinados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo e são reconhecidos líquidos em outras receitas na demonstração consolidada do resultado. **(iii) Depreciação -** A depreciação é reconhecida na demonstração do resultado consolidado pelo método linear em relação às vidas úteis estimadas, uma vez que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. A depreciação é calculada com base no valor contábil histórico. Os métodos de depreciação, vidas úteis e valores residuais devem ser revistos no encerramento de cada exercício financeiro e quaisquer ajustes devem ser reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em 31 de dezembro de 2022, as vidas úteis médias aplicadas pelo Grupo permanecem inalteradas conforme demonstrado abaixo:

Categoria	**Vida útil (anos)**
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Computadores e periféricos	5
Equipamentos de telefonia	5
Benfeitorias	6 - 10

Os valores líquidos contábeis e a vida útil dos ativos são revisados a cada data de apresentação e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. Durante 2022, o Grupo revisou as vidas úteis estimadas desses ativos e não foi identificada nenhuma alteração significativa. **3.6. Ativo intangível e ágio - (i) Ágio -** O ágio é mensurado conforme descrito na nota 14. O ágio nas aquisições de controladas está incluído no ativo intangível. O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável, ou com maior frequência se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que pode estar deteriorado e é contabilizado pelo custo menos perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas na alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado à entidade vendida. O ágio é alocado às unidades geradoras de caixa para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita àquelas unidades geradoras de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa que se espera que se beneficiem da combinação de negócios na qual o ágio surgiu. As unidades ou grupos de unidades são identificadas no nível mais baixo em que o ágio é monitorado para fins de gestão interna. **(ii) Contratos de clientes -** Os contratos com clientes adquiridos em uma combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Têm vida útil definida e são subsequentemente contabilizados ao custo deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment*, se existirem. **(iii) *Software* -** Os custos associados à manutenção de programas de *software* são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e teste de produtos de *software* identificáveis e exclusivos controlados pelo Grupo são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • é tecnicamente viável completar o *software* para que esteja disponível para uso • a administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou licenciá-lo se houver capacidade de usar ou vender o *software* • pode ser demonstrado como o *software* irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros • recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o *software* estão disponíveis, e • os gastos atribuíveis ao *software* durante seu desenvolvimento podem ser mensurados com segurança. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do *software* incluem custos com colaboradores e uma parte apropriada das despesas gerais relevantes. Os custos de desenvolvimento capitalizados são registrados como ativos intangíveis e amortizados a partir do momento em que o ativo está pronto para uso. **(iv) Marcas -** As marcas adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Têm vida útil definida e são subsequentemente contabilizados ao custo deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, se existirem. **(v) Vida útil -** A amortização é reconhecida na demonstração do resultado consolidado pelo método linear em relação às vidas úteis estimadas, uma vez que esse método é o mais próximo que reflete o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. As vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis são as seguintes:

Categoria	**Vida útil em anos**
Marca	30
Software	de 3 a 7 anos
Contrato com clientes	10

Os valores líquidos contábeis e a vida útil dos ativos são revisados a cada data de apresentação e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. Durante 2022, o Grupo revisou as vidas úteis estimadas desses ativos e não foi identificada nenhuma alteração significativa. **3.7. Redução ao valor recuperável *(impairment)* de ativos não financeiros -** Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida na demonstração do resultado pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de alienação e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam entradas de caixa identificáveis separadamente, em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (unidades geradoras de caixa). O ágio e os ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização e são testados anualmente para redução ao valor recuperável, ou com maior frequência se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que podem estar deteriorados. Outros ativos não financeiros são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Os ativos não financeiros que não o ágio que sofreram redução no valor recuperável são revisados para possível reversão do valor recuperável ao final de cada período de relatório. Portanto, as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas para o ágio não podem ser revertidas em um período subsequente. **3.8. Fornecedores -** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **3.9. Provisões -** As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, por meio de aplicação de uma taxa de desconto acrescida dos efeitos de impostos sobre o lucro, que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é contabilizado como despesa financeira. **3.10. Receita -** As receitas são mensuradas com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. O Grupo reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente, conforme CPC 47/ IFRS 15. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receita bruta é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A receita é composta por *software* de terceiros, serviços de inteligência artificial e analítica e *software* como serviço, geralmente sem um componente de financiamento significativo em sua receita, conforme descrição a seguir: **(i) *Software* de terceiros -** O Grupo oferece serviços de revenda de licenças de *software* de terceiros para seus clientes que incluem: (i) Cloudera Hadoop, (ii) Confluent Enterprise Platinum, (iii) *Software* ECE, entre outros. O Grupo compra licenças desses terceiros e revende as licenças para seus clientes finais. Existe uma única obrigação de desempenho que é a transferência da posse da licença para o seu cliente. O Grupo atua como principal na revenda de licenças. A receita é reconhecida em uma base bruta em um momento no momento da transferência da posse da licença e o preço da transação é normalmente o valor fixo no contrato, dependendo da licença específica fornecida pelo Grupo. **(ii) Serviços de inteligência artificial e análise de dados -** O Grupo oferece aos seus clientes serviços de inteligência artificial (“IA”) e análise de dados que incluem (i) suporte técnico e (ii) serviços de consultoria. Cada serviço profissional é distinto e representa uma única obrigação de desempenho. A receita é reconhecida ao longo do tempo pela aplicação do método de entrada, ou seja, horas gastas no contrato. Taxas de serviços profissionais normalmente determinadas pela hora dos serviços prestados e a taxa por hora para os colaboradores que prestam os serviços. **(iii) *Software* como serviço -** O Grupo oferece *software* como serviço (“SaaS”) em sua plataforma de dados para seus clientes, que inclui (a) SaaS (acesso à plataforma) e (b) serviços de suporte. O Grupo as considera como duas obrigações de desempenho. As duas obrigações de desempenho são entregues simultaneamente e têm o mesmo padrão de transferência, o Grupo as tratará como uma obrigação de desempenho. A receita é reconhecida proporcionalmente ao longo do período do contrato à medida que satisfazemos a obrigação de desempenho. Usamos um método de produção baseado no tempo para medir o progresso e reconhecer a receita de forma linear ao longo do prazo do contrato. O preço da transação para nossos contratos de plataforma de dados próprios consiste nos seguintes componentes: • Elemento de taxa fixa. Por exemplo, o acesso à plataforma por um determinado período tem um valor fixo, assim como a taxa baseada em uso é um valor fixo por medida de uso. • Uma taxa variável calculada quando um determinado limite é atingido, resultando em um desconto fornecido ao cliente se o acordo de nível de serviço (“SLA”) não for atendido. Para taxas variáveis que atendem ao expediente prático de reconhecimento da receita como faturada, o Grupo aplicará o expediente prático e reconhecerá a receita no valor ao qual o Grupo tem direito de faturar. Para considerações variáveis que não atendem ao expediente prático, o Grupo usará o método mais provável na estimativa das considerações variáveis. Se em contratos futuros as duas obrigações de desempenho não forem entregues simultaneamente e tiverem o mesmo padrão de transferência, o Grupo estabelecerá o preço de venda individual para cada obrigação de desempenho e alocará o preço da transação de acordo. **(iv) Receita financeira -** A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva. **3.11. Imposto de renda e contribuição social -** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, crescidas do adicional de 10%sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente -** O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente -** O imposto de renda diferido é provisionado integralmente pelo método do passivo e é gerado por diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Imposto de renda diferido ativo referente a todas as diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais não utilizados são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias e prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados, exceto quando o imposto de renda diferido ativo a uma diferença temporária dedutível resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo, em uma transação que não seja uma combinação de negócios, e que no momento da transação não afeta o lucro ou prejuízo tributável nem contábil. Imposto de renda diferido ativo não reconhecido é revisado a cada data de demonstração da posição financeira e reconhecido na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável futuro para permitir a recuperação desses ativos. Os passivos e ativos por impostos diferidos não são reconhecidos para diferenças temporárias entre o valor contábil e as bases fiscais de investimentos em operações no exterior onde o Grupo é capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e é provável que as diferenças não sejam revertidas para o futuro previsível. Os ativos e passivos de imposto de renda diferido são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicáveis no exercício em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado, com base nas alíquotas (e leis tributárias) vigentes ou substancialmente em vigor na demonstração do resultado. datas da posição financeira. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exigível de compensar ativos e passivos fiscais correntes e quando os saldos de impostos diferidos se referem à mesma autoridade fiscal. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados quando a entidade tem um direito legalmente

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

exigível de compensar e pretende liquidar em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(iii) Imposto sobre faturamento -** As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre faturamento, exceto: • Quando os impostos sobre faturamento incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável; • Quando os valores a receber ou a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre faturamento incluídos. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperáveis ou a pagar à autoridade fiscal, é incluído como parte dos impostos a receber ou impostos a pagar nos balanços patrimoniais, e líquido da correspondente receita ou custo/despesa, na influência da demonstração do resultado. As receitas de vendas e serviços no Brasil estão sujeitas a impostos e contribuições, com as seguintes taxas legais: • PIS ("Programa de Integração Social") e COFINS ("Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social") são contribuições cobradas pelo governo federal brasileiro sobre as receitas brutas. Esses valores são faturados e cobrados dos clientes do Grupo e reconhecidos como deduções da receita bruta contra obrigações fiscais, uma vez que atuamos como retentores de impostos em nome das autoridades fiscais. O PIS e a COFINS pagos em determinadas compras podem ser reclamados como créditos tributários para compensar o PIS e a COFINS devidos. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente com os impostos a pagar e apresentados líquidos, pois os valores são devidos ao mesmo fisco. O PIS e a COFINS são contribuições calculadas em dois regimes diferentes de acordo com a legislação tributária brasileira: método cumulativo e método não cumulativo. O PIS e a COFINS são cobrados pelo método cumulativo (às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente), e não cumulativo (às alíquotas 1,65% e 7,6% respectivamente) de acordo com o tipo de receita. • ISS (Imposto Sobre Serviços) é um imposto cobrado pelos municípios sobre as receitas provenientes da prestação de serviços. O ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes do Grupo pelos serviços prestados pelo Grupo. São reconhecidos como deduções da receita bruta contra passivos tributários, uma vez que o Grupo atua como agente arrecadador desses tributos em nome dos governos municipais. As taxas podem variar de 2,90% para 5,00%. • O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) é um encargo previdenciário cobrado sobre os salários pagos aos empregados. **3.12. Arrendamentos -** Os arrendamentos do Grupo incluem escritórios. Os contratos de locação normalmente são feitos por prazo determinado, mas podem ter opções de prorrogação pela legislação brasileira. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e não arrendamento. No entanto, o Grupo optou por não separar os componentes de arrendamento e não arrendamento e, em vez disso, contabiliza-os como um único componente de arrendamento. Os termos do arrendamento são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de diferentes termos e condições. Os contratos de arrendamento não impõem quaisquer cláusulas que não sejam as garantias reais dos ativos arrendados que são detidos pelo arrendador. Os bens arrendados não podem ser usados como garantia para fins de empréstimo. No início ou modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação do contrato para cada arrendamento com base em seus preços individuais. Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado está disponível para o Grupo. Os ativos e passivos decorrentes de um arrendamento são inicialmente mensurados com base no valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento para os arrendamentos do Grupo: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber; • pagamentos variáveis de arrendamento baseados em um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início; Os pagamentos de arrendamento a serem feitos sob opções razoáveis de prorrogação também são incluídos na mensuração do passivo. O passivo do arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são pagos na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser determinada prontamente, o arrendatário usará sua taxa de empréstimo incremental. O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos variáveis de arrendamento com base em um índice ou taxa, que não são incluídos no passivo do arrendamento até que entrem em vigor. Quando os ajustes nos pagamentos do arrendamento com base em um índice ou taxa entram em vigor, o passivo do arrendamento é reavaliado e ajustado em relação ao ativo de direito de uso. Os pagamentos do arrendamento são alocados entre o principal e os custos financeiros. O custo financeiro é debitado ao resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo compreendendo o seguinte: • o valor da mensuração inicial de um passivo de arrendamento • quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes ou na data de início, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos • quaisquer custos diretos iniciais, e • custos de restauração. Um passivo de arrendamento é remensurado após uma mudança no prazo do arrendamento, mudanças em um índice ou taxa usada para determinar os pagamentos do arrendamento ou reavaliação do exercício de uma opção de compra. O ajuste correspondente é feito no respectivo ativo de direito de uso. No entanto, se o valor contábil do ativo de direito de uso já tiver sido reduzido a zero e houver uma redução adicional na mensuração do passivo de arrendamento, o Grupo reconhece qualquer valor remanescente da remensuração na demonstração do resultado. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados durante a vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, o que for menor, de forma linear. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos linearmente como uma despesa na demonstração do resultado. Arrendamentos de curto prazo são arrendamentos com um prazo de arrendamento de 12 meses ou menos. Ativos de baixo valor compreendem ativos com valor inferior a R$ 25 no início do arrendamento. **3.13. Resultado por ação - (i) Resultado básico por ação -** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se: • o lucro atribuível aos proprietários do Grupo, excluindo quaisquer custos de manutenção do patrimônio que não sejam ações ordinárias • pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício e excluindo ações em tesouraria, se aplicável. **(ii) Resultado diluído por ação -** O lucro por ação diluído ajusta os valores usados na determinação do lucro básico por ação para considerar o número médio ponderado de ações ordinárias adicionais que estariam em circulação, assumindo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. **3.14. Benefícios a empregados - (i) Participação nos lucros -** O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros com base no acordo com seus empregados, que considera o resultado do exercício após certos ajustes. O Grupo reconhece o passivo quando está contratualmente obrigado ou quando existe uma prática anterior que criou uma obrigação construtiva durante o período de serviço, se aplicável. **(ii) Remuneração baseada em ações -** O Grupo opera planos de remuneração baseados em ações liquidados em ações que são projetados para fornecer incentivos de longo prazo para diretores e colaboradores selecionados para entregar retornos de longo prazo aos acionistas. O custo das transações liquidadas com instrumentos patrimoniais com empregados é mensurado pelo valor justo na data em que são outorgadas. O custo é contabilizado juntamente com um aumento correspondente no patrimônio líquido durante o período em que o serviço e, quando aplicável, as condições de desempenho são cumpridas (o período de aquisição). No final de cada período, o Grupo revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base nas condições de aquisição e serviço fora do mercado. Reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido. O valor justo estimado da opção na data da outorga é calculado com base na avaliação ou transação relevante mais próxima da data da outorga. **3.15. Capital social -** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no patrimônio líquido como uma dedução, líquida de impostos, ao valor captado. **3.16. Distribuição de dividendos -** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição, pela administração, do dividendo mínimo obrigatório previsto no Contrato da Companhia, vide nota 21. **4. Uso de estimativas e julgamentos críticos -** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC e as IFRS requer que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. As revisões de estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) *Impairment* de ativos não financeiros -** Conforme nota 3,7, o teste de *impairment* envolve o cálculo do valor em uso ou do justo valor menos custos de alienação, quando aplicável, das unidades geradoras de caixa às quais o ágio ou outros ativos não financeiros tenham sido atribuídos. O valor em uso é determinado pela estimativa de cinco anos de fluxos de caixa futuros, um valor terminal e usando uma taxa de desconto que compreende três componentes: valor do dinheiro no tempo, prêmio de risco apropriado e incerteza sobre os fluxos de caixa futuros. Portanto, ele se baseia em uma série de julgamentos críticos, estimativas e suposições. Para mais informações sobre estimativas e premissas utilizadas no teste de *impairment,* consulte a nota 14. **b) Reconhecimento de receita -** O Grupo aplica certo julgamento ao avaliar os termos da receita de contratos com clientes para determinar se o contrato envolve a entrega de SaaS (receita reconhecida ao longo do tempo) ou uma mera venda de licença (receita reconhecida pontualmente). O Grupo avalia cada contrato individualmente, seus termos críticos e relacionamento comercial com seu cliente e qualquer terceiro associado. **c) Prazo de locação -** O Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogação do arrendamento se for razoavelmente certo que será exercido, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir o arrendamento, se é razoavelmente certo que não será exercido. O Grupo tem a opção, em alguns de seus arrendamentos, de arrendar os ativos por prazos adicionais. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ele considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação, como termos e condições contratuais para os períodos opcionais em comparação com as taxas de mercado e a duração de um período não cancelável de um arrendamento. Após a data de início, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afete sua capacidade de exercer (ou não exercer) a opção de renovação (por exemplo, uma mudança na estratégia de negócios). **d) Capitalização do custo de desenvolvimento de *software* -** O Grupo capitaliza os custos qualificados de desenvolvimento de *software* de uso interno relacionados ao *software* desenvolvido internamente associado à Semantix Data Platform ("SDP"), Quios Invest e Smarter Sales. O SDP é a plataforma oferecida pelo Grupo para a preparação e criação de ambientes de dados analíticos na nuvem, o *Quios Invest* é a plataforma de tecnologia do Grupo dedicada aos clientes do mercado de capitais e o *Smart Sales* é a plataforma de *e-commerce* do Grupo, possibilitando diversas transações de *e-commerce*, como, *business-to-business* ("B2B"), *(business-to-customer* ("B2"), *marketplace*, entre outros. Os custos consistem em custos trabalhistas relacionados aos desenvolvedores e outros custos, como a nuvem usada na fase de desenvolvimento interno. O Grupo então avalia se os custos de desenvolvimento devem ser contabilizados ou capitalizados com base nos três critérios, viabilidade técnica, viabilidade comercial e mensurabilidade. Se o ativo atender a esses critérios, certas despesas de desenvolvimento podem ser capitalizadas como um ativo intangível. O Grupo optou pelo método linear de amortização com base na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados (se houver), que será aplicado de forma consistente de período para período, a menos que haja mudança no padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros. **e) Vida útil do ativo intangível com vida útil definida -** Os ativos intangíveis são amortizados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da administração para o período em que os ativos contribuirão para a geração de receita e é revisada periodicamente. Mudanças nas estimativas podem resultar em mudanças significativas no valor contábil. As revisões dessas estimativas são reconhecidas prospectivamente. **f) Controle de subsidiárias sem maioria de ações -** A Administração do Grupo aplicou julgamento ao determinar que a Semantix Participações controla a Tradimus e, portanto, consolidou a Tradimus nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. A Administração concluiu que os potenciais direitos de voto decorrentes do acordo de acionistas firmado entre Semantix Participações e Excella Gestão de Saúde Populacional Ltda. ("Excella") (vide nota 23) conferem ao Grupo o poder e os direitos de retornos variáveis da Tradimus. Além do fato de que a Semantix tem a capacidade de usar seu poder para afetar o valor de seus retornos e que o CEO nomeado pela Semantix Participações para a Tradimus atua em benefício do Grupo, a administração concluiu que o Grupo controla o resultado econômico da Tradimus. **5. Combinação de negócios: (i) Aquisição da Zetta -** Em 31 de agosto de 2022, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de ações com os acionistas da Zetta para aquisição de 100% das ações. Fundada em março de 2019, a Zetta oferece uma variedade robusta de soluções de dados SaaS para aprimorar a tomada de decisões baseada em dados por organizações de saúde, aproveitando as percepções do cliente para melhorar o atendimento e os custos e aprofundar a análise epidemiológica. O Grupo espera que a aquisição da Zetta fortaleça a Semantix Data Platform ("SDP") por meio da adição de uma nova vertical de negócios para melhor atender às necessidades de dados dos clientes do setor de saúde.

Contraprestação transferida

A transação foi efetuada pelos valores demonstrados a seguir:

Caixa transferido na data de aquisição	25.000
Contraprestação diferida*	27.500
Consideração contingente**	3.248
Total da contraprestação transferida	**55.748**

* A pagar em parcelas anuais consecutivas de 2023 a 2027 corrigidas pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

** A Companhia e os antigos acionistas da Zetta acordaram um preço de compra contingente que equivale a R$ 7,5 milhões a serem pagos em 1º de abril de 2025 se a Zetta atingir determinadas métricas relacionadas às vendas brutas acumuladas entre 1º de março de 2023 e 1º de março de 2025. Na data da aquisição, a administração do Grupo considerou o valor justo da contraprestação contingente como aproximadamente 100% do valor máximo possível resultando em um reconhecimento de R$ 3.248.

Ativos identificados e passivos assumidos - A tabela abaixo resume os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

Valor justo dos ativos identificados e passivos assumidos	**Em 31/08/2022**
Caixa e equivalente de caixa	857
Contas a receber de clientes	841
Outros ativos	191
Ativos imobilizados	229
Imposto de renda e contribuição social diferido a recuperar	1.531
Ativo indenizatório - *escrow*	4.504
Ativos intangíveis (*)	6.332
Imposto de renda e contribuição social diferido a recolher	(2.152)
Outros passivos	(823)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(4.504)
Total dos ativos identificáveis, líquido	**7.006**

O ágio reconhecido no montante de R$ 48.742 inclui o valor das sinergias esperadas na aquisição, que não é reconhecido separadamente. Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

(*) Para a alocação do preço de compra, foram identificados os seguintes ativos intangíveis. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo de ativos intangíveis identificados separadamente foram as seguintes:

Ativos	Valor	Método	Vida útil residual
Carteira de clientes	2.212	Método de ganhos múltiplos em períodos	6,4 anos
Software	4.120	Custo de reposição do *software*	5 anos

Além disso, a Companhia incorreu em custos diretos imateriais para a combinação de negócios que foram contabilizados como despesas quando incorridos. **Receita e contribuição para o lucro -** O negócio adquirido contribuiu com receitas de R$ 6.905 e prejuízo de R$ 1.914 para o Grupo no período desde a data de aquisição até 31 de dezembro de 2022. Caso a aquisição tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2022, a receita proforma consolidada e o prejuízo do período findo em 31 de dezembro de 2022 seriam de R$ 274.184 e R$ 129.169, respectivamente.

Contraprestação de compra - saída de caixa

Saída de caixa para a subsidiária adquirida, líquida do caixa adquirido	**2022**
Contraprestação em dinheiro	25.000
Menos: saldos de caixa adquiridos	857
	24.143

6. Caixa e equivalentes de caixa	**Controladora**		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa e contas bancárias	22.149	8.935	26.283	16.349
Bancos conta-aplicação	277.180	29.688	277.742	35.800
	299.329	**38.623**	**304.025**	**52.149**

O aumento é principalmente resultado da reorganização de capital ocorrida no Grupo conforme Nota 1. Para mais detalhes, consulte a demonstração consolidada do fluxo de caixa. Outras parcelas dos recursos da reorganização foram investidas em investimentos de curto prazo. As aplicações financeiras têm característica de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelo acréscimo do custo os valores dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem seus valores de mercado ou valor de realização. **7. Contas a receber, contas a pagar e outros: a) Contas a receber e outras contas a receber -** As contas a receber são valores devidos de clientes por serviços prestados no curso normal dos negócios. Em geral, possuem prazo de liquidação de 30 a 60 dias e, portanto, são todos classificados como circulantes. As contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo preço da transação, a menos que contenham componentes de financiamento significativos quando são reconhecidas pelo valor justo. O Grupo detém as contas a receber com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e, portanto, mensura-as subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes e ativos de contratos são como segue:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Contas a receber	33.995	14.536	68.040	31.651
Ativos relacionados a contratos de clientes (a)	95.871	15.102	95.871	15.102
Perda de crédito esperada (b)	(12.799)	(418)	(24.365)	(10.228)
	117.067	**29.220**	**139.546**	**36.525**

(a) Valores a serem recebidos por trabalhos não faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (b) A provisão para perdas foi calculada com base na matriz de provisão calculada pelo Grupo referente a uma perda histórica sofrida em suas contas a receber. O Grupo adicionou ainda sobreposições de gestão qualitativas para chegar à melhor estimativa da gestão. A movimentação do saldo da provisão para perdas é a seguinte:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Saldo Inicial	**(418)**	**(96)**	**(10.228)**	**(1.200)**
Adições (i)	(12.659)	(322)	(15.320)	(9.028)
Taxa de câmbio	-	-	598	-
Baixas	278	-	585	-
Saldo Final	**(12.799)**	**(418)**	**(24.365)**	**(10.228)**

(i) Aumento de provisão para perdas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 se principalmente a um cliente específico que a Administração entende não ser recuperável. A abertura do saldo do contas a receber pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
A vencer	**28.870**	**13.379**	**54.112**	**13.561**
Em atraso entre:				
Vencidos até 30 dias	2.944	719	11.680	1.841
Vencidos de 31 a 60 dias	2.181	86	2.216	1.635
Vencido há mais de 61 dias	-	352	32	14.614
	33.995	**14.536**	**68.040**	**31.651**

b) Contas a pagar e outros- A abertura do saldo do contas a pagar e outros está assim demonstrada:

	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Fornecedores nacionais	9.608	4.529	55.115	16.776
Fornecedores estrangeiros	35.466	36.768	36.318	37.175
Total	**45.074**	**41.297**	**91.433**	**53.951**

8. Tributos a recuperar

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
IRRF (*)	8.080	1.854	8.883	2.413
CSLL (*)	789	1.044	830	1.146
COFINS (*)	799	832	818	850
PIS	429	181	433	186
Outros tributos	36	-	351	398
	10.133	**3.911**	**11.315**	**4.993**

(*) Refere-se, substancialmente, aos impostos a recuperar incidentes sobre o faturamento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro. Os impostos possuem uma alíquota total de 6,15% sobre o valor bruto das notas fiscais emitidas.

9. Despesas antecipadas e outros ativos: As despesas antecipadas e outros ativos são como segue:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Custos incorridos para a emissão de ações (i)	-	2.686	-	5.159
Obrigações reembolsáveis (ii)	-	-	4.504	-
Despesas antecipadas	2.570	597	2.889	-
Outros ativos	360	1.192	364	2.047
	2.930	**4.475**	**7.757**	**7.206**
Circulante	2.917	4.401	3.237	6.622
Não Circulante	13	74	4.520	584

(i) Refere-se principalmente a assessoria jurídica e contábil.

(ii) O valor de R$ 4.504 refere-se a ativo indenizatório da combinação de negócios da Zetta. Vide nota 5.

10. Adiantamentos	**Controladora**		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Adiantamentos a funcionários	516	204	614	228
Adiantamentos a terceiros	366	243	5.806	5.306
Reembolso de passivos adquiridos	-	-	5.863	5.863
	882	**447**	**12.283**	**11.397**

11. Partes relacionadas	**Controladora**	
	2022	**2021**
Tradimus (a)	145	116
Semantix Corporate	9	9
LinkAPI	3.237	611
Semantix Participações	6.452	6.679
Semantix México	1.453	1.381
	11.296	**8.796**
Circulante	9.843	8.796
Não-circulante	1.453	1.453

(a) Despesas administrativas custeadas e rateadas pela Companhia e que será reembolsado pela Tradimus.

Remuneração do pessoal-chave da administração - O pessoal-chave da administração inclui todos os diretores da Companhia e do Grupo. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração é a seguinte:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Remuneração de curto prazo (salários e encargos sociais)	8.199	6.326	8.199	6.343
Incentivo de longo prazo (pagamentos baseados em ações)	864	1.170	864	1.170
	9.063	**7.496**	**9.063**	**7.513**

Além do mencionado anteriormente, não houve transações reportáveis entre o Grupo e membros do pessoal-chave da administração e seus familiares próximos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

12. Investimento: (a) Movimentação dos investimentos

	Controladora	
	2022	**2021**
Em 1º de janeiro	21.036	(23.995)
Participação no lucro de controlada	(45.358)	(26.197)
Ajuste de conversão	(912)	(1.918)
Aquisição de controlada (Nota 5)	55.748	-
Integralização de capital na controlada	39.067	62.886
Amortização mais-valia	(259)	-
Transações com não controladores das investidas indiretas	-	8.487
Custo com emissões de ações	(10.657)	1.773
Em 31 de dezembro	**58.665**	**21.036**

(b) Participação societária nos investimentos

Nome	País	Relacionamentos	Participação direta	Participação indireta
Semantix Participações	Brasil	Controlada	100%	-
Semantix Colômbia	Colômbia	Controlada	-	99,90%
Semantix México	México	Controlada	-	100,00%
Semantix Corporate	Estados Unidos	Controlada	-	100,00%
Tradimus	Brasil	Controlada	-	50,00%
LinkAPI	Brasil	Controlada	-	100,00%
Semantix Gestão Financeira	Brasil	Controlada	-	100,00%
Zetta	Brasil	Controlada	100%	-

(c) Informações financeiras resumidas

Em milhares de reais								**2022**
Controladas diretas e indiretas	**Part. (%)**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**	**Equivalência patrimonial**
Semantix Participações	100%	6.326	7.998	2.315	11.704	304	(47.272)	(47.272)
Semantix Colômbia	99,90%	2.560	66	596	23	2.007	(995)	-
Semantix México	100,00%	14.464	21	15.249	3	(768)	(2.538)	-
Semantix Corporate	100,00%	120	-	(44)	83	81	(320)	-
Tradimus	50,00%	923	-	34.607	-	(33.685)	(35.783)	-
LinkAPI	100,00%	5.677	2.080	1.006	2.660	4.091	(2.876)	-
Semantix Gestão Financeira	100,00%	4.579	5.672	8.417	4.506	(2.672)	(5.577)	-
Zetta	100,00%	5.427	1.933	1.328	4.838	1.195	1.914	1.914
							Total	(45.358)

Em milhares de reais								**2021**
Controladas diretas e indiretas	**Part. (%)**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo) líquido**	**Equivalência patrimonial**
Semantix Participações	100%	6.020	37.908	9.934	12.958	21.036	(26.197)	(26.197)
Semantix Colômbia	99,90%	2.807	84	560	9	2.322	(132)	-
Semantix México	100,00%	9.168	5	7.363	-	1.810	1.003	-
Semantix Corporate	100,00%	255	171	69	202	154	(56)	-
Tradimus	50,00%	2.867	-	15.406	-	(12.539)	(21.396)	-
LinkAPI	100,00%	9.547	363	459	2.484	6.967	(944)	-
Semantix Gestão Financeira	100,00%	4.672	2.890	3.267	4.469	(174)	818	-
							Total	(26.197)

13. Imposto de renda e contribuição social: Despesa de imposto corrente - O imposto de renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido foram calculados de acordo com a legislação aplicável. O Grupo possui operações em países com diferentes regimes tributários. O IRPJ foi calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável acrescido do adicional de 10%, consoante legislação específica, e a CSLL foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto sobre o lucro, antes do imposto, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros das empresas brasileiras. **a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social -** O imposto sobre o lucro antes de impostos do Grupo difere do valor teórico que surgiria usando a taxa média ponderada aplicável aos lucros das entidades consolidadas. A seguir, é apresentada uma reconciliação da despesa de imposto de renda com o lucro (prejuízo) do exercício, calculado pela aplicação das alíquotas estatutárias brasileiras combinadas a 34% para os exercícios encerrados em 31 de dezembro:

	Controladora		**Consolidado**	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(134.448)	(74.684)	(136.856)	(76.115)
Aliquota - 34%	45.757	25.393	46.531	25.879
Imposto pago sobre lucros de subsidiárias no exterior	-	-	529	1.486
Despesas não dedutíveis	239	(1.578)	1.756	(1.578)
Imposto de renda e contribuição social diferido não reconhecidos	(40.909)	(19.245)	(64.162)	(20.433)
Diferença nas taxas de imposto no exterior	-	-	21.815	2.445
Pagamento baseado em ações	1.368	2.642	1.368	2.642
Outros	1.219	(902)	807	(2.700)
Total dos ajustes	**(38.083)**	**(19.083)**	**(37.887)**	**(18.138)**
Despesa de imposto de renda	**7.674**	**6.310**	**8.644**	**7.741**
Imposto de renda corrente	**-**	**-**	**(995)**	**(367)**
Imposto de renda diferido	**7.674**	**6.310**	**9.639**	**8.108**
Alíquota efetiva- %	5,7%	8,4%	6,3%	10,2%

A despesa tributária foi determinada com base na alíquota do IRPJ brasileira considerando que, atualmente, a principal operação está no Brasil. Esta tabela reconcilia a despesa de imposto de renda esperada, calculada pela aplicação da alíquota de imposto brasileira combinada de 34%, à despesa de imposto de renda real. A alíquota brasileira combinada inclui o imposto de renda corporativo à alíquota de 25% e a contribuição social sobre o lucro líquido à alíquota de 9%. Os ativos fiscais diferidos não reconhecidos correspondem ao benefício fiscal relacionado à utilização futura de prejuízos operacionais líquidos do Grupo. Nesse caso, o ativo fiscal diferido não foi reconhecido devido à falta de expectativa de utilização de tais perdas operacionais líquidas no futuro previsível. O prejuízo líquido não reconhecido é de R$ 188.712 (31 de dezembro de 2021 - R$ 60.096).

c) Ativo fiscal diferido

				Controladora
	Saldo em 1º de janeiro de 2022	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2022**
Provisão de bônus	1.751	-	1.351	3.102
Contingências	3.540	1.531	280	5.351
Ativo de direito de uso	1.248	-	-	1.248
Impairment de contas a receber	142	-	4.210	4.352
Pagamento baseado em ações	3.250	-	1.368	4.618
Total	**9.931**	**1.531**	**7.209**	**18.671**

			Controladora
	Saldo em 1º de janeiro de 2021	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2021**
Provisão de bônus	834	917	1.751
Contingências	2.495	1.045	3.540
Ativo de direito de uso	777	471	1.248
Impairment de contas a receber	33	109	142
Pagamento baseado em ações	-	3.250	3.250
Total	**4.139**	**5.792**	**9.931**

				Consolidado
	Saldo em 1º de janeiro de 2022	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2022**
Provisão de bônus	1.751	-	1.615	3.366
Contingências	5.304	1.531	1.552	8.387
Ativo de direito de uso	1.248	-	462	1.710
Impairment de contas a receber	145	-	4.262	4.407
Pagamento baseado em ações	3.250	-	1.368	4.618
Total	**11.698**	**1.531**	**9.259**	**22.488**

			Consolidado
	Saldo em 1º de janeiro de 2021	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2021**
Provisão de bônus	834	917	1.751
Contingências	2.994	2.310	5.304
Ativo de direito de uso	777	471	1.248
Pagamento baseado em ações	-	3.250	3.250
Impairment baseado em ações	33	112	145
Total	**4.638**	**7.060**	**11.698**

d) Passivos fiscal diferidos

				Controladora
	Saldo em 1º de janeiro de 2022	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2022**
Efeito das mudanças nas taxas de câmbio	(60)	-	(541)	(601)
Hedge Account	-	-	(1.126)	(1.126)
Total	**(60)**	**-**	**(1.667)**	**(1.727)**

				Controladora
	Saldo em 1º de janeiro de 2021	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2021**
Efeito das mudanças nas taxas de câmbio	(578)	-	518	(60)
Total	**(578)**	**-**	**518**	**(60)**

				Consolidado
	Saldo em 1º de janeiro de 2022	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2022**
Efeito das mudanças nas taxas de câmbio	(145)	-	(10)	(155)
Atividade de *hedge*	(445)	-	(1.141)	(1.586)
Aquisição de subsidiária	(6.429)	(2.152)	1.393	(7.188)
Total	**(7.019)**	**(2.152)**	**242**	**(8.929)**

				Consolidado
	Saldo em 1º de janeiro de 2021	**Adquiridos em combinações de negócios**	**Reconhecido no resultado**	**Saldo em 31 de dezembro de 2021**
Efeito das mudanças nas taxas de câmbio	(54)	-	(91)	(145)
Atividade de *hedge*	(445)	-	-	(445)
Aquisição de subsidiária	(6.429)	-	-	(6.429)
Total	**(6.928)**	**-**	**(91)**	**(7.019)**

14. Intangível: Os detalhes dos ativos intangíveis e as variações nos saldos dos ativos intangíveis do Grupo são apresentados a seguir:

				Controladora
Custo	**Ágio**	**Software**	**Custos de desenvolvimento**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2021	-	1.359	13.898	15.257
Adições: desenvolvimento interno	-	-	18.848	18.848
Aquisições	-	68	-	68
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**1.427**	**32.746**	**34.173**
Em 1º de janeiro de 2022	-	1.427	32.746	34.173
Adições: desenvolvimento interno	-	-	32.832	32.832
Aquisições	-	272	-	272
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**1.699**	**65.578**	**67.277**
Amortização acumulada				
Em 1º de janeiro de 2021	-	(76)	-	(76)
Amortização	-	(83)	(5.750)	(5.833)
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(159)**	**(5.750)**	**(5.909)**
Em 1º de janeiro de 2022	-	(159)	(5.750)	(5.909)
Amortização	-	(84)	(13.839)	(13.923)
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**(243)**	**(19.589)**	**(19.832)**
Valor contábil	-			
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**1.268**	**26.996**	**28.264**
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**1.456**	**45.989**	**47.445**

						Consolidado
Custo	**Ágio**	**Software**	**Marcas**	**Contrato com clientes**	**Custos de desenvolvimento**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2021	24.854	5.047	8.823	7.237	14.124	60.085
Adições: desenvolvimento interno	-	3.000	-	-	18.182	21.182
Aquisições	-	67	-	-	-	67
Transferências	-	(928)	-	-	928	-
Em 31 de dezembro de 2021	**24.854**	**7.186**	**8.823**	**7.237**	**33.234**	**81.334**
Em 1º de janeiro de 2022	24.854	7.186	8.823	7.237	33.234	81.334
Adições: desenvolvimento interno	-	-	-	-	36.849	36.849
Aquisições	-	359	-	-	-	359
Adquirida em combinação de negócios (nota 5 (i))	48.742	4.120	-	2.212	-	55.074
Em 31 de dezembro de 2022	73.596	11.665	8.823	9.449	70.083	173.616
Amortização acumulada	-					
Em 1º de janeiro de 2021	-	(474)	(14)	(74)	-	(562)
Amortização	-	(869)	(176)	(239)	(4.860)	(6.144)
Em 31 de dezembro de 2021	-	(1.343)	(190)	(313)	(4.860)	(6.706)
Em 1º de janeiro de 2022	-	(1.343)	(190)	(313)	(4.860)	(6.706)
Amortização	-	(1.420)	(293)	(828)	(13.839)	(16.380)
Em 31 de dezembro de 2022	-	(2.763)	(483)	(1.141)	(18.699)	(23.086)
Valor contábil						
Em 31 de dezembro de 2021	24.854	5.843	8.633	6.924	28.374	74.628
Em 31 de dezembro de 2022	73.596	8.902	8.340	8.308	51.384	150.530

Não houve eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil definida possa não ser recuperável e, portanto, não foram registradas perdas por redução ao valor recuperável para os anos de 2022 e 2021. **Testes de *impairment* para ágio -** Dada a interdependência dos fluxos de caixa e a fusão das práticas de negócios durante 2022, o Grupo reavalia o valor de recuperação e todas as entidades do Grupo são consideradas uma única unidade geradora de caixa ("UGC") e, portanto, um teste de *impairment* do ágio é realizado no único nível operacional. Portanto, o valor contábil considerado para o teste de impairment representa o patrimônio líquido da Companhia. O Grupo testa anualmente se o *goodwill* sofreu alguma perda ou com maior frequência se existir um indicador de *impairment*. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, o valor recuperável da UGC única foi determinado com base em cálculos de valor em uso que requerem o uso de premissas. Os cálculos utilizam projeções de fluxo de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de quatro anos. Os fluxos de caixa além do período de cinco anos são extrapolados usando as taxas de crescimento estimadas, que são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios setoriais específicos do setor em que o Grupo opera. O Grupo realizou o seu teste anual de *impairment* à data de 31 de dezembro de 2022 que não resultou na necessidade de reconhecer perdas por *impairment* ao valor contabilístico do ágio. As principais premissas usadas nos cálculos do valor em uso e a sensibilidade a mudanças nas premissas são:

Abordagem	Abordagem usada para determinar valores
Volume de vendas	Taxa média de crescimento anual durante o período de previsão de cinco anos; com base no desempenho passado e nas expectativas da administração quanto ao desenvolvimento do mercado.
Margem bruta orçada	Com base no desempenho passado e nas expectativas da administração para o futuro.
Custos operacionais	Custos fixos das UGCs, que não variam significativamente com volumes de vendas ou preços. A administração prevê esses custos com base na estrutura atual do negócio, ajustando-se aos aumentos inflacionários, mas não refletindo quaisquer reestruturações futuras ou medidas de redução de custos. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período de previsão de cinco anos.
Despesas anuais de capital	Custos de caixa esperados nas CGUs. Isso se baseia na experiência histórica da administração e nas despesas de reforma planejadas. Nenhuma receita incremental ou economia de custos é assumida no modelo de valor em uso como resultado dessa despesa
Taxa de crescimento de longo prazo	Esta é a taxa de crescimento média ponderada usada para extrapolar os fluxos de caixa além do período do orçamento. As taxas são consistentes com as previsões incluídas nos relatórios da indústria.
Taxas de desconto antes dos impostos	Refletem riscos específicos relativos aos segmentos relevantes e aos países em que operam.

A taxa de crescimento de longo prazo utilizada no teste de redução ao valor recuperável do ágio é de 3,34%. As taxas de desconto representam a avaliação atual de mercado dos riscos específicos do Grupo, levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e os riscos dos ativos subjacentes que não foram incorporados nas estimativas de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado nas circunstâncias específicas do Grupo e é derivado de seus resultados de custo médio ponderado de capital (WACC) em 20,87%. O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do capital próprio é derivado do retorno esperado do investimento pelos investidores do Grupo. O custo da dívida é baseado nos empréstimos remunerados que o Grupo possui. Os ajustes na taxa de desconto são feitos para levar em consideração o valor específico e o tempo dos fluxos fiscais futuros, a fim de refletir uma taxa de desconto antes dos impostos. A taxa média de desconto antes dos impostos aplicada às projeções de fluxo de caixa é de 26,98%.

15. Imobilizado: A movimentação do saldo do imobilizado do Grupo está demonstrada na tabela abaixo:

Controladora				
Custo	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos de informática e telecomunicações**	**Benfeitorias**	**Total**
Em 31/12/2020	**1.387**	**1.477**	**1.690**	**4.554**
Adições	26	191	18	235
Baixas	(4)	(26)	(7)	(37)
Em 31/12/2021	**1.409**	**1.642**	**1.701**	**4.752**
Adições	134	174	126	434
Em 31/12/2022	**1.543**	**1.816**	**1.827**	**5.186**
Depreciação acumulada				
Em 31/12/2020	**(228)**	**(613)**	**(241)**	**(1.082)**
Depreciação	**(138)**	**(304)**	**(188)**	**(630)**
Em 31/12/2021	**(366)**	**(917)**	**(429)**	**(1.712)**
Depreciação	(146)	(312)	(175)	(633)
Em 31/12/2022	**(512)**	**(1.229)**	**(604)**	**(2.345)**
Saldo em 31/12/2021	**1.043**	**725**	**1.272**	**3.040**
Saldo em 31/12/2022	**1.031**	**587**	**1.223**	**2.841**

Consolidado				
Custo	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos de informática e telecomunicações**	**Benfeitorias**	**Total**
Em 31/12/2020	**1.500**	**1.713**	**1.691**	**4.904**
Adições	26	574	18	618
Baixas	(4)	(74)	(12)	(90)
Em 31/12/2021	**1.522**	**2.213**	**1.697**	**5.432**
Adições	134	260	126	520
Adquirida em combinação de negócios (nota 5 (i))	-	229	-	229
Em 31/12/2022	**1.656**	**2.702**	**1.823**	**6.181**
Depreciação acumulada				
Em 31/12/2020	**(252)**	**(699)**	**(241)**	**(1.192)**
Depreciação	(141)	(374)	(170)	(685)
Em 31/12/2021	**(393)**	**(1.073)**	**(411)**	**(1.877)**
Depreciação	(157)	(499)	(175)	(830)
Em 31/12/2022	**(550)**	**(1.572)**	**(586)**	**(2.707)**
Saldo em 31/12/2021	**1.129**	**1.140**	**1.286**	**3.555**
Saldo em 31/12/2022	**1.106**	**1.130**	**1.237**	**3.474**

Não houve eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo imobilizado possa não ser recuperável; portanto, não foram registradas despesas de *impairment* para os exercícios de 2022 e 2021.

Nota 16. Arrendamentos

O Grupo tem arrendamentos de espaços de escritórios. Os contratos de aluguel são por prazos fixos que variam entre três e cinco anos. O balanço patrimonial apresenta os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
Ativo de direito de uso	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Escritórios	2.106	2.976	2.106	2.976
Passivo de arrendamento	2.433	3.344	2.433	3.344
Circulante	1.292	1.094	1.292	1.094
Não circulante	1.141	2.250	1.141	2.250

A seguir os saldos iniciais nos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e os seus movimentos para os anos de 2022 e 2021:

Controladora e Consolidado

Passivos de arrendamento	**2022**	**2021**
Saldo inicial	3.344	3.205
Adições por novos contratos	-	1.728
Ajustes de remensuração (i)	262	(429)
Juros acumulados	227	266
Pagamento de juros	-	(266)
Pagamento de principal	(1.400)	(1.160)
Saldo final	**2.433**	**3.344**

Controladora e Consolidado

Ativo de direito de uso	**2022**	**2021**
Saldo inicial	2.976	2.780
Adições por novos contratos	-	1.728
Ajustes de remensuração (i)	211	(411)
Depreciação	(1.081)	(1.121)
Saldo final	**2.106**	**2.976**

(i) Refere-se ao desconto obtido pela redução do espaço locado na sede da Companhia em 2021.

Controladora e Consolidado	**2022**	**2021**
Despesa depreciação	1.081	1.121
Despesa de juros (incluída no custo financeiro)	227	266
Despesas relacionadas a arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor	-	304
Total	**1.308**	**1.691**

17. Empréstimos e financiamentos: As operações de empréstimos e financiamentos estão assim resumidas:

Instituições	**Taxa de juros**	**Moeda**	**Vencimento**	**2022**	**2021**
Banco Daycoval S.A.	12.01% por ano	BRL	2024	-	8.188
Itaú Unibanco S.A.	10.34% por ano	BRL	2024	-	8.131
Banco Bradesco S.A.	8.44% por ano	BRL	2025	-	10.098
Banco Bradesco S.A.	CDI + 4.10% a.a	BRL	2026	-	10.060
Banco do Brasil S.A.	CDI + 5.20% a.a	BRL	2025	-	15.103
Citibank, N.A.	CDI + 4.53% a.a	USD	2025	-	21.096
Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch (i)	12.28% por ano	EUR	2025	12.061	19.167
Banco BMG S.A. (ii)	CDI + 6.32% a.a	BRL	2023	3.130	9.344
Banco BTG Pactual S.A.	CDI + 5.15% a.a	BRL	2024	-	30.049
Itaú Unibanco S.A. (iii)	12.15% por ano	BRL	2025	433	353
Banco do Brasil S.A.	CDI + 5.30% a.a	BRL	2025	-	15.005
Banco Santander S.A. (iv)	5,98% por ano	BRL	2024	25.000	-
Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch (v)	3,05% por ano	USD	2026	8.921	-
Banco Bradesco S.A. (vi)	14,77% por ano	BRL	2026	29.126	-
Total				**78.671**	**146.594**
Circulante				31.001	44.060
Não circulante				47.670	102.534

A tabela a seguir demonstra as amortizações e captações durante o exercício:

	Controladora e Consolidado	
	2022	**2021**
Saldo inicial em 1º de janeiro	**146.594**	**30.038**
Captações	122.015	120.175
Amortizações – principal	(189.513)	(9.843)
Amortizações – juros	(29.495)	(4.850)
Juros provisionados	29.070	11.074
Saldo final em 31 de dezembro	**78.671**	**146.594**

(i) Em 18 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. – Agência Nassau, no valor de R$ 20 milhões (EUR 3,3 milhões), com juros de 1,42% ao ano, amortização trimestral e vencimento final em 28 de maio de 2025. Na mesma data, foi contratado um swap (nocional - R$ 21 milhões) para proteção cambial, convertendo os encargos financeiros do empréstimo (1,42% ao ano) para uma taxa efetiva anual de 12,28%. Esse empréstimo é garantido por carta de crédito "standby" emitida pelo Banco Itaú Unibanco S.A., bem como por recebíveis de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. (ii) Em 18 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco BMG S.A. no valor de R$ 10,0 milhões, com juros incorridos a taxa anual igual a CDI mais 6,32%, amortização mensal e vencimento em 19 de junho de 2023. Este empréstimo é garantido por recebíveis. (iii) Em 23 de junho de 2021, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. no valor de R$ 0,6 milhão, com juros de 12,15% ao ano, amortização mensal e vencimento final em 20 de maio de 2025. Esse empréstimo é garantido por aplicações financeiras. (iv) Em 14 de janeiro de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R$ 30,0 milhões, com juros acumulados a uma taxa anual igual a CDI mais 5,98%, amortização mensal e vencimento final em 30 de dezembro de 2024. O empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Banco Santander (Brasil) S.A., bem como por recebíveis de duplicatas e aplicações financeiras. (v) Em 7 de março de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A. – Agência Nassau, no valor de US$ 2,0 milhões (R$ 10,0 milhões), com juros incorridos a uma taxa anual igual a 3,05%, amortização trimestral e vencimento final em 18 de fevereiro de 2026. Contratamos um swap para proteção cambial, convertendo os encargos financeiros do empréstimo (3,05% ao ano) em uma taxa efetiva anual de 16,35%. Esse empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Itaú Unibanco S.A., bem como por recebíveis de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. (vi) Em 4 de março de 2022, o Grupo celebrou um contrato de empréstimo com o Banco Bradesco (Brasil) S.A. no valor de R$ 30,0 milhões, com juros acumulados a uma taxa anual igual a 14,77% ao ano, amortização mensal e vencimento final em 04 de março de 2026. O empréstimo é garantido por carta de crédito standby emitida pelo Banco Bradesco (Brasil) S.A., bem como por recebíveis de duplicatas e aplicações financeiras. Certos empréstimos e financiamentos estão sujeitos a cláusulas financeiras, que possuem certas condições de desempenho. Detalhes sobre o cumprimento das cláusulas financeiras do Grupo estão descritos na nota 29.

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Salários	2.149	3.517	2.640	3.947
Bônus e PLR a pagar	9.122	5.172	10.190	5.306
Provisão de férias e encargos sobre férias	7.417	4.256	9.859	5.349
Encargos sobre folha de pagamento	4.502	4.037	6.084	4.758
Outros	3.043	184	3.512	5.079
	26.233	**17.166**	**32.285**	**24.439**

19. Outras contas a pagar: A composição de outras contas a pagar é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Contas a pagar de aquisição de subsidiárias (i)	27.500	-	29.814	4.968
Responsabilidades contratuais	1.672	1.291	1.672	1.291
Contrato oneroso (ii)	-	-	-	7.772
Outras contas a pagar	7.135	1.067	7.255	873
	36.307	2.358	38.741	14.904
Circulante	25.519	2.358	27.834	14.628
Não circulante	10.788	-	10.907	276

(i) Do valor total, R$ 27.500 referem-se à contraprestação contingente da combinação de negócios da Zetta. Vide nota 5 (i). (ii) O Grupo reverteu o valor total registrado referente à provisão de um contrato oneroso no valor de R$1.4 milhão em maio de 2021, com um terceiro de um custo inevitável para aquisição de licenças que vencerá em 2022. A provisão foi medida por o menor custo para liquidar o passivo. O Grupo concluiu a negociação com este terceiro que resultou no perdão do montante em dívida e na reversão da provisão.

20. Provisão para contingências: A composição de outras contas a pagar é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Trabalhista (i)	12.782	9.278	20.686	16.221
Contraprestação contingente (ii)	-	-	3.248	-
Tributária	-	-	733	-
	12.782	**9.278**	**24.667**	**16.221**

(i) O Grupo tem passivos contingentes relacionados com questões de segurança social decorrentes do decurso normal da sua atividade. A provisão reconhecida reflete a melhor estimativa da Administração sobre o resultado mais provável. O Grupo entende que a provisão constituída é suficiente para cobrir as perdas prováveis e a Administração avalia e atualiza o valor periodicamente, conforme necessário. Não há contingência classificada como possível pelo Grupo. (ii) O valor consiste em contraprestação contingente relacionada à combinação de negócios da Zetta (vide nota 6 (i)). **21. Derivativos e atividades de *hedge:*** O Grupo está exposto a certos riscos relacionados às suas operações comerciais em andamento. Os principais riscos administrados por meio de instrumentos derivativos são o risco cambial. A estratégia de gerenciamento de risco do Grupo e como ela é aplicada para gerenciar o risco são explicadas na nota 29(b). Portanto, os instrumentos financeiros derivativos não são especulativos. Veja abaixo a composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) por tipo de instrumento, valor justo declarado, data de vencimento e indexador.

Controladora e Consolidado	**2022**	**2021**
Ativos não circulantes		
Contrato de *swap* antes do *hedge*	-	1.234
Total de ativos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	-	1.234
Passivo não circulante		
Swaps de taxas de juros - *hedges* de fluxo de caixa		
Itaú Unibanco S.A. EUR	2.554	-
Itaú Unibanco S.A. USD	972	-
Total de passivos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	3.526	-

Controladora e Consolidado	**2022**	**2021**
Ativos não circulantes		
Contrato de *swap* antes do *hedge*	-	1.308
Total de ativos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	-	1.308
Passivo não circulante		
Itaú Unibanco S.A. EUR	2.554	-
Itaú Unibanco S.A. USD	972	-
Total de passivos de instrumentos financeiros derivativos não circulantes	3.526	-

Os seguintes valores foram reconhecidos no resultado em relação aos derivativos:

Consolidado	**2022**	**2021**
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	4.500	142
Controladora	**2022**	**2021**
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	4.500	1.308

Derivativos designados como instrumentos de *hedge* - *Hedge de Fluxo de Caixa - Risco Cambial* - Durante 2021 e 2022, a Companhia celebrou empréstimos denominados em moeda estrangeira e para se proteger contra o risco de mudança nas taxas de câmbio celebrou instrumentos financeiros derivativos *(swap e non deliverable forward "NDF")* com Itaú e Citibank (ver nota 17) que foram eleitos como instrumentos de cobertura. As estratégias de cobertura de fluxos de caixa do Grupo consistem na cobertura da exposição a variações nos fluxos de caixa, no pagamento de juros e exposição cambial atribuíveis a variações nas taxas de juro de ativos e passivos reconhecidos e não reconhecidos. Os efeitos da contabilidade de *hedge* na posição financeira e no desempenho do Grupo são apresentados a seguir:

Controladora e consolidado					**2022**
	Item de *Hedge*			**Instrumento de *Hedge***	
	Valor contábil				
Estratégias	**Ativos**	**Passivo**	**Variação de valor reconhecida no resultado**	**Valor nocional**	**Variação nos valores usados para calcular a ineficácia do *hedge***
Taxa de juros e risco cambial					
Swap-NDF	-	21.010	1.507	27.188	(2.831)
Total	**-**	**21.010**	**1.507**	**27.188**	**(2.831)**

Não houve inefetividade durante o ano de 2022 em relação ao *hedge* de fluxo de caixa. As reservas de *hedge* do Grupo respeitam aos seguintes instrumentos de cobertura:

Controladora e consolidado	**Cost of Hedging reserve**
Mudança no valor justo do instrumento de *hedge* reconhecido em OCI	3.341
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	**3.341**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o contrato de *swap* que era designado como instrumento de *hedge* foi liquidado e o montante de R$ 1.292 anteriormente acumulado em outros resultados abrangentes foi reclassificado para o resultado, apresentado em receitas e despesas financeiras. **22. Patrimônio líquido: a) Capital social subscrito e realizado -** Em 31 de dezembro de 2022 o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R$ 621.809 dividido em 15.627.242 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. De acordo com o Contratro Social, a cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável. A Companhia poderá negociar com suas próprias ações, a critério dos acionistas, adquirindo-as, alienando-as, mantendo-as em tesouraria ou cancelando-as na forma prevista na legislação aplicável, até o limite do saldo de lucros ou reservas, e sem diminuição do capital social. Em AGE de 1º de setembro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R$ 292.376, mediante a emissão de 6.984.653 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 42,07 por ação. Em AGE de 21 de outubro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da Companhia no montante de R$ 273.615, mediante a emissão de 8.633.588 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R$ 31,69 por ação. **Ações ordinárias -** Em AGE em 1º de setembro de 2022, foi aprovado a conversão da totalidade de ações preferenciais classe A de 41.737 ações e a conversão da totalidade das ações preferenciais classe B de 3.263 ações em 45.000 ações ordinárias de forma que o capital social da Companhia passará a ser dividido em 6.993.653 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Não obstante foi aprovado a extinção das classes de ações preferenciais classe A e das ações preferenciais classe B, tendo em vista que nenhum acionista da Companhia detém estas classes de ações após as conversões aprovadas. **b) Reservas de lucros -** Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **c) Ajustes de conversão -** Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um saldo de R$ 1.407 positivo (R$ 1.022 (negativo) em 2021) referente aos ajustes acumulados de conversões com as diferenças de câmbio decorrentes da conversão das demonstrações financeiras de operações no exterior. **d) Dividendos -** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado do período ajustado na forma da Lei. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não distribuiu dividendos **23. Participação de não controladores:** A participação atribuível aos acionistas não controladores foi calculada com base no percentual de 50% sobre o patrimônio líquido total da Tradimus. Abaixo estão as informações financeiras resumidas para participação atribuível aos acionistas não controladores que são relevantes para o Grupo:

Demonstração resumida da posição financeira	**Tradimus**	
	2022	**2021**
Ativo circulante	5.677	4.529
Passivo circulante	(1.006)	(464)
Ativos líquidos atuais	**4.671**	**4.065**
Ativos não circulantes	6.280	9.987
Passivos não circulantes	(2.660)	(2.478)
Ativos líquidos não circulantes	**3.620**	**7.509**
Ativos líquidos	**8.291**	**11.574**
Não controlador acumulado	**4.146**	**5.787**
Demonstração resumida do resultado abrangente	**Tradimus**	
	2022	**2021**
Receita	**3.016**	**2.220**
Resultado do exercício	2.876	(979)
Resultado alocado ao não controlador	**(1.438)**	**(360)**

Transações com participações não controladores - Tradimus: • Em 30 de dezembro de 2020, Tradimus e Excella , subsidiária da Caledonia S.A., empresa terceirizada de gestão de serviços de saúde, celebrou contrato segundo o qual a Excella se obriga a investir no mínimo R$ 10,0 milhões na Tradimus, sujeito ao cumprimento de certas condições. Em 5 de março de 2021, esse investimento foi aprovado pelo regulador antitruste brasileiro. Em 26 de maio de 2021, a Excella tornou-se acionista da Tradimus, detendo uma participação de 50,0%, diluindo assim a participação do Grupo na Tradimus. Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo recebeu R$ 5,0 milhões que correspondem a 50% do investimento total. Os 50% restantes serão recebidos em 2023 conforme acordado entre o Grupo e a Excella. **24. Plano de opções de ações:** Durante 2020, a Companhia concedeu opções em abril e junho e determinou o valor justo das opções concedidas em cada data.Durante 2021, a Companhia concedeu opções em maio e julho e determinou o valor justo das opções concedidas em cada data. O valor justo médio ponderado das opções outorgadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 1.804 por opção. O valor justo do plano de remuneração baseado em ações foi estimado por meio do modelo *Black & Scholes* com as seguintes premissas: • Exercício esperado: representa o período em que a remuneração relativa ao Plano de Opção deve permanecer em aberto e foi baseada na média da data mais próxima em que uma opção poderia ser exercida, que é o final do período de carência e a data do contrato vida. • Volatilidade esperada: Volatilidade esperada entre 60% e 55% usando a volatilidade histórica e implícita do preço das ações das empresas de referência, ajustada para tamanho e alavancagem. • Taxa de juros livre de risco: A taxa de juros livre de risco utilizada no modelo foi calculada com base na Curva Soberana do Brasil. O risco livre utilizado foi de 6,9% e 8,1%. • Preço de exercício: O preço de exercício é definido pelo Conselho de Administração para cada outorga. Valor do ativo subjacente: O Valor do Ativo Subjacente (neste caso, as ações de emissão da Companhia) é medido pelo valor implícito por ação com base em um valor patrimonial total de US$ 620 milhões (2020 é a contribuição de capital mais recente). O exercício das opções outorgadas está sujeito a prazos mínimos de carência de 3 anos conforme detalhado abaixo: • 25% das opções a partir de 12 meses após a assinatura do contrato de opção; • 30% das opções após 24 meses desde a assinatura do contrato de opção; • 45% das opções após 36 meses da assinatura do contrato de opção, até atingir 100% (total). As opções outorgadas neste plano são pessoais e intransferíveis, decorridos ou não os prazos de carência. O titular da opção tem um prazo máximo de 5 anos para exercer suas opções. **25. Receitas: a) Desagregação da receita de contratos com clientes -** A receita do Grupo deriva principalmente da revenda de *software* de terceiros, *software* proprietário como serviço e serviços de análise de dados e IA prestados. A desagregação da receita pelas principais linhas de produtos é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Software de terceiros	151.951	114.344	176.714	139.726
Deduções em *software* de terceiros	(15.952)	(8.421)	(15.952)	(8.421)
Receita de *software* de terceiros	**135.999**	**105.923**	**160.762**	**131.305**
Serviços de IA e análise de dados	49.786	43.070	49.786	43.392
Deduções em serviços de IA e análise de dados	(3.688)	(2.821)	(3.688)	(2.852)
Receita de serviços de IA e análise de dados	**46.098**	**40.249**	**46.098**	**40.540**
Software como serviço (SaaS)	21.143	19.695	58.316	42.536
Deduções em *software* como serviço (SaaS)	(957)	(1.300)	(3.392)	(2.786)
Receita de *software* proprietário como serviço (SaaS)	**20.186**	**18.395**	**54.924**	**39.750**
Outras receitas	328	-	332	69
Deduções de outras receitas	(21)	-	(22)	(5)
Outras receitas	**307**	**-**	**310**	**64**
Total de receitas	**202.590**	**164.567**	**262.094**	**211.659**

b) Contratos de ativos e receita diferida relacionados a contratos com clientes - O Grupo reconheceu os seguintes ativos de contrato e receita diferida relacionados a contratos com clientes:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Ativos de contrato atuais relacionados *software* de terceiros	95.871	15.102	95.871	15.102
Total de ativos	**95.871**	**15.102**	**95.871**	**15.102**
Responsabilidades contratuais relacionadas a *software* de terceiros	1.672	1.291	1.672	1.291
Total de passivos	**1.672**	**1.291**	**1.672**	**1.291**

c) Desagregação por localização geográfica

(i) Receita segmentada por região

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Brasil	202.590	164.567	237.004	186.279
América Latina (exceto Brasil)	-	-	24.762	16.984
Estados Unidos da América	-	-	328	8.396
Total	**202.590**	**164.567**	**262.094**	**211.659**

Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, 39% da receita é representada por seis de nossos principais clientes (seis (6) clientes representam 40% da receita do Grupo no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021). **(ii) Segmentar ativos não circulantes por região -** Do total de ativos não circulantes exceto instrumentos financeiros e impostos diferidos ativos, 100% está localizado no Brasil em 31 de dezembro de 2022 (2021- 100% no Brasil).

26. Custos e despesas por natureza: Os custos e despesas operacionais por natureza incorridos para os exercícios de 2022 e 2021 são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Despesas de pessoal	108.700	76.237	149.188	97.561
Despesas de TI e armazenamento	5.800	5.996	12.491	6.386
Despesa com custo da transação	3.765	-	33.198	-
Serviços terceirizados	20.923	14.430	29.345	26.637
Despesas com viagens	2.542	301	2.806	123
Despesas com depreciação e amortização	15.637	7.584	18.088	7.950
Despesa com instalações	7.378	8.440	8.305	10.557
Baixa de licenças mantidas para venda	-	1.681	-	1.681
Perdas esperadas	12.382	321	14.735	8.950
Baixa de contas a receber	278	9.415	585	9.415
Custo de licenças de terceiros vendidas	91.521	71.410	111.642	92.493
Despesas tributárias	4.548	1.351	4.640	1.473
Provisão para contratos onerosos (ii)	-	-	(7.772)	7.745
Perdão de dívida (iii)	(4.300)	-	(4.300)	-
Outros	9.151	1.130	12.488	1.823
Total	**278.325**	**198.296**	**385.439**	**272.794**
(-) Custo dos serviços prestados	21.026	19.173	31.685	26.673
(-) Custo das vendas de mercadorias	91.521	77.698	111.642	98.781
(-) Despesas com vendas e *marketing*	45.039	14.458	70.354	36.693
(-) Despesas gerais e administrativas	89.911	75.895	104.963	81.522
(-) Pesquisa e desenvolvimento	31.972	8.621	33.160	19.920
(-) Outras despesas	(1.144)	2.451	33.635	9.205
Total	**278.325**	**198.296**	**385.439**	**272.794**

(i) Representam as despesas não capitalizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (ii) Refere-se a um contrato oneroso reconhecido em maio de 2021 que foi revertido em 2022, vide nota 7 para maiores detalhes. (iii) Em 2022, o Grupo concluiu negociação com um de seus fornecedores que resultou no perdão do valor devido de aproximadamente $800 mil, correspondente a R$ 4.300.

27. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Rendimento de aplicações financeiras	22.077	1.520	22.499	1.684
Variações cambiais ativas	(642)	2.456	1.685	4.523
Juros ativos	-	11	4	13
Descontos obtidos	2	92	3	92
Ganhos em operação financeira	335	214	340	216
Total de receitas financeiras	**21.772**	**4.293**	**24.531**	**6.528**
Variações cambiais passivas	(530)	(5.144)	(2.725)	(7.196)
Juros passivos	(552)	(268)	(1.175)	(446)
Despesas bancárias	(693)	(660)	(782)	(739)
Despesas bancárias	(190)	(728)	(202)	(823)
IOF	(2.854)	(1.087)	(3.053)	(1.132)
Juros sobre empréstimos	**(29.070)**	**(11.074)**	**(29.070)**	**(11.074)**
Outras despesas financeiras	(979)	(90)	(1.035)	(98)
Total de despesas financeiras	**(34.868)**	**(19.051)**	**(38.042)**	**(21.508)**
Total resultado financeiro	**(13.096)**	**(14.758)**	**(13.511)**	**(14.980)**

28. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas operações. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Controladora
Ramos	**Importância segurada**
Risco cível - administrador	10.000
Seguro incêndio	13.326
Seguro fiança do imóvel locado	2.332
Total	**25.658**

29. Instrumentos financeiros por categorias: a) Classificação dos instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado é apresentada na tabela a seguir:

	2022			2021		
	Mensurado ao custo amortizado			Mensurado ao custo amortizado		
Controladora	**Ativos financeiros**	**Recebíveis e outros**	**Passivos financeiros**	**Ativos financeiros**	**Recebíveis e outros**	**Passivos financeiros**
Ativos						
Investimentos financeiros	299.329	-	-	38.623	-	-
Contas a receber de clientes e outros, líquidos	-	21.196	-	-	29.220	-
Passivos						
Contas a pagar e outros	-	-	9.608	-	-	41.297
Outros passivos	-	-	36.307	-	-	11.636
Passivos de arrendamento	-	-	2.433	-	-	3.344
Empréstimos e financiamentos	-	-	78.671	-	-	146.594
Total	**299.329**	**21.196**	**127.019**	**38.623**	**29.220**	**202.871**

	2022			2021		
	Mensurado ao custo amortizado			Mensurado ao custo amortizado		
Consolidado	**Ativos financeiros**	**Recebíveis e outros**	**Passivos financeiros**	**Ativos financeiros**	**Recebíveis e outros**	**Passivos financeiros**
Ativos						
Investimentos financeiros	304.025	-	-	52.149	-	-
Contas a receber de clientes e outros, líquidos	-	43.675	-	-	36.525	-
Passivos						
Contas a pagar e outros	-	-	55.115	-	-	53.951
Outros passivos	-	-	38.741	-	-	31.115
Passivos de arrendamento	-	-	2.433	-	-	3.344
Empréstimos e financiamentos	-	-	78.671	-	-	146.594
Total	**304.025**	**43.675**	**174.960**	**52.149**	**36.525**	**235.004**

Utilizando o método de fluxo de caixa descontado, a Companhia calculou um valor justo de R$ 67.853 para os empréstimos de 31 de dezembro de 2022 (31 de dezembro de 2021 - R$ 126.092). A diferença entre o valor apresentado nas demonstrações financeiras pelo custo amortizado e o valor justo calculado com base nos fluxos de caixa descontados deve-se ao aumento da taxa básica de juros brasileira (SELIC) que passou de 10,75% em Janeiro de 2021 para 13,75% em Dezembro de 2022. A taxa de desconto utilizada foi de 0,90% ao mês para empréstimos com taxa fixa de 0,90% para empréstimos com taxas flutuantes. O cálculo das taxas de desconto foi determinado a partir dos contratos de financiamentos obtidos pela Companhia para dezembro de 2022 de forma a representar um reflexo do mercado na data do balanço. O valor justo dos outros passivos financeiros e ativos financeiros do Grupo é próximo ou igual ao custo amortizado. ***Instrumentos financeiros derivativos -*** Durante os exercícios de 2022 e 2021, o Grupo contratou empréstimos denominados em moeda estrangeira e para proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio contratados em instrumentos financeiros derivativos (swap) com Itaú e Citibank (vide nota 17). Portanto, eles não são especulativos. Não há valor justo dos instrumentos financeiros derivativos a partir de 31 de dezembro de 2022. Os seguintes valores foram reconhecidos no resultado em relação aos derivativos:

	2022	**2021**
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	4.228	1.308

b) Gestão de risco financeiro - *Fatores de risco financeiro* - As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro. A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O conselho financeiro identifica, avalia e protege o Grupo contra quaisquer riscos financeiros. O conselho fornece princípios escritos para gerenciamento de risco geral, bem como políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excesso de liquidez. **(i) Risco de mercado - *(a) Risco cambial* -** O Grupo opera internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas diferentes da moeda funcional.

A tabela a seguir apresenta o saldo em outras moedas convertidas em reais:

	2022			2021		
	COP	**MXN**	**USD**	**USD**	**MXN**	**USD**
Contas a receber e outras, líquidas	2.146	11.852	-	2.353	3.061	-
Contas a pagar e outras	(550)	(10.123)	(44.067)	(492)	(4.288)	(7.635)

As perdas cambiais líquidas agregadas reconhecidas na demonstração do resultado foram:

	Controladora	
	2022	**2021**
	BRL	**BRL**
Total de câmbio líquido (perdas) reconhecido no prejuízo antes do imposto de renda do exercício	(1.172)	(2.688)
	Consolidado	
	2022	**2021**
	BRL	**BRL**
Total de câmbio líquido (perdas) reconhecido no prejuízo antes do imposto de renda do exercício	(1.040)	(3.981)

Análise de sensibilidade - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi realizada a análise de sensibilidade dos saldos expostos aos efeitos da variação cambial, com base na expectativa de variação cambial divulgada pelo Banco Central do Brasil. Uma mudança na taxa de câmbio na data do relatório teria aumentado (diminuído) o saldo pelos valores mostrados abaixo:

	Consolidado					
	31/12/2022			2021		
	COP	**MXN**	**USD**	**COP**	**MXN**	**USD**
Aumento da taxa de câmbio em 10%	1.756	1.902	(48.474)	2.407	(1.350)	(8.398)
Redução da taxa de câmbio em 10%	1.436	1.556	(39.660)	1.675	(1.105)	(6.871)

(b) Risco da taxa de juros - O risco de juros decorre da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros em relação ao valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro. A principal exposição do Grupo ao risco de taxa de juros está relacionada a empréstimos e financiamentos a pagar sujeitos a taxa de juros variável, principalmente a taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário) do Brasil. Nossos investimentos são feitos para fins de preservação de capital e o Grupo não realiza investimentos para fins comerciais ou especulativos. O contas a receber de clientes, contas a pagar e outros passivos do Grupo não incluem juros. A tabela a seguir resume os instrumentos financeiros do Grupo expostos a um risco de taxa de juros:

Empréstimo e financiamento	**Valor contábil**	**Risco da taxa de juros**
Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch	12.061	12,28%
Banco BMG S.A.	3.130	6,32%
Itaú Unibanco S.A.	433	12,15% por ano
Banco Santander S.A.	25.000	5,98% por ano
Itaú Unibanco S.A. – Nassau Branch	8.921	3,53% por ano
Banco Bradesco S.A.	29.126	14,77% por ano
Total	**78.671**	

O Grupo realizou uma análise de sensibilidade em relação à exposição à taxa de juros a que os instrumentos financeiros estão expostos em 31 de dezembro de 2022. Como premissa, foram adotados impactos de 10% para cima e para baixo. Como resultado, as despesas com juros seriam impactadas da seguinte forma:

			Choque da taxa básica de juros	
Tipo	**Taxa de risco**	**Valor**	**+ 10%**	**- 10%**
Empréstimos e financiamentos (i)	CDI	3.130	(693)	693

(i) Inclui dois empréstimos contratados em taxa fixa em Euro e USD e trocados por CDI em Reais.

Risco de crédito - O risco de crédito é gerenciado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Se os clientes forem classificados por agência independente, essas classificações serão usadas. Caso não *haja rating* independente, a área de análise de crédito avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência anterior e outros fatores. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Nenhum limite de crédito foi ultrapassado durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado. A inadimplência de um ativo financeiro ocorre quando a contraparte deixa de efetuar os pagamentos contratuais em até 60 dias do vencimento. ***Perdas de crédito esperadas -*** O prazo médio de crédito em contrato com clientes é de 30 a 60 dias. Não há sobretaxa de juros sobre contas a receber comerciais. O Grupo avaliou o resultado quantitativo da matriz de provisão e adicionou sobreposições de gerenciamento qualitativo para chegar à melhor estimativa da Administração para o reconhecimento de ECL. **(ii) Risco de liquidez -** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas de necessidades de liquidez do Grupo para garantir que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento para que o Grupo não ultrapasse os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em nenhuma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das cláusulas e o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial.

						Controladora
Vencimentos contratuais de passivos financeiros	**Menos de 1 ano**	**1-2anos**	**2-3anos**	**Mais de 3 anos**	**Total contratual fluxo de caixa**	**Valor contábil (ativos / passivos)**
Não derivativos						
Contas a pagar e outras	45.074	-	-	-	45.074	45.074
Empréstimos e financiamentos	39.053	36.093	20.979	-	96.125	78.671
Passivos de arrendamento	1.470	883	373	-	2.726	2.433
Total de não derivativos	**85.597**	**36.976**	**21.352**	**-**	**143.925**	**126.178**
Em 31 dezembro 2021						
Não derivativos						
Contas a pagar e outras	41.297	-	-	-	41.297	41.297
Empréstimos e financiamentos	53.285	55.378	41.421	17.130	167.214	146.594
Passivos de arrendamento	1.288	1.365	900	333	3.886	3.344
Total de não derivativos	**95.870**	**56.743**	**42.321**	**17.463**	**212.397**	**191.235**

						Consolidado
Vencimentos contratuais de passivos financeiros	**Menos de 1 ano**	**1-2anos**	**2-3anos**	**Mais de 3 anos**	**Total contratual fluxo de caixa**	**Valor contábil (ativos / passivos)**
Não derivativos						
Contas a pagar e outras	91.433	-	-	-	91.433	91.433
Empréstimos e financiamentos	39.053	36.093	20.979	-	96.125	78.671
Passivos de arrendamento	1.470	883	373	-	2.726	2.433
Total de não derivativos	**131.956**	**36.976**	**21.352**	**-**	**190.284**	**172.537**
Em 31 dezembro 2021						
Não derivativos						
Contas a pagar e outras	53.951	-	-	-	53.951	53.951
Empréstimos e financiamentos	53.285	55.378	41.421	17.130	167.214	146.594
Passivos de arrendamento	1.288	1.365	900	333	3.886	3.344
Total de não derivativos	**108.524**	**56.743**	**42.321**	**17.463**	**225.051**	**203.889**

O excesso de caixa mantido, além do saldo necessário para a administração do capital circulante, é transferido para aplicações em contas bancárias com juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo-se instrumentos com vencimentos adequados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **c) Gestão de capital -** A política do Grupo é manter uma forte base de capital para garantir a confiança do investidor, credor e mercado e também para sustentar o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno sobre o capital, bem como o rendimento de dividendos aos acionistas ordinários. Além disso, os objetivos do Grupo para administrar o capital são salvaguardar sua capacidade de continuar operando para fornecer retorno aos acionistas e benefícios para outras partes interessadas, manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo do capital e ter recursos disponíveis para oportunidades otimistas. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração pode fazer, ou propor aos acionistas quando sua aprovação for necessária, ajustes no valor dos dividendos pagos aos acionistas, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações ou vender ativos. O Grupo monitora o capital com base no caixa líquido/dívida líquida. A estratégia do Grupo é manter um caixa líquido positivo. **Financial covenants -** Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos contratos sob cláusulas financeiras R$ 37.494 (31 de dezembro de 2021 R$ 78.796). O Grupo cumpriu essas condições contratuais em 31 de dezembro de 2022, vide nota 17. O eventual descumprimento por parte do Grupo de tais cláusulas pode ser considerado quebra de contrato e, consequentemente, considerado para liquidação antecipada das obrigações relacionadas. **d) Mensurações de valor justo reconhecidas -** Os instrumentos financeiros são classificados pelo valor justo por meio do resultado, quando essa classificação reduz significativamente uma possível inconsistência de mensuração ou reconhecimento (algumas vezes chamada de "descasamento contábil") que ocorreria devido à mensuração de ativos ou passivos ou ao reconhecimento de seus ganhos e perdas em diferentes bases. Os ganhos/perdas de instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos como receita ou despesa financeira no resultado do período. O Grupo mensura instrumentos financeiros como certos passivos financeiros e derivativos pelo valor justo na data de cada balanço. Nível 1: O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como derivativos negociados publicamente e títulos patrimoniais) é baseado nos preços de mercado cotados no final do período de relatório. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pelo Grupo é o preço de oferta atual, esses instrumentos estão incluídos no nível 1. Nível 2: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em um mercado ativo (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado usando técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados de mercado observáveis e confiam o mínimo possível em entidades estimativas específicas. Se todas as entradas significativas exigidas para o valor justo de um instrumento forem observáveis, o instrumento é incluído no nível 2. Nível 3: Se uma ou mais das entradas significativas não forem baseadas em dados de mercado observáveis, o instrumento é incluído no nível 3. Técnicas de avaliação específicas usadas para avaliar instrumentos financeiros incluem: • *Swap:* São operações de swap de fluxo de caixa com base na comparação de rentabilidade entre dois indexadores. Assim, o agente assume as duas posições – coloca em um indexador e chama em outro. • Contraprestação contingente: O valor justo do passivo da contraprestação contingente relacionado a aquisições é estimado aplicando a abordagem de receita e descontando os pagamentos futuros esperados aos acionistas vendedores nos termos dos contratos de compra e venda. Todas as estimativas de valor justo resultantes estão incluídas no nível 2, onde os valores justos foram determinados com base em valores presentes e as taxas de desconto utilizadas foram ajustadas para o risco de crédito da contraparte ou próprio. Abaixo estão os ativos e passivos financeiros do Grupo por nível dentro da hierarquia de valor justo. A avaliação do Grupo sobre a importância de uma entrada específica para a mensuração do valor justo requer julgamento e pode afetar a avaliação dos ativos e passivos do valor justo e sua colocação dentro dos níveis hierárquicos do valor justo:

	Controladora		
	31/12/2022		
Passivos financeiros	**Level 1**	**Level 2**	**Level 3**
Instrumentos de cobertura	-	3.526	-
	31/12/2021		
Passivos financeiros	**Level 1**	**Level 2**	**Level 3**
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.308	-

	Consolidado		
	31/12/2022		
Passivos financeiros	**Level 1**	**Level 2**	**Level 3**
Contraprestação contingente da aquisição da Zetta	-	-	3.248
Instrumentos de cobertura	-	3.526	-
	31/12/2021		
Passivos financeiros	**Level 1**	**Level 2**	**Level 3**
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.308	-

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo total da contraprestação contingente é relatado pelo valor justo e depende da lucratividade dos negócios adquiridos. A contraprestação contingente total é classificada no Nível 3 da hierarquia de valor justo. O passivo de contraprestação contingente representa o valor máximo a pagar de acordo com os contratos de compra e venda descontados usando uma taxa média ponderada de 15,14% a.a. A alteração da taxa de desconto em 100 bps aumentaria/diminuiria o valor justo em R$ 492. A mudança no valor justo na contraprestação contingente entre a data de aquisição e 31 de dezembro de 2022 não foi significativa. Não houve transferências entre os níveis 1 e 2 para mensurações recorrentes do valor justo durante o ano. As transferências para dentro e para fora dos níveis hierárquicos do justo valor são analisadas no final de cada demonstração financeira consolidada. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo não possuía transferências entre o Nível 2 e o Nível 3. A política do Grupo é reconhecer as transferências para dentro e para fora dos níveis hierárquicos de valor justo no final do período de relatório. **30. Prejuízo por ação -** O prejuízo básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício social. O prejuízo diluído por ação é calculado ajustando a média ponderada da quantidade de ações ordinárias, presumindo a conversão de todas as potenciais ações ordinárias diluídas. Como o Grupo reportou prejuízo para 2022 e

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

2021, o número de ações usado para calcular o prejuízo diluído por ação das ações ordinárias atribuível aos acionistas ordinários é o mesmo que o número de ações usado para calcular o prejuízo básico por ação das ações ordinárias atribuível aos acionistas ordinários acionistas para o período apresentado porque as ações potencialmente dilutivas teriam sido antidilutivas se incluídas no cálculo. As tabelas abaixo apresentam os dados do lucro e das ações utilizados no cálculo do lucro por ação básico e diluído atribuível aos acionistas ordinários da Companhia:

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(126.774)	(68.374)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação¹	5.645	1.606
Prejuízo por ação básico e diluído (R$)	**(22,46)**	**(42,57)**

1. Os dados das ações foram revisados para dar efeito ao desdobramento de ações, conforme explicado em Nota 22. Patrimônio líquido

31. Eventos subsequentes: Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Administração, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

LEONARDO DOS SANTOS POÇA D'AGUA - Diretor-Presidente **ADRIANO ALCADE -** Diretor Financeiro **HENRIQUE EDUARDO GUERREIRO VIEIRA -** Contador - CRC-SP 1SP304161/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e da Semantix Tecnologia em Sistema de Informação S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

pwc **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.** CRC 2SP000160/O-5 **Sérgio Eduardo Zamora** Contador CRC 1SP168728/O-4

Serra Branca Imobiliária e Agropecuária Ltda.

CNPJ/ME nº 03.180.443/0001-08 - NIRE 35.214.911.372

Edital de Convocação

Ficam os sócios da **Serra Branca Imobiliária e Agropecuária Ltda.** ("Sociedade") convocados a comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação no dia 12 de junho de 2023, às 10 horas, e, em segunda convocação, no dia 12 de junho de 2023, às 11 horas, de forma presencial na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, sala Regus, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a homologação do aumento de capital social da Sociedade, no montante total de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mediante a criação de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) novas quotas, conforme a proposta aprovada em reunião de sócios realizada em 28 de abril de 2023; e (ii) a consequente alteração da cláusula quarta do contrato social da Sociedade. São Paulo, 31 de maio de 2023. - **Bravo – Empreendimentos Imobiliários Ltda. -** Raffaella Naccarella Bernini - administradora

Chaparral Imobiliária e Agropecuária Ltda.

CNPJ/ME nº 04.481.518/0001-45 - NIRE 35.223.828.041

Edital de Convocação

Ficam os sócios da **Chaparral Imobiliária e Agropecuária Ltda.** ("Sociedade") convocados a comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de junho de 2023, às 10h30, e, em segunda convocação, no dia 12 de junho de 2023, às 11h30, de forma presencial na sede da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, sala Regus, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a homologação do aumento de capital social da Sociedade, no montante total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a criação de 15.000.000 (quinze milhões) novas quotas, conforme a proposta aprovada em reunião de sócios realizada em 28 de abril de 2023; e (ii) a consequente alteração da cláusula quarta do contrato social da Sociedade. São Paulo, 31 de maio de 2023. **Bravo – Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** Raffaella Naccarella Bernini - administradora

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20.9.2022

Data, Hora, Local: Aos 20.9.2022, às 10h, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. ***Mesa:*** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 12.9.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 17 (dezessete) para 18 (dezoito) o número máximo de membros da Diretoria. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor."; 2) elegeram, ***Diretor*** da Sociedade, o senhor ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/2021, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: ***Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***Diretores Gerentes: João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.425.779-2/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; ***Antonio José da Barbara***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Diretores: Agnaldo Donizetti do Prado***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.467.488-0/SSP-SP, CPF 100.668.518/90, com endereço profissional na Praça Quinze de Novembro, 20, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-010; ***Carolina Salomão Fera***, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; ***Clayton Neves Xavier***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***Edson Marcelo Moreto***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; e ***Vinicius Urias Favarão***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 3) fixaram o valor mensal de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração do administrador eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. ***Encerramento:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 161.572/23-6, em 28.4.2023. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Maio de 2023

Data, Horário e Local: No dia 11 de maio de 2023, às 11:00hrs, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Burkhard Otto Cordes, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário. **Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) Trimestre do ano de 2023, findo em 30 de março de 2023 ("1º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); **(ii)** apreciar o ITR da Companhia referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2023, findo em 30 de março de 2023, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre a proposta da administração de distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido e reservas de capital do exercício em curso, apurados no balanço trimestral, referente ao 1º TRI, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p), bem como o disposto no artigo 33, Parágrafo 5º ambos do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aqui previstas. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: **(i)** Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria sobre o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 10 de maio de 2023, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 1º TRI, sem qualquer oposição; **(ii)** Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (j), do Estatuto Social da Companhia, apreciaram, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; **(iii)** Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 1º TRI, no valor de R$18.679.385,05 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), da seguinte forma: (iii.a) Reserva Legal: o montante de R$933.969,25 (novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, destinado para a reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das S.A. e do Artigo 33, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; (iii.b) Dividendos: o saldo remanescente, no montante total de R$17.745.415,80 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a R$0,16776597490 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 3º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em uma única parcela em 26 de maio de 2023, mediante crédito disponível de acordo com o domicílio bancário fornecido ao custodiante. A seu único e exclusivo critério, e por mera liberalidade, mediante divulgação de aviso aos acionistas, a Diretoria poderá antecipar o pagamento em uma ou mais tranches dos Dividendos ora declarados. Fica consignado que farão jus aos Dividendos ora declarados os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia em 17 de maio de 2023, após o fechamento do pregão; sendo certo de que, a partir de 18 de maio de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Os Dividendos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos e quaisquer registros para a implementação das deliberações tomadas acima bem como ratificar todos os atos até então praticados em relação as referidas matérias. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 11 de maio 2023. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabricio Mitre - Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliva, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Affonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 11 de maio 2023. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva -** Presidente; **Fabricio Mitre -** Secretário. **JUCESP** nº 213.624/23-0 em 25/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPALUS A013.21 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 44.570.423/0001-12 - NIRE 35.300.58239-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Data Horario e Local: Aos 06/12/2022, às 10 horas,na sede social da Compahia, na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Pais Leme, nº 215, Sala 1410, Caixa Postal CP/EP A013.21N, Bairro Pinheiros, CEP 05.424-150. **Convocação e Publicação:** foram dispensadas a convocação e a publicação, em razão da presença de todas as acionistas, detentoras da totalidade do capital social, conforme faculta o Art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/76. **Presença:** presente as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, a saber, **Stigma Holdings Participações Ltda**., CNPJ/MF nº 35.152.346/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Nire 35235664773, com sede e foro a Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, Sala 1410 B, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-011, neste ato representada por Graziela Marques Conde, brasileira, solteira, advogada, RG nº44.422.927-9 SSP/SP, CPF/MF nº 231.345.468-17, com escritório profissional na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, Sala 1410, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-011; **Kappa Holdings Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 35.144.957/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire nº 35235663955, com sede e foro a Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, Sala 1410 A, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-011, neste ato representada por Graziela Marques Conde, já qualificada; **Mesa e Convocação:** para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr **Felipe Scarpa Stamato**, brasileiro, maior, natural de Bebedouro/SP, nascido em 31/07/1987, casado, empresário, RG nº 34.547.986-5-SSP-SP expedida em 16/08/2012 e CPF nº 359.559.318-99, residente e domiciliado a Avenida Quito Stamato, nº 441, Bairro Centro, CEP 14700-500, na cidade de Bebedouro/SP, que indicou a mim **Antonio Franco Varrichio**, brasileiro, casado, contador, RG nº 7.417.217-7 - SSP/SP., e CPF/ME nº 746.315.358-49, residente e domiciliado no município de Bebedouro/SP, na Rua Dr Oscar Werneck nº 1164, Centro, CEP 14701-120, como secretário. **Ordem do Dia: (I)** deliberar sobre alteração no quadro de acionistas mediante a transferência de ações; **(II)** substituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(III)** deliberar sobre alteração da composiçao da Diretoria, com a consequente alteração do artigo setimo do Estatuto Social da Companhia; **(IV)** deliberar sobre alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo primeiro do Estatuto Social da Companhia; **(V)** deliberar sobre alteração do endereço social da Companhia, com consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; **(VI)** deliberar sobre a alteraçao do objeto social, com consequente alteraçao do artigo terceiro do Estatudo Social da Companhia; **(VII)** deliberar sobre a consolidaçao do Estatudo Social da Companhia; **Deliberações:** Após o exame e discussão acerca da matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram: **(I)** As atuais acionistas, STIGMA HOLDINGS PARTICIPAÇÕES LTDA, possuidora de 250 ações ordinárias, sendo elas nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado o valor de R$ 25,00 em moeda corrente do país e o restante, ou seja, R$ 225,00 a ser integralizado futuramente; e KAPPA HOLDINGS PARTICIPAÇÕES LTDA, possuidora de 250 ações ordinárias, sendo elas nominativas e sem valor nominal, sendo integralizado o valor de R$ 25,00 em moeda corrente do país e o restante, ou seja, R$ 225,00 a ser integralizado futuramente, cedem e transferem a totalidade de suas ações, ou seja, 500 ações, sendo R$ 50,00 integralizados em moeda corrente do país e R$ 450,00 a serem integralizados no futuro, para o novo acionista **FELIPE SCARPA STAMATO**, brasileiro, maior, natural de Bebedouro/SP, nascido em 31/07/1987, casado, empresário, RG nº 34.547.986-5-SSP-SP expedida em 16/08/2012 e CPF nº 359.559.318-99, residente e domiciliado a Avenida Quito Stamato, nº 441, Bairro Centro, CEP 14700-500, na cidade de Bebedouro/SP. **(II)** O acionista decide aceitar a renúncia das atuais Diretoras da Companhia, que atuam sem designação específica e com mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, a saber: (a) ANTONIA IVANETE PAULA GURGEL, brasileira, solteira, contadora, R.G. n. 58.694.039-X SSP/SP, e CPF/ME n. 044.614.194-10, com endereço profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011; e (b) GRAZIELA MARQUES CONDE, brasileira, solteira, advogada, R.G. nº 44.422.927-9 SSP/SP, e CPF/ME nº 231.345.468-17, com escritório profissional na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Amaro Cavalheiro, nº 347, sala 1410, Pinheiros, CEP 05425-011, tornando sem efeito qualquer ato por elas praticados em nome da Companhia a partir da data de arquivamento da presente Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O acionista e a Companhia outorgam as Srªs. ANTONIA IVANETE PAULA GURGEL, e GRAZIELA MARQUES CONDE, a mais ampla, geral e irrevogável quitação com relação a todos os atos por elas praticados enquanto ocupavam o cargo de Diretoras da Companhia. O acionista decide nomear, em substituição as Srªs. ANTONIA IVANETE PAULA GURGEL, e GRAZIELA MARQUES CONDE, o Sr. **FELIPE SCARPA STAMATO**, brasileiro, maior, natural de Bebedouro/SP, nascido em 31/07/1987, casado, empresário, RG nº 34.547.986-5-SSP-SP expedida em 16/08/2012 e CPF nº 359.559.318-99, residente e domiciliado a Avenida Quito Stamato, nº 441, Bairro Centro, CEP 14700-500, na cidade de Bebedouro/SP, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. O Diretor tomara posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Ata de Reunião de Diretoria, pelo prazo de 3 anos a contar da data de arquivamento da presente Ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O diretor declara estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não está impedido por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; **(III)** O acionista decide alterar composiçao da Diretoria da Companhia, passando o Artigo setimo do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 01 a 05 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos para o mandato de 3 anos, pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **§1º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **(IV)** O Acionista decide alterar a denominação social da Companhia para **FS PARTICIPAÇÕES S.A.**, passando o artigo primeiro do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redaçao: **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º FS Participações** S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **(V)** O acionista decide alterar o endereço social da Companhia para Avenida Raul Furquim nº 269, Apto 71, Centro, CEP 14701-300, na cidade de Bebedouro/SP, para correspondências, passando o Artigo segundo do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Raul Furquim, nº 269, Apto 71, bairro Centro, CEP 14701-300, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **(VI)** O acionista decide incluir no objeto social da Companhia as seguintes atividades: 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras 7490-1/07 - Atividades de intermediaçao e agendamento de serviços e negocios em geral, exceto imobiliarios 7420-4/00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica. Passando o Artigo terceiro do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras. 7490-1/07 - Atividades de intermediaçao e agendamento de serviços e negocios em geral, exceto imobiliarios. 7420-4/00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica. **(VIII)** O acionista decide consolidar do Estatudo Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 06/12/2022. **Felipe Scarpa Stamato** - Presidente; **Antonio Franco Varrichio -** Secretário; **Stigma Holdings Participações Ltda** - Representada por Graziela Marques Conde; **Kappa Holdings Participações Ltda** - Representada por Graziela Marques Conde; **Antonia Ivanete Paula Gurgel; Graziela Marques Conde** Visto do Advogado. **Jucesp** nº 202.350/23-0 em sessão de 19/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - "Estatuto Social" - Capítulo 1 - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**: **Artigo 1º FS PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Bebedouro/SP, na Avenida Raul Furquim, nº 269, Apto 71, bairro Centro, CEP 14701-300, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social: A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras. 7490-1/07 - Atividades de intermediaçao e agendamento de serviços e negocios em geral, exceto imobiliarios. 7420-4/00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica. **Artigo 4º** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital**: **Artigo 5º** O capital social é de R$500,OO, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capitulo III - Da Assembleia Geral**: **Artigo 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando o voto em branco. **Capítulo IV - Da Administração**: **Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 01 a 05 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos para o mandato de 3 anos, pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. **§1º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 meses, exceto em relação às procurações "adjudicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo único - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11** Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal**: **Artigo 12** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 e, no máximo, 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§único** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 01 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais**: **Artigo 13** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31/12 de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2%. Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior. **Artigo 17** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo/SP. **Felipe Scarpa Stamato** - Visto do Advogado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000006-53.2018.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Prusso Kwiek e outro. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000006-53.2018.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yzaak Kwiek Yanof, neste ato representado por seus genitores, Prossu Kwik (CPF 225.456.478-10) e Priscilla Yanof (CPF 222.473.058-65), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo-Pompéia lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível,objetivando a quantia de R$ 30.157,05 (dezembro de 2017), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 225119, 225120 e 225121, oriundos de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023. 31/05 e 01/06/23

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0014785-55.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Executado: RAMMON CALDEIRA DOS SANTOS. EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014785-55.2023.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rammon Caldeira dos Santos (CPF. 033.628.775-59), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 16.943,63 (abril de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023. 01 e 02 / 06 / 2023

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Maio de 2023

Data, Horário e Local: No dia 15 de maio de 2023, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Burkhard Otto Cordes, (c) Guilherme Affonso Ferreira, (d) Pedro Barros Mercadante Oliva, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, entre a Companhia e **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.,** instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP: 22440-033, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("XP"), de um Contrato Global de Derivativos e seu respectivo Apêndice ("CGD"), bem como de um ou mais instrumentos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return equity swap*) de liquidação financeira, tendo por referência ações de emissão da Companhia, respeitado o limite de até 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, representado por até 5.286.625 (cinco milhões, duzentas e oitenta e seis mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, estabelecido no Artigo 9º da Instrução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("ICVM 77"), conforme aprovado pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, às 10h00min ("AGOE 28/04"), em substituição da operação contratada pela Companhia junto ao banco *Credit Suisse*; e **(ii)** a prestação de garantia fiduciária, pela Companhia, em relação às obrigações assumidas nos contratos referidos no item (i) acima ("Garantia"). **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração decidiram por aprovar, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar, a celebração do CGD e de um ou mais Contratos de Swap, realizados no âmbito do CGD, com a XP, com prazo de liquidação de até 18 (dezoito) meses a contar da presente data, observada a regulamentação aplicável. Fica consignado que, os Contratos de Swap ora autorizados poderão ser realizados até até 5.286.625 (cinco milhões, duzentas e oitenta e seis mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, perfazendo o montante de R$ 21.886.627,50 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), o que, considerando-se o preço de fechamento das ações da Companhia na data de 12 de maio de 2023, respeitado, portanto, o limite de até 10% (dez por cento) das ações em circulação da Companhia, representado por, estabelecido no Artigo 9º da ICVM 77, conforme aprovado pela AGOE 28/04, em substituição da operação contratada pela Companhia junto ao banco *Credit Suisse*. Em atendimento ao disposto no Artigo 5º da ICVM nº 77, as informações contidas no Anexo G da ICVM 80/2022 com alterações introduzidas pela ICVM 168/22 encontram-se no **Anexo A** à presente ata; e **(ii)** a celebração pela Companhia de um ou mais contratos de alienação fiduciária e/ou cessão fiduciária, em favor da XP, de títulos públicos e/ou quaisquer outros títulos, certificados ou ativos financeiros, inclusive cotas de fundos de investimento e/ou direitos decorrentes da titularidade de contas mantidas perante a XP pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas nos Contratos de Swap celebrados na forma do item (i) acima. A Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, devendo no que concerne à celebração dos Contratos de Swap observar os limites previstos na ICVM 77, em especial os limites e condições para que os Contratos de Swap possam ser celebrados com base unicamente na aprovação deste Conselho de Administração, bem como ficam ratificados os atos praticados pela Diretoria no que tange a rescisão e liquidação dos contratos de Swap anteriormente celebrados com o banco *Credit Suisse*. **Documentos e Esclarecimentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos e esclarecimentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 15 de maio de 2023. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. Conselheiros Presentes: Fabrício Mitre, Burkhard Otto Cordes, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora. São Paulo, 15 de maio de 2023. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva -** Presidente; **Fabricio Mitre -** Secretário. **JUCESP** nº 213.454/23-3 em 26/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 882.277 em 13 de março de 2023 a **requerimento de CLAUDIO DA SILVA, engenheiro civil, RG nº 20.214.718-6-SSP/SP e inscrito no CPF nº 103.402.658-20 e sua mulher SANDRA REGINA MAQUEDA SANTANA DA SILVA, do lar, RG nº 23.922.170-9-SSP/SP,** brasileiros, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Aracanga nº 39, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, que os autores acima qualificados, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando à declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Aracanga nº 39, Vila Livieiro, na Saúde, descrito no memorial descritivo juntado no procedimento, com origem na matricula nº 18.015 (área maior), de propriedade Anibal Del Guerra e s/mr Maria Tescarollo Del Guerra,** alegando e comprovando posse mansa e pacifica desde 31 de agosto de 1954, ou seja, há mais de 67 anos pelos autores. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17 de maio de 2023. 17/05 e 01/06/23

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CÉSAR NUNES SILVA,** vendedor, RG nº 188356903-SSP/SP, CPF nº 125.694.578-17, e sua mulher **VANNESCA APARECIDA DINIZ MATOS SILVA,** representante comercial, RG nº 220937904-SSP/SP, CPF nº 206.092.578-97, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Gurjão Neto nº 29, Vila Ré, ficam intimados a purgarem a mora referente a 16 (dezesseis) prestações em atraso, vencidas de 25/01/2022 a 25/04/2023, no valor de R$40.569,85 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$42.469,37 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), que atualizado até 25/06/2023, perfaz o valor de R$51.867,29 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Aquiles Jovane, nº 77, apartamento nº 173, Edifício Jacarandá, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 7 na matrícula nº 136.660. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de maio de 2023. O Oficial. 30 e 31/05, 01/06

Grupo SBF S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 13.217.485/0001-11 - NIRE 35.300.390.458

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril 2023

1. Data, hora e local: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 09:00h, de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma"), sendo considerada realizada na sede social do **Grupo SBF S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05.425-902. **2. Convocação:** Edital de primeira convocação publicado no jornal denominado "O Dia", na edição dos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, nas páginas 10 e 15, 06 e 15 e 17, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no jornal denominado "O Dia", na edição do dia 03 de março de 2023, nas páginas 01 a 09. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.gruposbf.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site da B3 (www.b3.com.br). **4. Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma. Nesse sentido, compareceram, de forma virtual, em primeira convocação, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas titulares de ações representativas de 70,30% do capital social da Companhia e, na Assembleia Geral Extraordinária, acionistas titulares de ações representativas de 70,31% do capital social da Companhia, conforme constam dos *logins* realizados na Plataforma e mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em 27 de abril de 2023, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Estiveram à disposição dos acionistas, nos termos do artigo 28, §5º, da Resolução CVM 81, o Sr. José Luís Magalhães Salazar, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, Sr. Rodrigo Marcatti. **5. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Daniel Cortes Siqueira ("Secretário"). **6. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e **(iv)** a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) atualizar o seu capital social, refletindo no mesmo os aumentos de capital que foram aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (b) alterar o endereço da sede da Companhia, que passará a estar localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, 3º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.425-902. **7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação; (ii) da Proposta da Administração; e (iii) das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes. Em seguida, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Aprovar, por unanimidade, com 166.127.045 votos favoráveis (97,01%) e 5.124.205 abstenções (2,99%), as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **(ii)** Aprovar, por unanimidade, com 169.032.036 votos favoráveis (98,70%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 205.017.818,29 (duzentos e cinco milhões, dezessete mil e oitocentos e dezoito reais, com vinte e nove centavos), da seguinte forma: **a.** R$ 10.250.890,91 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa reais, com noventa e um centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193 da Lei das Sociedade por Ações; **b.** R$ 62.426.418,38 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e dezoito reais, com trinta e oito centavos) para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada; **c.** R$ 33.085.127,25 (trinta e três milhões, oitenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais, com vinte e cinco centavos) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado pelos itens (a) a (b) acima, observados os itens (ii).A a (ii).C abaixo; **d.** R$ 99.255.381,75 (noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais, com setenta e cinco centavos) para Reserva de Investimentos, prevista no Estatuto Social da Companhia. **(ii).A.** A distribuição da quantia total de R$ 33.085.127,25 (trinta e três milhões, oitenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais, com vinte e cinco centavos) corresponde ao valor de R$ 0,13581958861 por ação. **(ii).B.** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data de corte), respeitadas as negociações realizadas até esta data (inclusive). Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". **(ii).C.** Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia à vista em 03 de julho de 2023 aos acionistas titulares de ações da Companhia nesta data, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. O pagamento dos dividendos ora declarados observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. **(iii)** Aprovar a eleição de membros do Conselho de Administração constante da Proposta da Administração, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025: **a.** Por 153.391.180 votos favoráveis (89,57%), 15.640.856 votos contrários (9,13%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **Sebastião Vicente Bomfim Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-19.423, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 198.909.316-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Rizza Furletti Bomfim,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.914.536-4, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 080.844.366-60, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; **b.** Por 149.918.914 votos favoráveis (87,54%), 19.113.122 votos contrários (11,16%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **Fersen Lamas Lambranho,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.318.792-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, com procurador devidamente constituído no Brasil, o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.744.529, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME nº 258.318.957-34, residente e domiciliado cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco III, CEP 04.794-000, como membro efetivo; e **Caio Myrrha de Toledo Cesar,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.411.034-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 442.728.958-42, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Fersen Lamas Lambranho; **c.** Por 153.556.320 votos favoráveis (89,67%), 15.475.716 votos contrários (9,04%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **Larissa Furletti Bomfim,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.635.076-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 084.165.236-81, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Lucas Mota Oliveira Ebaid Bomfim**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5451334-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 109.084.566-97, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Larissa Furletti Bomfim; **d.** Por 153.424.564 votos favoráveis (89,59%), 15.607.472 votos contrários (9,11%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **José Samurai Saiani,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 123.478, expedida pela OAB/SP, e inscrito no CPF/MF nº 110.933.658-62, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Jaú, 48, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, como membro efetivo; e **Marcio Luiz Simões Utsch,** brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.167.351, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 220.418.776-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Sr. José Samurai Saiani; **e.** Por 153.556.320 votos favoráveis (89,67%), 15.475.716 votos contrários (9,04%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **João Henrique Braga Junqueira,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-85.268.81, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; e **Mara Elisa Pedretti de Sousa**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.268.209-x, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 142.764.228-18, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. João Henrique Braga Junqueira; **f.** Por unanimidade, com 169.032.036 votos favoráveis (98,70%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **Luiz Alberto Quinta,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 211.293.471-68, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária; e **g.** Por unanimidade, com 169.032.036 votos favoráveis (98,70%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), **German Pasquale Quiroga Vilardo,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.354.705-1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **(iii).A.** Fica consignado que os Srs. **Luiz Alberto Quinta** e **German Pasquale Quiroga Vilardo** cumprem com os requisitos de independência estabelecidos no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado, no artigo 6º, §2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na Política de Indicação e no Estatuto Social da Companhia, conforme atestado pelos referidos conselheiros previamente à realização desta Assembleia e a manifestação da Administração da Companhia constante na Proposta da Administração referente à presente Assembleia. **(iii).B.** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica subordinada à: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **(iv)** Aprovar, por 149.924.214 votos favoráveis (87,55%) e 21.327.036 votos contrários (12,45%), a remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024, a qual passará a ser de até R$ 77.855.069,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. **(v)** Consignar que acionistas detentores de ações representativas de 1,35% do capital social da Companhia solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo em vista o não atendimento do percentual mínimo previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o órgão não foi instalado para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** Aprovar, por unanimidade, com 169.060.983 votos favoráveis (98,70%) e 2.219.214 abstenções (1,30%), a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) refletir o atual capital social da Companhia, conforme aumentos de capital aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração, cujo valor global perfaz o montante de R$ 1.933.796.765,11 (um bilhão, novecentos e trinta e três milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais, com onze centavos), dividido em 243.596.138 (duzentas e quarenta e três milhões, quinhentas e noventa e seis mil e cento e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (b) alterar o endereço da sede da Companhia, que passará a estar localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, 3º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.425-902. Desta forma, o caput dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social da Companhia passarão a viger com as seguintes novas redações: ***"Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais, depósitos, agências ou representação, no país ou no exterior". **"Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$1.933.796.765,11, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 243.596.138 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal".* Em razão das alterações acima aprovadas, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma consolidada conforme o **Anexo I** desta ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral dos artigos alterados acima. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. O registro da presença dos acionistas na presente ata e Livro de Presença de Acionistas foi realizado mediante assinatura dos membros da Mesa, na forma da regulamentação aplicável. Mesa: Presidente: Sebastião Vicente Bomfim Filho, e Secretário: Daniel Cortes Siqueira. Representante da Administração: Sr. José Luís Magalhães Salazar, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Sr. Rodrigo Marcatti. Acionistas: *Em Assembleia Geral Ordinária*: PACIPAR PARTICIPAÇÕES S.A., GPCP5 I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NEFELE INVESTMENTS, LLC, NATIXIS AM FUNDS, ADVANCED SERIES TRUST - AST T. ROWE PRICE GROWTH OPP. PORTF., ALAMEDA COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOC., ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ARCA INVESTMENTS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, CC AND L Q 140-40 FUND, CCL Q GLOBAL EQUITY FUND, CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND II, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DUPONT AND RELATED COMPANIES DEFINED CONTRIBUTION PLAN MASTE, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, ERS PUBLIC EQUITY EMERGING MANAGER II LP, EVC FIA BDR Nível I, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, HARRIS FAMILY FOUNDATION, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO FUNDS, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JNL MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, LEIA GROUP TRUST, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, MERCER QIF FUND PLC, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NORGES BANK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, Pátria Pipe Fife Previdência Multimercado FI, Pátria PIPE Master FIA, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, Quantitas FIA Montecristo BDR Nível I, Quantitas FIM Maldivas Long short, Quantitas FIM Master, Quantitas Fundo de Investimento Multimercado Capri PREV FIFE, REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN, T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST, T.ROWE P.INTERNATIONAL DISCOVERY FUND, T.ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, WCM INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND, WCM INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND L.P., WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND. *Em Assembleia Geral Extraordinária:* PACIPAR PARTICIPAÇÕES S.A., GPCP5 I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NEFELE INVESTMENTS, LLC, NATIXIS AM FUNDS, ADVANCED SERIES TRUST - AST T. ROWE PRICE GROWTH OPP. PORTF., ALAMEDA COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOC., ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ARCA INVESTMENTS - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, CC AND L Q 140-40 FUND, CCL Q GLOBAL EQUITY FUND, CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND II, CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CITI RETIREMENT SAVINGS PLAN, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, DUPONT AND RELATED COMPANIES DEFINED CONTRIBUTION PLAN MASTE, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B, ERS PUBLIC EQUITY EMERGING MANAGER II LP, EVC FIA BDR Nível I, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, HARRIS FAMILY FOUNDATION, IBM 401 (K) PLUS PLAN, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INVESCO FUNDS, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, JNL MULTI-MANAGER INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, LEIA GROUP TRUST, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, MERCER QIF FUND PLC, MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO, NORGES BANK, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, Pátria Pipe Fife Previdência Multimercado FI, Pátria PIPE Master FIA, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, Quantitas FIA Montecristo BDR Nível I, Quantitas FIM Maldivas Long short, Quantitas FIM Master, Quantitas Fundo de Investimento Multimercado Capri PREV FIFE, REGIME DE RETRAITE D HYDRO-QUEBEC, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUN, T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST, T.ROWE P.INTERNATIONAL DISCOVERY FUND, T.ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC., THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, UPS GROUP TRUST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, WCM INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND, WCM INTERNATIONAL SMALL CAP GROWTH FUND L.P., WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.** São Paulo, 28 de abril de 2023. Sebastião Vicente Bomfim Filho - **Presidente;** Daniel Cortes Siqueira - **Secretário. JUCESP** nº 200.378/23-5 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Anexo I - Estatuto Social - Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** O **Grupo SBF S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado"). Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. Parágrafo Terceiro - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais, depósitos, agências ou representação, no país ou no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que realizam as seguintes atividades: (i) o comércio varejista e atacadista de bandeiras, bandeirolas, estandartes, flâmulas de tecidos, produtos esportivos, de lazer e relacionados através de televendas, pela Internet e sem restrição a outros meios; (ii) o comércio de produtos alimentícios industrializados, bem como de suplementos alimentares através de televendas, pela Internet e sem restrição a outros meios; (iii) o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iv) a armazenagem de calçados, vestuário, artigos esportivos e produtos relacionados; (v) a prestação de serviços na reparação de objetos pessoais para a prática de esportes; (v) a confecção de artigos esportivos e/ou de vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, calças, meias, tocas, casacos, etc.), feitos com qualquer material (tecidos planos, tecidos de malha, couro, etc.); (vii) a intermediação e negociação, com estipulante, na venda de seguros massificados no varejo; (viii) o comércio de artigos de relojaria, joalheira e bijuteria; (ix) a intermediação de operações de captura de cartão de crédito; (x) a prestação de serviços para a personalização de vestuários e calçados em geral; (xi) a prestação de serviços de organização logística de cargas por meio do transporte rodoviário, aéreo, ferroviário, marítimo e fluvial, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual; (xii) a montagem de blusas, camisas, vestidos, calças ou outras peças de vestuário; (xiii) a importação e exportação de produtos esportivos e de lazer em geral; e (xiv) investimentos ou participação em sociedades cujos objetos sejam ligadas ao ambiente de esportes ou de lazer em geral ou de natureza similar, complementar ou integrada às listadas acima. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$1.933.796.765,11, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 243.596.138 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - É vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias. Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Terceiro - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários designada pela Companhia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o art. 35, §3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Artigo 6º -** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de até 300.000.000 de ações, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **Artigo 7º -** A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício. **Artigo 8º -** A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Artigo 9º -** As Assembleias Gerais da Companhia realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. Parágrafo Terceiro - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior. Parágrafo Quarto - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. Parágrafo Quinto - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (a) documento de identidade e (b) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral. Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no Parágrafo Quinto, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **Artigo 10 -** As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. **Artigo 11 -** Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado. Parágrafo Primeiro - As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do Presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 12 -** Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços; (vi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Companhia; e (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta. **Artigo 13 -** O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Primeiro - Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste artigo, quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente. Parágrafo Segundo - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Terceiro - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. Parágrafo Quarto - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o Parágrafo Segundo acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos. **Capítulo IV - Administração -** Seção I - Normas Gerais: **Artigo 14 -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa. Parágrafo Segundo - O disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no Parágrafo Primeiro acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo Quarto - Os Administradores da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável. Parágrafo Quinto - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído. Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente farão jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Sétimo - O termo de posse de que trata o Parágrafo Terceiro acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social. Seção II - Conselho de Administração: **Artigo 15 -** O Conselho de Administração será composto por 7 membros efetivos e até 7 suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, cabendo ao Conselho de Administração designar entre seus membros aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Segundo - Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Terceiro - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Artigo 16 -** Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 16. Parágrafo Primeiro - No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente. Parágrafo Segundo - Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente. Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o Conselho de Administração tomar ciência da vacância, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro efetivo vacante deverá assumir o cargo vago, temporariamente, até a data da posse do membro substituto a ser eleito pelos acionistas. **Artigo 17 -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais. Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas. Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes. Parágrafo Quarto - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (*email*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. Parágrafo Quinto - Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração. Parágrafo Sexto - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto. Parágrafo Sétimo - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo terceiro, alínea "iii" deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. Parágrafo Oitavo - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. **Artigo 18 -** Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração: (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia; (ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas; (iii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas; (v) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros; (vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social; (vii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas; (viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio; (ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto; (x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia e deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, se for o caso; (xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado; (xii) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios; (xv) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos; (xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia; (xvii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (xviii) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão; (xix) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta; (xx) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento; (xxi) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido; (xxii) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R$ 20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia; (xxiii) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R$ 10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Artigo; (xxiv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 3 vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem); (xxv) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 1.000.000,00; (xxvi) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a Companhia; (xxvii) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (xxviii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **Artigo 19 -** O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. Seção III - Diretoria: **Artigo 20 -** A Diretoria Executiva será composta por até 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído. **Artigo 21 -** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro - Compete ainda à Diretoria: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado; (v) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e (vi) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor. Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração; (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas subsidiárias, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas subsidiárias na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas subsidiárias; responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração; (iii) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Parágrafo Terceiro - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. Parágrafo Quarto - Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia; (ii) gerir as finanças da Companhia; (iii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia; (iv) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia. Parágrafo Quinto - Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 22 -** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) por quaisquer 2 diretores em conjunto; ou (ii) por 1 diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iii) por 2 procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. Parágrafo Primeiro - As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 diretor e 1 procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 anos. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer diretor ou 1 procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (ii) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação. Seção IV - Conselho Fiscal: **Artigo 23 -** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às Políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável. Parágrafo Quarto - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. Parágrafo Quinto - O termo de posse de que trata o Parágrafo Segundo acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Artigo 35 deste Estatuto Social. **Capítulo V - Do Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e da Destinação de Lucros: Artigo 24 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Primeiro - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Artigo 25 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. **Artigo 26 -** Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no artigo anterior, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável. Parágrafo Primeiro - Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão,

continua→★

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

→★ continuação se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º deste Artigo, para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Companhia e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Companhia e de suas controladas. Parágrafo Segundo - O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social. Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no Parágrafo 1º deste Artigo suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Companhia. **Artigo 27 -** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais; (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VI - Alienação de Controle, Saída do Novo Mercado e Aquisição de Participação Relevante: Artigo 28 -** Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo: **"Ações em Circulação"** significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria; **"Controle"** (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. **"OPA"** significa a oferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 29 -** A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Parágrafo Único - A oferta pública de que trata este Artigo também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. **Artigo 30 -** A saída da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Companhia, de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. Parágrafo Primeiro - A OPA de que trata esse artigo deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste artigo, apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA. Parágrafo Segundo - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 31 -** A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Artigo 30. Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no Parágrafo Primeiro do artigo 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Companhia serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado. **Artigo 32 -** É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Capítulo VII - Acordos de Acionistas: Artigo 33 -** A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas. **Capítulo VIII - Liquidação: Artigo 34 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo IX - Resolução de Conflitos: Artigo 35 -** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado".

Gepalma Investimentos e Participações Ltda

NIRE 35.227.620.533 - CNPJ nº 18.283.013/0001-80

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 10.04.2023

Data, Hora, Local: 10.04.2023, às 10horas, na sede, Rua Tijuco Preto, 249, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Lucilene da Palma Pedroso, Presidente; João Vicente da Palma, Secretário. **Deliberações Aprovadas**: a) a emissão pela Caedu Comércio Varejista de Artigos do Vestuário S.A., CNPJ nº 46.377.727/0001-93, de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 59.588.111/0001-03, no valor total de R$ 15.000.000,00 ("Notas Comerciais"). b) serão emitidas 15.000 Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 cada. As Notas Comerciais vencerão em até 24 meses, sendo 6 meses de carência, contados da data da respectiva emissão. Fica a cargo dos membros da Diretoria e demais representantes da Companhia negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.04.2023. Mesa: **Lucilene da Palma Pedroso** - Presidente, **João Vicente da Palma** - Secretário. Sócios: **Lucilene da Palma Pedroso**, **João Vicente da Palma, Luciano da Pama** p.p. Lucilene da Palma Pedroso. JUCESP nº 149.668/23-5 em 19.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.

CNPJ/MF n° 06.347.409/0001-65 - NIRE 35.300.552.679

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede social da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Lapa, CEP 05038-090. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista única da Companhia, conforme assinatura constante no "Livro de Presença dos Acionistas". **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Daniel Cortes Siqueira ("Secretário"). **4. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal denominado "O Dia" na edição do dia 3 de março de 2023, nas páginas 10 a 16. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e **(iv)** a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão da assinatura da acionista, conforme facultado pelo artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, a acionista representante da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou reservas: **6.1** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **6.2** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 40.169.845,33 (quarenta milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), da seguinte forma: **(i)** R$ 2.008.492,27 (dois milhões, oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** R$ 38.161.353,06 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos) para a composição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30, I, §1º da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, conforme alterada. **6.3** Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025: **(i) Sebastião Vicente Bomfim Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-19.423, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 198.909.316-72, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Rizza Furletti Bomfim,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.914.536-4, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 080.844.366-60, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; **(ii) Fersen Lamas Lambranho,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.318.792-1, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 667.308.057-49, residente e domiciliado na cidade de Londres, Reino Unido, com procurador devidamente constituído no Brasil, o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.744.529, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME nº 258.318.957-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, 15º andar, bloco III, CEP 04.794-000, como membro efetivo; e **Caio Myrrha de Toledo Cesar,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.411.034-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 442.728.958-42, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Fersen Lamas Lambranho; **(iii) Larissa Furletti Bomfim,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.635.076-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 084.165.236-81, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; e **Lucas Mota Oliveira Ebaid Bomfim,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5451334-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 109.084.566-97, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Conselho de Administração da Sra. Larissa Furletti Bomfim; **(iv) José Samurai Saiani,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 123.478, expedida pela OAB/SP, e inscrito no CPF/MF nº 110.933.658-62, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Jaú, 48, 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01420-000, como membro efetivo; e **Marcio Luiz Simões Utsch,** brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.167.351, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 220.418.776-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro suplente do Sr. José Samurai Saiani; **(v) João Henrique Braga Junqueira,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-85.268.81, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 041.249.236-94, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; e **Mara Elisa Pedretti de Sousa,** brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.268.209-x, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 142.764.228-18, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. João Henrique Braga Junqueira; **(vi) Luiz Alberto Quinta,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 211.293.471-68, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05.425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária; e **(vii) German Pasquale Quiroga Vilardo,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.354.705-1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 009.943.227-71, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 21, CEP 04.538-132, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da Assembleia Geral Ordinária. **6.3.1** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **6.4** Aprovar a remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024, a qual passará a ser de até R$45.987.031,89 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos), não considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) a serem suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sebastião Vicente Bomfim Filho; Secretário: Daniel Cortes Siqueira. Acionista presente: Grupo SBF S.A. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.** São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Sebastião Vicente Bomfim Filho - **Presidente;** Daniel Cortes Siqueira - **Secretário. JUCESP** nº 200.862/23-6 em 17/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 07 de junho de 2023, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): 1. Deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração dos artigos 5º, *caput*; 6º, *caput;* 48, *caput*; 49, §§ 4º e 6º; e 53, alíneas (a) e (b), nos termos descritos na Proposta da Administração; e 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Procedimentos para participação: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital para participar e votar na Assembleia. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. Acionistas cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 05 de maio de 2023, não precisará realizar novo cadastro para participação na Assembleia em segunda convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio de link que receberam por ocasião de seu cadastro para a primeira convocação, com a antecedência informada na Proposta da Administração. Acionistas não cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Plataforma Digital, no endereço https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal_/#/?id=95C0E08ECA01, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 05 de junho de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes-SP, 30 de maio de 2023

GREGORY LOUIS REIDER

Presidente do Conselho de Administração

BRACONI MALDONADO & CIA LTDA

NIRE: 35219871476 - CNPJ: 62.934.203/0001-02

Edital de convocação - Primeira Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os sócios da Braconi Maldonado & Cia Ltda, para se reunirem em Primeira Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de junho de 2023, às 10:00, na sede social, na Praça Dr. João Mendes, nº 42, 19º andar, cj. 195, Centro, São Paulo – SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: Deliberação sobre retirada de sócios minoritários da sociedade e alteração de contrato social."

São Paulo/SP, 30 de maio de 2023. A Diretoria.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1000655- 10. 2018.8.26.0006** (U-647) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a José Antonio Gonçalves Pereira e s/m. Clélia Caceres Pereira, Arlete Gonsalves Pereira Picolo e s/m. Dirlei Picolo, Almir Francisco da Silva, Lacordaire de Araújo Filho, Antonio Caetano Galvani, Andreia Galvani Gedo e s/m. Sergio Gedo, Ricardo Galera Galvani e s/m. Marcelia Ardide Galvani, Daniela Galera Galvani, Marlene Cardoso Pantaleão e s/m. Hercules Pantaleão e Maria Emilia Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriane Endo, Alícia Endo, Celso Endo, Eva Alves Endo, Luiza Tieko Endo, Minmolla Vieira Borgo e Olavo Endo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Simão Leitão, nº 74, Jardim Maringá, São Paulo-SP, com área de 490,00 m², contribuinte n° 057.271.0051-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |1,2|

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO IBRATITUDE, inscrito no CNPJ/MF sob n. 14.173.580/0001-23 na Rua Latif Fakhouri, nº 646, fundos, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.367-010:, através de sua presidente no exercício, Priscila Rossi, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 22 ° e seguintes, do Estatuto Social, que se realizará na Rua Latif Fakhouri, nº 646, 2º andar, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.367-010:, na cidade de São Paulo/SP, em 19 de junho de 2023, em 1ª convocação às 18h00, em 2ª convocação às 19h00, e em 3ª e última convocação às 20h00, para deliberar a seguinte **ordem do dia: São Paulo, 29 de maio de 2023. I – Reeleição do conselho de Administração; II – Eleição ao cargo de Tesoureiro; III – Eleição do Conselho Fiscal; IV – Demais assuntos do interesse dos associados. Priscila Rossi – Presidente.**

LUFT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 20.182.540/0001-40 - NIRE: 35.300.465.032

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 02.05.2023., 09h15, na sede da companhia à Alameda Mamoré, 535, 8° andar, sala 801, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-040. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presenças de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de "quórum" para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **Mesa:** Sr. Ademar Elói Luft - Presidente e Luciano Luft - Secretário. **Publicações:** Os editais de convocação não foram publicados, sendo considerada regular a Assembléia e sanada a falta de publicação, bem como a inobservância dos prazos, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(a)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: **(a)** Reeleger os membros da Diretoria, para o cargo de Diretor sem designação específica, os Srs **Ademar Elói Luft**, RG nº 508.562.654-6 SSP/RS, CPF/MF nº 200.562.810-72, Rio Grande do Sul/RS; **Fernando Luft**, RG nº 57.398.937-0 SSP/SP, CPF/MF nº 693.764.760-34, São Paulo/SP; e **Luciano Luft**, RG nº 34.484.099-2 SSP/SP, CPF/MF nº 594.007.140-68, Barueri/SP, para um mandato de **03 (três) anos**, os quais são empossados neste ato. Os Diretores ora nomeados declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes cujas penas vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou ainda, em crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** Dando andamento aos trabalhos, o Presidente da mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **Assinaturas:** Ademar Elói Luft - Presidente; e Luciano Luft - Secretário. Acionistas: Ademar Elói Luft, Fernando Luft e Luciano Luft. **Ademar Elói Luft** - Presidente. **Luciano Luft** - Secretário. **Acionistas:** Ademar Elói Luft; Fernando Luft; Luciano Luft.

Apsen Farmacêutica S/A

CNPJ/MF nº 62.462.015/0001-29 - JUCESP NIRE 35.300.159.632

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Apsen Farmacêutica S/A, ("Companhia"),** nos termos do Parágrafo Único do Artigo 9º do Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de junho de 2023, em primeira convocação, às 13h30 e, em segunda convocação, às 14h00, totalmente de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o reajuste inflacionário da remuneração global da Diretoria, classe de Vice-Presidente e Presidente, válido até o término dos respectivos mandatos. **AVISOS: 1.** Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia ficarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como no Portal do Acionista, como de costume. **2.** A assembleia será realizada de forma virtual, por meio da ferramenta Microsoft Teams utilizada pela Companhia, ou outra ferramenta que possa substituí-la. A administração da Companhia entrará em contato com cada um dos acionistas e/ou seus representantes, por meio de e-mail, em tempo hábil para informar e organizar referida reunião virtual. São Paulo/SP, 31 de maio de 2023. **Renato Spallicci -** Diretor Presidente; **Renata Farias Spallicci -** Diretora de Assuntos Corporativos.

CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A.

CNPJ/MF N° 46.377.727/0001-93 - NIRE 35.300.543.319

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia localizada na Rua Tijuco Preto, nº 249, Tatuapé, CEP 03316-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **PRESENÇAS**: Os acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, estiveram presentes nesta assembleia, ficando, portanto (i) constituído o quórum legal e estatutário exigido para instalação e deliberação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia e (ii) dispensadas as formalidades legais de convocação nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA DIRETORA:** Foram indicados para conduzir a presente assembleia, a Sra. Lucilene da Palma Pedroso, como Presidente da Mesa e o Sr. João Vicente da Palma, como Secretário da Mesa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a emissão de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.**, no valor total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Notas Comerciais"). **DELIBERAÇÕES:** Após discutirem a única matéria constante da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, aprovaram: a) a emissão pela **CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.727/0001-93, de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03, no valor total de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Notas Comerciais"). b) serão emitidas 15.000 (quinze mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada. As Notas Comerciais vencerão em até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 6 (seis) meses de carência, contados da data da respectiva emissão. Fica a cargo dos membros da Diretoria e demais representantes da Companhia negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos enquanto era lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai firmada por todos os acionistas presentes. ASSINATURAS: JOÃO VICENTE DA PALMA; LUCIANO DA PALMA; LUCILENE DA PALMA PEDROSO e GEPALMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. **Lucilene da Palma Pedroso** - Presidente da Mesa, **João Vicente da Palma** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 156.378/23-1 em 19.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1071044-97.2016.8.26.0100** (U-760) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alcidio Bueno Monteiro, Archimedes Canevari e Maria de Souza Canevari, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Daisy de Almeida dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Nicola Nicodemo, nº 210, Imirim, São Paulo - SP, com área de 201,25 m², contribuinte nº 076.067.0043-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |1,2|

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **0044511- 31.2010.8.26.0100** (Usuc. 976) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta,MM.Juiza de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO,do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Damian Millan Clemente e s/m Maria Rosa Millan,Ivo Paz Folha e s/m Solange Satomi Maeda Folha,Edson Queiroga Carmona, Alberto Cosentino Filho e s/m Sandra Tugnati Cosentino,Laurentino Flor da Rosa e s/m Mair Lopes da Rosa e João Alves Millan e s/m Mailda Marlene Millan,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges,se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amélia Leonardi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Salvador Simões,nº 1069-Fundos,casa 1,Ipiranga,São Paulo-SP,com área de 69,28m²,contribuinte nº043.102.0058-3,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos, expede se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. |1,2|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0039139-81.2022.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Chopanna Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ: 00545385000172, que lhe foi proposta Cumprimento de sentença por parte de Alexandre Dantas Fronzaglia, objetivando o pagamento de dívida, no valor de R$ 128.151,96 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. J - 31/05 e 01/06

Edital de citação - Prazo de 20 dias Processo nº 1015959-53.2021.8.26.0100 A Dra. Cinara Palhares, MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível - São Paulo/SP. Faz saber a ATLAS PROJ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.768.698/0001-83, ATLAS SERVICES - SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-80 e ATLAS SERVIÇOS EM ATIVOS DIGITAIS, CNPJ 31.049.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gabriel Pegoretti Torre Bernardino, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17/08/2022.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0008386-34.2019.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Cardoso, na forma da Lei, etc. Faz saber a One Top Service Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ: 11.788.081/0001-52, Davi Marcelino Vieira, RG: 14.331.241, CPF/MF: 036.324.898-66 e Marcos Marcelino Vieira, RG: 12.702.005-6, CPF/MF: 051.346.228-76, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Alberto da Silva Thiago Filho. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da PENHORA realizada sobre a quantia de R$ 425,58 (ONE TOPE); R$ 4,15 (Davi) e R$ 14,24 (Marcos), bloqueadas por meio do SISBAJUD, por intermédio do qual ficam advertidos de que poderão oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora os valores serão levantados em favor da parte exequente. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2023.

EU MIGUEL DONHA JR. **, LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L,** VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE JUNHO2023 (DO DIA 06.06.2023 AO DIA 27.06.2023)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

Leilões de Junho/2023

On-Line	**On-Line**
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 06.06.2023 Terça-feira Leilão Início 13h	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 13.06.2023 Terça-feira Leilão Início 13h
On-Line	**On-Line**
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 20.06.2023 Terça-feira Leilão Início 13h	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR 27.06.2023 Terça-feira Leilão Início 13h
Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL JECEPAR 14/256L	Fale conosco www.donhaleiloes.com

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº: 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada no dia 12/06/2023

Convocamos os Senhores Acionistas da **Vigor Alimentos S.A.** ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 12/06/2023, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) o grupamento das ações de emissão da Companhia e procedimentos inerentes a tal operação; (ii) a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento de ações; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o ajuste deliberado no item "ii". São Paulo, 29/05/2023.

Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente do Conselho de Administração

GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 15.606.559/0001-37 - NIRE 35300439457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Guliacán Participações S.A. ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Paulista, 1294, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, sede da Companhia, em 12.06.2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 2.544.750,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Diretor Valter Costa Da Silva.

Lodge Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ sob o nº 41.917.181/0001-00 | NIRE nº 35237188537

Carta Renúncia

À **Lodge Gestora de Recursos Ltda.** Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41 - Parte, Vila Olímpia. São Paulo, SP, CEP 04551-010. A/C: Srs. Sócios e Diretores. São Paulo, 18 de maio de 2023. Ref.: Renúncia aos cargos de Diretor de Gestão de Risco e de Diretor de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT). Prezados Senhores, Por meio da presente, eu, **Henrique Luís Alexandre Neto**, brasileiro, divorciado, nascido em 16 de julho de 1987, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09993582 19 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.410.475-62, com endereço comercial nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho, pela presente, apresentar minha renúncia aos cargos de Diretor de Gestão de Risco e de Diretor de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT) da **Lodge Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 41.917.181/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob o NIRE nº 35237188537 ("Sociedade"), para o qual fui eleito nos termos do Contrato Social da Sociedade. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretratável. Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações assumidas pela Sociedade perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Sociedade a esse título ou pretexto. Em vista do acima exposto, outorgo à Sociedade a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra ela que sejam oriundos do exercício de referido cargo até a presente data. Atenciosamente, **Henrique Luís Alexandre Neto**

Lodge Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ sob o nº 41.917.181/0001-00 | NIRE nº 35237188537

Carta Renúncia

À **Lodge Gestora de Recursos Ltda.** Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41 - Parte, Vila Olímpia. São Paulo, SP, CEP 04551-010. A/C: Srs. Sócios e Diretores. São Paulo, 18 de maio de 2023. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos. Prezados Senhores, Por meio da presente, eu, **Gabriel Mouadeb**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.255.211-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 418.417.588-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, venho, pela presente, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos da **Lodge Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, Cj. 41 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 41.917.181/0001-00, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) sob o NIRE nº 35237188537 ("Sociedade"), para o qual fui eleito nos termos do Contrato Social da Sociedade. A presente renúncia é realizada em caráter irrevogável e irretratável. Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações assumidas pela Sociedade perante mim em razão do cargo exercido até a presente data sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Sociedade a esse título ou pretexto. Em vista do acima exposto, outorgo à Sociedade a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra ela que sejam oriundos do exercício de referido cargo até a presente data. Atenciosamente, **Gabriel Mouadeb**

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 – NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023

Data, Hora e Local: 28/02/2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Edifício Canopus Corporate, Alphaville. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário: Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do Dia: (i)** a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria, **(ii)** a eleição de novo membro do Comitê Executivo, e sua designação como novo responsável pela segurança cibernética da Companhia, **(iii)** a rerratificação da composição da Diretoria da Companhia, bem como do mandato dos seus membros. **Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Pedido de renúncia.** Receber o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **José de Carvalho Junior**, RG nº 24.227.599-0 SSP/SP, CPF/ME nº 122.943.998-62, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica. **(ii) Eleição de Diretor.** Eleger o Sr. **Thiago Ferreira da Cunha**, RG nº 28994028, CPF/ME nº 221.596.858-63, para o cargo de Diretor Vice-Presidente membro do Comitê Executivo da Companhia, lhe sendo atribuída a posição de responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e resposta a incidentes, nos termos no artigo 7º da Resolução nº 4.658/18, do Conselho Monetário Nacional, posição que constava sob responsabilidade do Diretor Vice-Presidente Sr. Christian Max Finardi Squassoni e que passa a ser exercida pelo ora eleito. O Sr. **Thiago Ferreira da Cunha** acima elencado, cujo mandato vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, declara que atende às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceita sua respectiva nomeação, declara ter conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis. **(iii) Rerratificação da composição da Diretoria.** Retificar a composição do Comitê Executivo da Companhia, bem como ratificar a vigência dos mandatos nos termos a seguir: **a. Antônio Carlos Soares Junior**, RG nº 9.436.053, SSP/SP, CPF nº 093.016.138-67, neste ato reeleito, no cargo de Diretor Presidente; **b. Christian Max Finardi Squassoni**, RG nº 23.206.656-5, SSP/SP, CPF nº 184.695.848-20, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **c. Diogo Frenkel**, RG nº 107660417, IFP/RJ, CPF nº 080.588.167-01, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **d. Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, RG nº 1544234, SSP/ES, CPF nº 086.507.457-76, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **e. Marcelo Prudêncio Jacques**, RG nº 2263652, SSP/DF, CPF nº 012.324.191-09, no cargo de Diretor Vice-Presidente; **f. Thiago Ferreira da Cunha**, RG nº 28994028, CPF/ME nº 221.596.858-63, no cargo de Diretor Vice-Presidente e responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 4.658/18, do Conselho Monetário Nacional. Todos com mandatos até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023. Deixa-se, neste ato, de indicar a eleição de Diretores Sem Designação Específica, que poderão ser eleitos em momento oportuno. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata. Barueri/SP, 28/02/2023. **Mesa:** Christian Max Finardi Squassoni – Presidente; Duilio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 211.900/23-0 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Luzia Guimarães dos Santos, REQUERIDO POR Benicio Bastos dos Santos e outro - PROCESSO Nº**1003990-33.2020.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/09/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUZIA GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF 640.189.388-53, portador do CID-10: 164, em decorrência de sequelas, cognitiva e motora, causadas por acidente vascular encefálico, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer, pessoalmente e por conta própria, os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Benicio Bastos dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2023. |1|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007504-73.2022.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALQUIRIA DO NASCIMENTO BENEDITO BARRETO, RG 161935448, CPF 094.163.758-10, e Nataly Caroline do Nascimento Benedito Barreto, CPF - 402.951.138-47, RG - 466553390, que o processo nº 1008050-53.2018.8.26.0006 foi julgado procedente, condenando as rés ao pagamento da importância de R$ 27.159,77 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), atualizada até dezembro de 2022. Encontrandose as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor reclamado, advertido de que, em caso de não pagamento, o valor reclamado será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), com fundamento no parágrafo 1º de referido artigo, advertindo-a, ainda, que transcorrido o prazo previsto sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023. 01 e 02/06

Anuncie aqui:

opec@jornalodiasp.com.br

www.jornalodiasp.com.br